



GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

UNIDADE DE COORDENAÇÃO
DO

PROJECTO DE GESTÃO DO LITORAL DA ÁFRICA OESTE /
WEST AFRICA COASTAL AREAS RESILIENCE
INVESTMENT PROJECT II WACA ResIP II

P175525

QUADRO FUNCIONAL

setembro de 2022

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

ÍNDICE DE CONTEÚDOS	I
LISTA DE QUADROS	III
LISTA DE FIGURAS	III
ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	IV
DEFINIÇÕES	VI
RESUMO EXECUTIVO	I
RESUMO EXECUTIVO	I
<i>Indicadores de desempenho</i>	<i>X</i>
<i>Sistema de controlo e avaliação</i>	<i>XI</i>
I. INTRODUÇÃO	12
1.1 CONTEXTO DO ESTUDO	12
1.2 OBJECTIVO DO QUADRO FUNCIONAL	14
II. DESCRIÇÃO DO PROJECTO	15
2.1. OBJECTIVO DO PROJECTO WACA RESIP II	15
2.2. COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJECTO WACA RESIP II.....	15
2.3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO WACA RESIP II NA GUINÉ-BISSAU.....	18
III.	P
RINCÍPIOS E OBJECTIVOS DA RESTRIÇÃO DO ACESSO AOS RECURSOS 20	
IV. POTENCIAIS IMPACTOS RELACIONADOS COM AS RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS E MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO, ATENUAÇÃO E ADAPTAÇÃO COMPENSAÇÃO	22
4.1.	A
ACTIVIDADES DE PROJECTO QUE POSSAM RESULTAR EM RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS 22	
4.2. IMPACTOS POTENCIAIS	23
4.3.	M
MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO, ATENUAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO IMPACTO DAS RESTRIÇÕES 24	
V. QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL NACIONAL PARA AS RESTRIÇÕES ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS	26
5.1. QUADRO JURÍDICO	26
5.2.	P
PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E DAS FLORESTAS CLASSIFICADAS 30	
VI.	R
RESUMO DAS CONSULTAS EFECTUADAS NO ÂMBITO DA PREPARAÇÃO DA CF PARA O PROJECTO WACA RESIP II 32	
VII. ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFECTADAS	37
7.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS	37
7.2. CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS AFECTADAS	39
VIII.	E
STRATÉGIA PARTICIPATIVA PARA ENVOLVER AS COMUNIDADES AFECTADAS PELO PROJECTO 41	
8.1. PROCESSO PARTICIPATIVO DE ACORDO COM AS FASES DO SUBPROJECTO	41
8.1.1. Fase de preparação/conceção pormenorizada dos subprojectos Abordagem geral.....	41
8.1.2. Fase de aprovação do subprojecto	43

8.1.3.	<i>Fase de execução do subprojecto</i>	43
8.1.4.	<i>Fase de acompanhamento e avaliação dos subprojectos</i>	43
8.2.	PROCESSOS PARTICIPATIVOS ESPECÍFICOS	44
8.2.1.	<i>Medidas compensatórias para actividades afectadas por restrições de acesso</i>	44
8.2.2.	<i>Estratégia participativa de identificação de PAPs</i>	44
8.2.3.	<i>Processo participativo de avaliação do número de pessoas afectadas</i>	45
8.3.		R
	EFORÇO DAS CAPACIDADES DAS COMUNIDADES E DAS PESSOAS DIRETAMENTE AFECTADAS	45
IX.		P
	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ACÇÃO PARA RESTRINGIR O ACESSO AOS RECURSOS	46
9.1.	MÉTODO PROPOSTO PARA A CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS	46
9.2.		F
	ASES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ACÇÃO PARA RESTRINGIR O ACESSO AOS RECURSOS	48
9.2.1.	<i>Etapas da elaboração do plano de ação</i>	48
9.2.2.	<i>Elaboração de medidas de atenuação e/ou compensação dos impactos negativos</i>	50
9.2.3.	<i>Conteúdo do plano de ação para restringir o acesso aos recursos</i>	50
9.3.	PARTICIPAÇÃO DO FPS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA	51
X.	PREVENÇÃO E GESTÃO DE QUEIXAS/CONFLITOS RELACIONADOS COM AS RESTRIÇÕES ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS	54
9.1.	QUEIXAS/CONFLITOS POTENCIAIS	54
9.2.	PREVENÇÃO DE QUEIXAS/CONFLITOS	55
9.3.	GESTÃO DE QUEIXAS/CONFLITOS	55
9.3.1.	<i>Receção e registo de queixas</i>	55
9.3.2.	<i>Exame preliminar</i>	56
9.3.3.	<i>Resolução conjunta</i>	57
9.3.4.	<i>Encerramento da queixa e arquivo</i>	59
9.3.5.	<i>Tempos de tratamento das queixas</i>	59
XI.	QUADRO DE CONTROLO E AVALIAÇÃO	61
10.1.	CONTROLO DO DESEMPENHO	61
10.2.	SISTEMAS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO	61
XII.	RESPONSABILIDADES PELA APLICAÇÃO DO QUADRO PROCESSUAL	62
10.3.	ORGANIZAÇÃO	62
10.4.	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PELA EXECUÇÃO	62
XIII.	ORÇAMENTO PREVISIONAL, FONTES DE FINANCIAMENTO E CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO TRABALHO	64
11.1.	CUSTO TOTAL ESTIMADO DA CF	64
11.2.	FONTES DE FINANCIAMENTO	64
11.3.	PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES	65
11.4.	CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	65
APÊNDICES		67
		A
	PÊNDECE 1: RELATÓRIOS E ACTAS DAS CONSULTAS EFECTUADAS DURANTE A PREPARAÇÃO DA CFR	68
	ANEXO 2: LISTA DAS PESSOAS CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DA CF	90

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: MEDIDAS GERAIS PARA PREVENIR, ATENUAR E COMPENSAR O POTENCIAL IMPACTO DAS RESTRIÇÕES SOBRE OS RECURSOS NATURAIS 24	
QUADRO 2: CALENDÁRIO DAS CONSULTAS NAS ZONAS DO PROJETO	33
QUADRO 3: REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE ATIVIDADE	34
QUADRO 4: PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES, SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS	35
QUADRO 5: MATRIZ DE ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFECTADAS E FORMAS DE COMPENSAÇÃO	38
TABELA 6: INTEGRAÇÃO DAS PAPS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	53
QUADRO 7: TEMPO MÁXIMO DE TRATAMENTO DAS QUEIXAS	59
QUADRO 8: RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO	62
QUADRO 9: CUSTOS ESTIMADOS PARA A PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLO DO QUADRO FUNCIONAL	64
QUADRO 10: CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DA CAF	66

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO WACA RESIP II NA GUINÉ-BISSAU	19
FIGURA 2: PROCEDIMENTO DE GESTÃO DAS QUEIXAS	58

ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

AAAC	Autoridade competente para as avaliações ambientais
AD	Ação para o Desenvolvimento
AGR	Atividade geradora de rendimentos
AMP	Áreas marinhas protegidas
CES	Quadro ambiental e social
CF	Quadro funcional
CGES	Quadro de gestão ambiental e social
CIPA	Centro de Investigação Aplicada às Pescas
COP	Conferência das Partes
CPG	Prática de planeamento costeiro
RCP	Quadro da política de reinstalação
DGFF	Departamento de Florestas e Vida Selvagem
EAS	Exploração e abuso sexual
EIES	Avaliação do impacto ambiental e social
GIC	Grupo de Interesse Comunitário
ICZM	Gestão Integrada da Zona Costeira
IBAP	Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Investigação
MGP	Mecanismo de gestão de queixas
PM	Ministério das Pescas
NES	Norma Ambiental e Social
OCB	Organizações de base comunitária
OVC	Órfãos e crianças vulneráveis
ONG	Organização Não-Governamental
PAP	Pessoa afetada pelo projeto
BY	Plano de ação de reinstalação
PARAR	Plano de ação para restringir o acesso aos recursos (PARAR)
PIB	Produto Interno Bruto
PIMS	Plano de Investimento Multisectorial
PMPP	Plano de Mobilização das Partes Interessadas
NCLC	Parque Nacional dos Lagos de Cufada
PNMC	Parque Nacional dos Mangues do Rio Cacheu
PNMJV-P	Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão
PNO	Parque Nacional de Orango

RP	Plano de realocização
PRMS	Programa de restauração dos meios de subsistência
REDD	Reduzir as emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal
ResIP	Projectos Nacionais de Investimento para a Resiliência Costeira
SNAP	Sistema Nacional de Áreas Protegidas
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UEMOA	União Económica e Monetária da África Ocidental
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
USD	Dólar americano
VGB	Violência baseada no género
WACA-GB	Programa de gestão das zonas costeiras da África Ocidental na Guiné-Bissau

DEFINIÇÕES

As definições de palavras e conceitos-chave, retiradas principalmente das NES n.º 5 e n.º 10, são dadas nesta secção para facilitar uma compreensão comum e convergente:

- ⊕ **Aquisição de terras:** refere-se a todos os métodos de obtenção de terras para efeitos do projeto, que podem incluir a compra direta, a expropriação e a aquisição de direitos de acesso, tais como servidões ou direitos de passagem. A aquisição de terras também pode ser definida como: a) a aquisição de terras desocupadas ou não utilizadas, quer o proprietário obtenha ou não rendimentos ou meios de subsistência dessas terras; b) o confisco de terras estatais utilizadas ou ocupadas por indivíduos ou agregados familiares; e c) a submersão de terras ou a impossibilidade de utilizar ou aceder a terras em resultado do projeto. O termo "terra" inclui tudo o que cresce ou está permanentemente ligado à terra, tais como culturas, edifícios e outras construções e massas de água.
- ⊕ **Ajuda ou assistência à reinstalação:** Trata-se de uma forma de ajuda que é prestada às pessoas deslocadas física e/ou economicamente pelo Projeto. Esta ajuda ou assistência pode incluir apoio em dinheiro e/ou em espécie para cobrir os custos de mudança e reinstalação, alojamento e/ou restauração dos meios de subsistência, bem como vários serviços para as pessoas afectadas, tais como despesas de mudança e tempo de trabalho perdido.
- ⊕ **Ligação colectiva:** o grupo em causa teve uma presença física em terras e territórios tradicionalmente detidos ou habitualmente utilizados ou ocupados por eles, incluindo áreas a que atribuem particular importância, tais como locais sagrados.
- ⊕ **Quadro de Reassentamento:** é um documento que se elabora quando as várias componentes de um Projeto não estão definitivamente estabelecidas e os impactos sobre as populações não podem, por isso, ser identificados com precisão. Irá orientar a preparação, implementação, monitorização e avaliação do RAP/PRMS a ser elaborado para o Projeto. Fornece orientações adequadas aos responsáveis pelas actividades de reassentamento e compensação, a fim de assegurar uma compensação eficaz, justa e equitativa das populações diretamente afectadas pelas actividades do Projeto.
- ⊕ **Compensação:** Pagamento em dinheiro ou em espécie ou ambos combinados dos custos de todos os bens (terras, estruturas, instalações fixas, culturas, árvores, etc.) perdidos devido à utilização pública e/ou comunitária.
- ⊕ **Conflitos:** Consideramos como *conflitos*, a divergência de pontos de vista, decorrentes das lógicas e apostas entre os diferentes actores afectados durante a expropriação e/ou reassentamento. São situações em que duas ou mais partes perseguem intenções concorrentes ou aderem a valores divergentes, de forma incompatível e de

de modo a entrarem em conflito (negativo) ou a negociarem e chegarem a um acordo (positivo). Em ambos

Nestes casos, o projeto disporá de mecanismos de mediação social e de prevenção de conflitos.

- ⊕ **Custo de substituição:** O custo de substituição é definido como um método de avaliação que estabelece uma compensação suficiente para substituir os activos, acrescida dos custos de transação necessários associados à substituição dos referidos activos onde existam mercados em funcionamento, o custo de substituição é o valor de mercado estabelecido a partir de uma avaliação imobiliária independente e competente, acrescido dos custos de transação. Na ausência de mercados em funcionamento, o custo de substituição pode ser determinado por outros meios, como o cálculo do valor de produção dos terrenos ou dos activos produtivos, ou o valor não amortizado do material e da mão de obra de substituição a utilizar na construção de estruturas ou de outros activos fixos, acrescido dos custos de transação. Em todos os casos em que a deslocação física resulte na perda de habitações, o custo de substituição deve ser pelo menos suficiente para permitir a compra ou a construção de habitações que satisfaçam as normas mínimas de qualidade e segurança aceitáveis para a comunidade. O método de avaliação utilizado para determinar o custo de substituição deve ser registado nos documentos de planeamento da deslocação. Os custos de transação incluem taxas administrativas, taxas de registo ou de escritura, custos razoáveis de mudança e quaisquer outros custos semelhantes impostos às pessoas afectadas. Para garantir a compensação ao custo de substituição, pode ser necessário atualizar as taxas de compensação em áreas do projeto onde a inflação é elevada ou onde existe um intervalo de tempo significativo entre o cálculo das taxas de compensação e o pagamento da compensação.
- ⊕ **Prazo ou data limite:** indica a data a partir da qual qualquer pessoa que se desloque para os direitos de passagem do projeto deixa de ser considerada uma PAP. É preferível definir uma data limite muito específica e fornecer e disseminar informação sobre ela, em particular estabelecendo uma delimitação clara das áreas de reassentamento planeadas (direitos de passagem do projeto). Esta é frequentemente a data de início ou de fim do recenseamento das pessoas e dos seus bens. As pessoas que ocupam a área do projeto após este prazo não são elegíveis para compensação ou assistência à reinstalação. Do mesmo modo, os bens (casas, campos, árvores, etc.) instalados após a data limite não serão indemnizados. As informações relativas ao prazo serão suficientemente pormenorizadas e divulgadas em toda a zona do projeto a intervalos regulares, utilizando meios de comunicação escritos e (se for caso disso) não escritos e nas línguas faladas pelas populações em causa.
- ⊕ **Deslocação económica:** perda de terras, bens ou acesso a esses bens, resultando, em particular, na perda de uma fonte de rendimento ou de outros meios de subsistência.
- ⊕ **Deslocação física:** deslocalização, perda de terreno residencial ou perda de habitação.

- ⊕ **Inquérito de base** ou **inquérito socioeconómico**: recenseamento da população afetada pelo projeto e inventário de todos os bens perdidos (terrenos, casas, poços, campos, pastagens...).
- ⊕ **Despejo forçado**: o despejo permanente ou temporário, contra a sua vontade, de indivíduos, famílias e/ou comunidades das suas casas e/ou da terra que ocupam, sem lhes proporcionar uma forma adequada de proteção legal ou outra, ou sem lhes permitir o acesso a essa proteção, incluindo todos os procedimentos e princípios aplicáveis ao abrigo da NES n.º 5. O exercício, por um Mutuário, do direito de expropriação por interesse público, de apropriação ou de poderes semelhantes não será considerado despejo forçado, desde que cumpra os requisitos da legislação nacional e as disposições da NES n.º 5, e seja conduzido de forma consistente com os princípios fundamentais de um processo justo (incluindo a notificação adequada, a oportunidade efectiva de reclamação e recurso, e a abstenção do uso de força desnecessária, desproporcionada ou excessiva).
- ⊕ **Assédio sexual**: Qualquer avanço sexual indesejado ou pedido de favores sexuais ou qualquer outro comportamento verbal ou físico com conotação sexual.
- ⊕ **Indivíduos afectados**: São os indivíduos que, como resultado da reabilitação, sofreram a perda de propriedade, terra ou posse e/ou acesso a recursos naturais ou económicos e a quem é devida uma compensação.
- ⊕ **Agregado familiar afetado**: Um agregado familiar é considerado afetado se um ou mais dos seus membros sofrerem danos causados pelas actividades do projeto (perda de propriedade, terra ou perda de acesso a recursos naturais ou fontes de rendimento, ou qualquer outro dano). Este dano pode afetar (i) um membro do agregado familiar (homem, mulher, criança, outro dependente, etc.); (ii) pessoas vulneráveis devido à idade ou doença e que não podem realizar qualquer atividade económica; e (iii) outras pessoas vulneráveis que não podem participar, por razões físicas ou culturais, no processo de produção.
- ⊕ **Famílias vulneráveis**: As famílias vulneráveis são aquelas em risco de se tornarem mais vulneráveis como resultado do processo de reassentamento. Estes são agregados familiares com necessidades de medidas de compensação e medidas de mitigação adicionais que são maiores do que outros agregados familiares. Estes agregados familiares vulneráveis incluem principalmente (i) mulheres chefes de família em bairros pobres (cuja vulnerabilidade está ligada à ausência ou fraqueza do apoio que recebem); (ii) idosos dependentes (cujo reassentamento involuntário não deve levar à sua separação das pessoas ou do agregado familiar de que dependem) ; (iii) os deficientes (aqueles que, devido a uma deficiência física ou visual, têm dificuldade em exercer normalmente as suas actividades económicas); e (iv) as crianças em situação difícil, nomeadamente as que não têm residência fixa (órfãos e crianças vulneráveis (COV)).

- ⊕ **Meios de subsistência:** Incluem toda a gama de formas através das quais os indivíduos, as famílias e as comunidades ganham a vida, tais como o trabalho remunerado, a agricultura, a pesca, a recolha, outros meios de subsistência baseados nos recursos naturais, o pequeno comércio e a troca direta.
- ⊕ **Partes interessadas:** Qualquer entidade (pessoa, grupo, organização, instituição) interessada e potencialmente afectados por um projeto ou em posição de influenciar um projeto.
- ⊕ **Pessoa Afetada pelo Projeto (PAP):** São indivíduos, agregados familiares e comunidades cujos meios de subsistência são adversamente afectados em resultado de um projeto devido a (i) deslocação involuntária ou perda de local de residência ou actividades económicas; (ii) perda de alguns ou todos os investimentos (propriedade e activos); (iii) perda de rendimentos ou fontes de rendimento temporária ou permanentemente; ou (iv) perda de acesso a esses rendimentos ou fontes de rendimento.

Há dois grupos de pessoas afectadas pelo projeto:

- Pessoas fisicamente deslocadas: pessoas que sofreram uma perda de alojamento e de propriedade em resultado da aquisição de terras pelo Projeto, obrigando a pessoa afetada a mudar-se para um novo local. As pessoas fisicamente deslocadas devem deslocar-se em resultado da execução do projeto.
 - Pessoas economicamente deslocadas: pessoas que sofreram uma perda de fontes de rendimento ou de meios de subsistência em resultado da aquisição de terras ou de restrições de acesso a determinados recursos (terra, água, pastagens, florestas), devido à construção ou exploração do Projeto ou das suas instalações auxiliares. As pessoas economicamente deslocadas não têm necessariamente de se deslocar em resultado das acções do projeto.
- ⊕ **Plano de Ação de Reinstalação (PAR):** descreve e define todo o processo de reinstalação de uma população após uma deslocação forçada: (i) análise da situação anterior à deslocação (informações demográficas, socioeconómicas e socioculturais sobre a população afetada e a população de acolhimento); (ii) identificação e avaliação dos bens e recursos perdidos; (iii) identificação e avaliação do local de reinstalação; (iv) plano de preparação do local de reinstalação; (v) plano de transição (incluindo aspectos de transporte, etc.); (vi) definição do quadro administrativo (responsabilidades, etc.); e (vii) definição do quadro administrativo (responsabilidades); e (viii) definição do quadro administrativo (responsabilidades). (vi) definição do quadro administrativo (responsabilidades); e (vii) descrição do processo de controlo participativo, orçamento e calendário.
- ⊕ **Reassentamento involuntário:** entende-se que a aquisição de terras ou a imposição de restrições ao uso da terra como parte de um projeto pode resultar em deslocamento físico (realocação, perda de terras residenciais ou perda de moradia), deslocamento econômico

(perda de terras, ativos ou acesso a ativos, o que dá origem, em particular, a uma perda de fonte de renda ou meios de subsistência), ou ambos. O *termo*

A "*reinstalação involuntária*" refere-se a estes efeitos. A reinstalação é considerada involuntária quando os indivíduos ou comunidades afectados não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições de uso da terra que causaram a deslocação.

- ⊕ **Restrições ao uso da terra:** referem-se a limitações ou proibições ao uso de terras agrícolas, residenciais, comerciais ou outras, que são diretamente impostas e implementadas como parte do projeto. Podem incluir restrições ao acesso a áreas protegidas e parques legalmente estabelecidos, restrições ao acesso a outros recursos comuns, restrições à utilização de terrenos em áreas de utilidade pública ou de servidão de segurança.
- ⊕ **Segurança da posse:** Este termo significa que as pessoas ou comunidades deslocadas são reinstaladas num local que podem ocupar legalmente, do qual não podem ser expulsas e onde os direitos fundiários que lhes são atribuídos estão adaptados aos seus hábitos e costumes. As pessoas reinstaladas não podem, em caso algum, beneficiar de direitos de utilização inferiores aos que detinham sobre as terras ou os bens de que foram deslocadas.
- ⊕ **Violência baseada no género:** termo genérico para qualquer ato prejudicial perpetrado contra a vontade de uma pessoa e baseado nas diferenças que a sociedade estabelece entre homens e mulheres (género). Inclui actos que causam dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, a ameaça de tais actos, a coerção e outras formas de privação de liberdade. Estes actos podem ocorrer na esfera pública ou privada.
- ⊕ **Vulnerável:** *Desfavorecido ou vulnerável* refere-se a indivíduos ou grupos que têm maior probabilidade de sofrer impactos do projeto e/ou são mais limitados do que outros na sua capacidade de usufruir dos benefícios de um projeto. Estes indivíduos ou grupos têm também mais probabilidades de serem excluídos do processo geral de consulta, ou de não poderem participar plenamente no mesmo, e podem, por isso, necessitar de medidas e/ou assistência especiais. A este respeito, as considerações relacionadas com a idade terão de ser tidas em conta, particularmente no caso dos idosos e dos menores, incluindo nos casos em que possam estar separados das suas famílias, comunidades ou outras pessoas de quem dependam.

RESUMO EXECUTIVO

A. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Governo da República da Guiné-Bissau solicitou o apoio do Banco Mundial para o desenvolvimento e a implementação do projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau (WACA-GB), a fim de reforçar a resiliência do país aos efeitos das alterações climáticas e salvaguardar os activos ecológicos, sociais e económicos das zonas costeiras face à erosão e às inundações costeiras.

O programa WACA é composto por projectos nacionais de investimento para a resiliência costeira (ResIP) e por um programa de assistência técnica gerido pelo Banco "WACA Scale-Up Platform". Este programa apoia a resiliência costeira e o desenvolvimento sustentável na África Ocidental. Baseia-se num projeto em curso, o Projeto de Investimento para a Resiliência da WACA (WACA ResIP), que tem duas partes principais: a) uma componente de integração regional que trabalha numa política comum e apoio à implementação, apoio à implementação de protocolos marinhos comuns, um observatório regional e uma unidade regional de apoio à implementação; e b) projectos nacionais em seis países (Benim, Costa do Marfim, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Senegal e Togo).

O programa regional WACA ResIP II (P175525) servirá de quadro de intervenção para reforçar as capacidades de absorção, adaptação e transformação no Gana, na Gâmbia e na Guiné-Bissau.

O Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau está estruturado em torno de três componentes:

- **Componente 2: Reforço do quadro político e institucional ;**
- **Componente 3: Investimento físico e social ;**
- **Componente 4: Gestão do projeto.**

As actividades da componente 1 são coordenadas pela União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e executadas por instituições regionais. Não estão previstas actividades físicas nos países no âmbito da componente regional. Estas actividades não são abrangidas pelo presente ESMF.

O Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau está organizado em torno de três pilares temáticos:

- gestão integrada da zona costeira ;
- gestão dos riscos ambientais e sociais ;
- o sistema nacional de áreas protegidas e a sua viabilidade financeira a longo prazo.

Todos os pilares ajudarão também a reforçar a resiliência socioeconómica das comunidades costeiras, o que é ainda mais importante no contexto dos esforços de recuperação pós-Covid-19, que se pretendem verdes, resilientes e inclusivos.

Nesta fase, a natureza das actividades específicas do WACA ResIP II na Guiné-Bissau e os locais de investimento ainda não foram especificados. Os estudos técnicos ainda não foram efectuados.

No entanto, a execução de certas actividades, nomeadamente as da componente 2 "Melhoria da gestão das áreas protegidas, da biodiversidade e dos ecossistemas críticos", que prevê, nomeadamente, a introdução de leis, a atualização de planos quinquenais de gestão, de atividade e de ação para áreas protegidas específicas e a Componente 3 "Investimentos Físicos e Sociais" do WACA ResIP II na Guiné-Bissau são susceptíveis de resultar em restrições de acesso aos recursos naturais impostas às populações que vivem dentro e fora das áreas protegidas durante ou após a implementação do projeto. A este respeito, deve ser elaborado um Quadro Funcional (QF) em conformidade com a Norma Ambiental e Social do Banco Mundial (ES5).

B. OBJECTIVOS DO QUADRO FUNCIONAL

O objetivo do Quadro Funcional (QF) é estabelecer um processo através do qual os membros das comunidades potencialmente afectadas participem na conceção das componentes do projeto, na definição das medidas necessárias para atingir os objectivos desta Estratégia Nacional, e na implementação e acompanhamento das actividades relevantes do projeto (NES n°5/Banco Mundial, versão digital, página 64, parágrafo 32).

Os objectivos específicos do presente quadro funcional são os seguintes

- descrever sucintamente o projeto e qualquer dos seus componentes ou actividades que possam dar origem a restrições à utilização dos recursos naturais,
- descrever o processo de envolvimento das pessoas potencialmente afectadas na conceção do projeto,
- estabelecer critérios de elegibilidade para as pessoas afectadas. Este documento deve estabelecer que as comunidades potencialmente afectadas serão envolvidas na identificação de quaisquer impactos adversos, na avaliação da importância dos efeitos do projeto e no desenvolvimento de critérios de elegibilidade para quaisquer medidas de atenuação ou compensação necessárias,
- definir medidas de apoio aos esforços envidados pelas pessoas afectadas para melhorar os seus meios de subsistência ou para lhes restituir, em termos reais, o seu antigo nível de vida.

níveis anteriores à restrição, preservando simultaneamente a sustentabilidade da zona de conservação, do parque ou da área protegida,

- descrever os métodos e procedimentos através dos quais as comunidades identificarão e seleccionarão as medidas de atenuação ou compensação a aplicar em benefício das pessoas negativamente afectadas, e os procedimentos através dos quais as pessoas afectadas na comunidade escolherão uma das opções disponíveis,
- descrever o processo de resolução de litígios relacionados com restrições à utilização dos recursos que possam surgir entre as comunidades afectadas e as queixas que possam ser levantadas por membros da comunidade insatisfeitos com os critérios de elegibilidade, com os planos de desenvolvimento da comunidade ou com a própria execução do projeto.

C. RISCOS E EFEITOS NEGATIVOS DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO RECURSOS NATURAIS E MEDIDAS DE ATENUAÇÃO

Os principais riscos identificados são

- o risco de conflitos de utilização dos solos ;
- o risco de restrições de acesso aos recursos (águas de superfície, fauna aquática, parcelas agrícolas, recursos florestais, incluindo espécies medicinais, mangais em regeneração, etc.);
- Restrição do acesso a locais de interesse para as comunidades (campos, florestas, etc.). etc.);
- a perda/perturbação do rendimento ou das actividades de subsistência de certos indivíduos e grupos de pessoas em resultado das suas restrições.

Para atenuar estes riscos, o projeto WACA-GB inclui actividades que permitem às comunidades que vivem em áreas protegidas e florestas beneficiar de investimentos produtivos e agrícolas que serão concebidos e aceites pelas comunidades afectadas no âmbito de uma abordagem altamente participativa e inclusiva. Estes investimentos incluem

- desenvolvimento de actividades produtivas (agricultura, pesca)
- melhorar o perfil socioeconómico dos agregados familiares através da realização de actividades geradoras de rendimentos
- modernização da tecnologia de produção através da promoção da inovação
- promover as actividades e os costumes tradicionais das populações que vivem nas zonas protegidas, sem prejudicar o património ecológico

- aumento da produtividade da orizicultura através da recuperação e proteção das populações de mangais
- melhorar as condições de desembarque e de atracagem dos produtos da pesca barcos e pequenas embarcações
- a disponibilização de infra-estruturas sociais de base (saúde, água potável, etc.) para as povoações situadas nas zonas protegidas
- E assim por diante.

O projeto combinará estas actividades com medidas ambientais para ajudar a alcançar os seus objectivos. Estas incluem: (i) a redução da degradação dos solos; (ii) a reabilitação dos solos degradados; (iii) o sequestro de carbono através do aumento da vegetação e da melhoria do carbono do solo; (iv) o reforço da gestão participativa da paisagem com base na comunidade; e (v) o aumento potencial do rendimento das cadeias de valor dos produtos locais.

D. CARACTERÍSTICAS DAS COMUNIDADES POTENCIALMENTE AFECTADAS

As pessoas afectadas pelo projeto (PAPs) são aquelas que vivem e dependem dos recursos naturais e cujas fontes de rendimento e nível de vida são afectadas pelas restrições de acesso ligadas às actividades do projeto WACA- GB. As PAPs são as pessoas que utilizavam os locais antes do início do projeto. São principalmente as comunidades locais que exploravam os locais antes das intervenções do projeto WACA- GB que envolviam restrições de acesso.

Globalmente, estas pessoas pertencem aos seguintes grupos:

- grupos de residentes: grupos e aldeias na área do projeto e nas suas imediações;
- primary users: all users of natural resources in each community, i.e. : (i) agricultores, quer sejam titulares de direitos consuetudinários ou não; (ii) apicultores; (iii) mulheres que recolhem lenha para uso doméstico, que apanham mangais, etc.; (iv) pescadores e mulheres que comercializam e transformam produtos da pesca; (v) os praticantes tradicionais que utilizam plantas medicinais; (vi) os artesãos e artesãs; (vii) os líderes consuetudinários que gerem sítios sagrados; (viii) os operadores de plantações de caju e de outras árvores de fruto; (ix) todos os membros de grupos estabelecidos (caçadores, pastores, pescadores, silvicultores, etc.).
- utilizadores secundários: utilizadores sazonais das mesmas categorias, incluindo os seleccionadores;

- utilizadores terciários: utilizadores marginais, incluindo aqueles que só se deslocam às zonas do projeto em caso de extrema dificuldade.

Esta lista não é exaustiva e outras categorias podem surgir ao longo do tempo. diagnósticos durante o desenvolvimento dos subprojectos.

E. ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFECTADAS

As pessoas e comunidades elegíveis para a restauração dos meios de subsistência e outras formas de assistência em resultado das restrições de acesso induzidas pelo projeto são as diretamente afectadas pelas actividades do projeto em termos da sua utilização e acesso aos recursos dos parques e áreas protegidas.

O seu direito a indemnização e/ou assistência basear-se-á no estatuto da sua profissão

e/ou acesso às áreas em causa. De acordo com o SEN No. 5 do Banco Mundial, as pessoas afectadas pelo projeto (PAPs) incluem pessoas que :

- a) têm direitos legais formais sobre os recursos naturais em causa;
- b) não têm direitos legais formais sobre os recursos naturais (plantas, água, animais) em questão, mas têm reivindicações sobre esses recursos naturais (plantas, água, animais) que são ou podem ser reconhecidas pela legislação nacional, incluindo direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pela legislação do país; ou
- c) não têm direitos legais ou reivindicações legítimas de terras ou recursos naturais (plantas, água, animais) que ocupam ou utilizam.

Por conseguinte, são elegíveis para a restauração dos meios de subsistência as seguintes pessoas

- Proprietários reconhecidos pelo costume ou pelo direito formal e que sofrem uma perda de terras produtivas;
- As pessoas e os habitantes das zonas protegidas são vítimas de deslocações forçadas e de perda de propriedade habitual individual ou colectiva;
- Pescadores de peixe, camarão e marisco, agricultores, apicultores, conculcultores, caçadores, silvicultores, criadores de gado, etc., cujas condições de vida tenham mudado devido às alterações introduzidas pelo projeto nas suas actividades geradoras de rendimentos.

Estes critérios serão aperfeiçoados e especificados durante as avaliações iniciais, que incluirão grupos vulneráveis.

F. ABORDAGENS PARA ENVOLVER AS COMUNIDADES AFECTADAS NA ANÁLISE DE IMPACTO E ESTABELECEMOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Será iniciado um processo de informação, consulta e tomada de decisão consensual com as comunidades e indivíduos afectados pelas restrições ao acesso aos serviços ecossistémicos.

Este processo terá início durante a fase de conceção/planeamento dos subprojectos e continuará durante toda a duração do projeto.

Este quadro de intercâmbio e de diálogo permanente permitirá :

- aumentar a sensibilização geral para o projeto WACA-GB (e, em particular, para as actividades das componentes 2 e 3) em todas as comunidades que circundam os locais de intervenção;
- identificar as comunidades e os indivíduos susceptíveis de serem afectados pelo projeto;
- identificar e hierarquizar os recursos naturais e os serviços ecossistémicos que serão objeto de restrições;
- chegar a acordo sobre esquemas e planos de desenvolvimento comunitário que satisfaçam as expectativas do projeto e tenham o menor impacto em termos de restrição do acesso aos serviços ecossistémicos;
- definir medidas para atenuar o impacto das restrições, incluindo microprojectos de compensação ;
- chegar a acordo sobre os critérios para incluir as pessoas diretamente afectadas como beneficiárias do projeto.

Este processo será conduzido pela UCP em colaboração com a Fundação BioGuiné e as autoridades administrativas. A fim de otimizar a participação das comunidades e dos indivíduos afectados, será organizado um reforço das suas capacidades em questões relacionadas com a prevenção e a gestão das restrições de acesso aos serviços ecossistémicos.

G. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAR MEDIDAS DE ATENUAÇÃO E COMPENSAÇÃO PARA RESTRIÇÕES DE ACESSO

As actividades de consulta e de tomada de decisão acima referidas serão realizadas através de várias abordagens, incluindo reuniões com grupos específicos (pessoas afectadas, autoridades tradicionais, outras partes interessadas locais, tais como grupos de homens, mulheres, jovens, comerciantes e agricultores, etc.), reuniões de consulta, audições públicas, etc. As comunidades podem, se necessário, realizar reuniões

antes das reuniões com a PCU e os serviços administrativos e o IBAP. De um modo geral, durante estas consultas :

- as perspectivas de conceção, de execução e de gestão dos subprojectos, bem como os impactos negativos potenciais, em termos de restrições, e as medidas de prevenção e de atenuação previstas serão definidos pela PCU;
- as comunidades darão a sua opinião sobre todas as questões levantadas pela PCU e formularão as suas recomendações (durante estas consultas ou durante uma consulta posterior);
- as decisões serão tomadas com base no consenso entre as comunidades, a UCP e a serviços administrativos (imediatamente ou numa data posterior).

As decisões finais tomadas por consenso serão registadas em ata na presença das autoridades provinciais.

H. QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DO QUADRO FUNCIONAL (CF)

O quadro jurídico da Guiné-Bissau inclui vários textos que regulam a gestão dos recursos naturais e os direitos e disposições para a utilização, para fins públicos ou privados, de vários recursos naturais, incluindo a terra, a água e os recursos biológicos. Estes textos incluem

- A lei-quadro das zonas protegidas (lei n.º 3/97, publicada no Boletim Oficial n.º 21 de 26 de maio de 1997);
- Lei n.º 5/98, de 23 de abril, relativa à propriedade fundiária;
- Lei n.º 2.030, de 22 de junho de 1948, relativa à regulamentação da expropriação por utilidade pública na Guiné-Bissau;
- Decretos que criam zonas protegidas;
- Decreto-Lei n.º 5-a/2011, de 1 de março de 2011, que aprova a lei-quadro das áreas protegidas;
- Decreto-Lei n.º 5/2011, de 22 de fevereiro, que aprova a Lei Florestal;
- Decreto n.º 11, 12, 13, 14 e 15 de 28 de junho de 2017 que classifica os corredores ecológicos;
- Regulamentos de caça ;
- A Lei da Silvicultura ;
- Regulamento relativo aos impostos florestais ;
- O Código da Água.

A NES n.º 5 trata dos impactos económicos, sociais e culturais associados aos projectos financiados pelo Banco, que implicam a perda involuntária de terras, a perda involuntária de outros bens ou **restrições à utilização das terras e ao acesso aos recursos naturais locais**.

A nível institucional, a CAF é essencialmente governada pelos ministérios, com diferentes responsabilidades exercidas pelas seguintes entidades:

- O Ministério do Ambiente e da Biodiversidade, através do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), que gere o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP).
- O Ministério responsável pelas Pescas, que é responsável pela gestão do sector das pescas e apoia o Conselho de Ministros. Subordinado ao Ministério das Pescas,
- Autoridade Competente para a Avaliação Ambiental (AAAC), que é responsável pela coordenação e controlo de todo o processo de AIAS na Guiné-Bissau.
- Outras agências governamentais envolvidas, incluindo autoridades locais (governadores regionais e regionais), autoridades de planeamento como o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Costeiro (CPG).
- Organizações das comunidades locais (ONG e associações) envolvidas na gestão dos recursos naturais e do ambiente. Entre elas, a Fundação BioGuiné, responsável pela procura de fundos fiduciários para financiar de forma sustentável a conservação das áreas marinhas e terrestres protegidas na Guiné-Bissau.

I. RESUMO DAS CONSULTAS ÀS PARTES INTERESSADAS AFECTADAS

As consultas decorreram de 28 de julho a 06 de agosto de 2022 nas regiões de Cacheu, Cantanhez e Bulama bijacos ou na região das ilhas abrangidas pelo projeto e permitiram intercâmbios com os intervenientes administrativos, produtores e locais. Estes intercâmbios permitiram a estas partes interessadas obter mais informações sobre o projeto WACA- GB e o FC e dar as suas opiniões, preocupações, recomendações e queixas no âmbito da gestão das restrições aos recursos naturais que serão causadas pelo projeto.

Em termos de opinião, embora pouco conhecido pelas populações consultadas, o FC é visto como um documento salutar que dará respostas à gestão das questões fundiárias, às modalidades de reorganização e de acesso aos parques e áreas protegidas e facilitará a integração do projeto no seu meio de acolhimento. As populações locais exprimiram o seu desejo de ver as disposições e medidas da CAF implementadas no projeto.

No que diz respeito às preocupações/temores, os principais pontos levantados pela população local são os seguintes

- Risco de perda de meios de subsistência como os produtos florestais (frutos secos, etc.). mogno; óleo de palma; mel; etc.);
- Risco de perda de meios de subsistência, como os produtos do mar e da pesca (peixe, marisco, etc.);
- Risco de perda das actividades socioeconómicas geradoras de rendimentos (comércio, venda de produtos florestais, pesca, orizicultura, ostreicultura, piscicultura, artesanato, etc.);
- Risco de reinstalação involuntária, nomeadamente para as mulheres que vendem marisco junto ao cais de desembarque.
- Risco de alterar a capacidade de sobrevivência no seu ambiente;
- Risco de pôr em causa os direitos tradicionais à terra pela não realização efectiva de todas as actividades do projeto, dada a experiência anterior de projectos anunciados mas não realizados, ou apenas parcialmente.

Em resposta a estas preocupações, as principais recomendações são as seguintes

- Prever o fornecimento de recursos naturais à população local aquando da execução do projeto, nomeadamente durante a fase de construção;
- Compensar em espécie as pessoas afectadas: fornecimento de géneros alimentícios, etc. pela perda de acesso aos recursos naturais;
- Disponibilizar espaços para fornecer recursos às pessoas na altura do projeto;
- Criar um sistema de medidas alternativas, incluindo o microcrédito para financiar actividades alternativas, fornecer viveiros e pagar o tempo necessário para que estes amadureçam e produzam;
- Criação de capacidades locais para uma gestão eficaz e sustentável dos recursos naturais;
- Ajudar a população local a encontrar actividades alternativas à utilização de energia abuso dos recursos naturais ;
- Apoio à formação de mulheres e jovens no domínio do reforço das capacidades ;
- Envolver ativamente as mulheres e os jovens na gestão comunitária dos parques e das áreas protegidas.

J. PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE POTENCIAIS QUEIXAS/CONFLITOS RELACIONADOS COM AS RESTRIÇÕES AOS RECURSOS NATURAIS

São várias as causas que podem dar origem a queixas/conflitos relacionados com as restrições de acesso aos recursos naturais nas zonas de intervenção, em resultado das actividades do projeto. As principais causas são:

- a conceção e a execução de subprojectos sem consulta prévia das comunidades e das pessoas diretamente afectadas;
- tomar posse de terras tradicionais ;
- a exclusão dos actuais operadores dos sítios entre os beneficiários dos subprojectos;
- a crescente escassez dos serviços ecossistémicos atualmente prestados às comunidades vizinhas à medida que as actividades do subprojecto avançam.

Estas causas podem dar origem a queixas e conflitos entre o projeto e as comunidades e pessoas afectadas; queixas e conflitos que podem levar à suspensão ou mesmo à cessação dos subprojectos em questão.

A prevenção de queixas/conflitos exige a aplicação efectiva das disposições e medidas previstas no Plano de Mobilização das Partes Interessadas (PMPP), nomeadamente o mecanismo adequado de gestão das queixas (MGP).

O mecanismo de gestão das queixas favorece a resolução amigável através de :

- a nível da comunidade "aldeia", envolvendo chefes de aldeia, régulos e notáveis, representantes de entidades locais da UCP, ONG/OCB e queixosos;
- a nível comunitário, reunindo o presidente da câmara, as ONG/OCB e os queixosos;
- a nível da província, através do governador da região ou do administrador do sector e da PCU.

No entanto, a PCU criará um programa de reforço das capacidades dos seus intervenientes, que serão responsáveis por garantir que o mecanismo de resolução de queixas funcione de acordo com os princípios de equidade, transparência, eficiência, confidencialidade e documentação de todas as queixas ou pedidos de feedback.

K. DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO CONTROLO PARTICIPATIVO DAS ACTIVIDADES DE LIMITAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O mecanismo de acompanhamento da CAF faz parte do sistema de acompanhamento e avaliação previsto na CGES. No entanto, serão adoptadas medidas complementares.

Indicadores de desempenho

A fim de assegurar a pertinência e a eficácia das disposições e medidas adoptadas para atenuar os impactos das restrições sobre os recursos naturais, são propostos indicadores, cujos principais são apresentados a seguir:

- número de reuniões de aldeia realizadas ;
- taxa de representantes das comunidades e das pessoas diretamente afectadas nos parques e zonas protegidas;
- taxa de participação das comunidades e das pessoas diretamente afectadas pela conceção/planeamento, execução e acompanhamento/avaliação dos subprojectos;
- taxa de utilizadores iniciais dos sítios dos subprojectos (agricultores, pescadores, criadores, etc.) seleccionados como beneficiários do projeto;
- taxa de localidades afectadas que beneficiaram de acesso a água, electricidade, saneamento, etc. serviços de saúde, etc;
- taxa de execução dos microprojectos compensatórios seleccionados ;
- taxa de reclamações/conflitos resolvidos de forma amigável ;

Estes indicadores podem ser definidos trimestralmente, semestralmente, anualmente e no final do projeto.

Sistema de controlo e avaliação

As missões independentes de acompanhamento e avaliação dos aspectos ambientais e sociais, a meio e no final do projeto, abrangerão igualmente a CAF e serão realizadas pelo Banco Mundial.

L. RESPONSABILIDADES PELA APLICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

A CAF será implementada pela UCP em conjunto com as entidades implementadoras do projeto, incluindo a Fundação BioGuiné, a AAAC e os ministérios envolvidos, sob a supervisão da WACA-GB. A UCP, através dos seus Peritos em Ambiente e em Género e Inclusão Social, em estreita colaboração com os outros peritos do projeto, assegurará o planeamento e a implementação da CAF.

M. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CF

O orçamento estimado para as actividades dedicadas à implementação das disposições e medidas da CAF é de cento e sessenta e cinco milhões (165.000.000) de francos CFA (US\$276.000).

Atividade		Custo total (FCFA)
Disposições relativas à aplicação de meios de subsistência	7 planos potenciais	70 000 000
Previsão de reforço das capacidades e sensibilização	Formação/sensibilização dos actores comunitários	25 000 000
Previsão de controlo/avaliação	Acompanhamento participativo com as comunidades numa base mensal ao longo de 5 anos	30 000 000
	Avaliações participativas com as comunidades (após medidas para restaurar os meios de subsistência, em a meio e no final do projeto)	40 000 000
TOTAL		165 000 000

RESUMO EXECUTIVO

A. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Governo da República da Guiné-Bissau solicitou o apoio do Banco Mundial para o desenvolvimento e a implementação do projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau (WACA-GB), a fim de reforçar a resiliência do país aos efeitos das alterações climáticas e salvaguardar os activos ecológicos, sociais e económicos das zonas costeiras face à erosão e às inundações costeiras.

O programa WACA é composto por projectos nacionais de investimento para a resiliência costeira (ResIP) e por um programa de assistência técnica gerido pelo Banco "WACA Scale-Up Platform". Este programa apoia a resiliência costeira e o desenvolvimento sustentável na África Ocidental. Baseia-se num projeto em curso, o Projeto de Investimento para a Resiliência da WACA (WACA ResIP), que tem duas partes principais: a) uma componente de integração regional que trabalha numa política comum e apoio à implementação, apoio à implementação de protocolos marinhos comuns, um observatório regional e uma unidade regional de apoio à implementação; e b) projectos nacionais em seis países (Benim, Costa do Marfim, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Senegal e Togo).

O programa regional WACA ResIP II (P175525) servirá de quadro de intervenção para reforçar as capacidades de absorção, adaptação e transformação no Gana, na Gâmbia e na Guiné-Bissau.

O Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau está estruturado em torno de três componentes:

- Componente 2: Reforço do quadro político e institucional ;
- Componente 3: Investimentos físicos e sociais;
- Componente 4: Gestão de projectos.

As actividades da componente 1 são coordenadas pela União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) e pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e executadas por instituições regionais. Não estão previstas actividades físicas nos países abrangidos pela componente regional. Estas actividades não são abrangidas pelo presente CMAE.

O projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau está organizado em três pilares temáticos:

- Gestão Integrada da Zona Costeira;
- Gestão dos riscos ambientais e sociais;
- o sistema nacional de áreas protegidas e a sua sustentabilidade financeira a longo prazo.

Todos os pilares contribuirão também para reforçar a resiliência socioeconómica das comunidades costeiras, o que é ainda mais importante no contexto dos esforços de recuperação pós-Covid-19, que se pretendem verdes, resilientes e inclusivos.

Nesta fase, a natureza das actividades específicas do WACA ResIP II na Guiné-Bissau e os locais dos investimentos ainda não foram especificados. Os estudos técnicos ainda não foram concluídos.

No entanto, a implementação de certas actividades, nomeadamente as da Componente 2 sobre a melhoria da gestão das áreas protegidas, da biodiversidade e dos ecossistemas críticos, que prevê, entre outras coisas, a implementação de leis, a atualização de planos quinquenais de gestão, de actividades e de ação para áreas protegidas específicas e a Componente 3 "Investimentos Físicos e Sociais" do WACA ResIP II na Guiné-Bissau são susceptíveis de resultar em restrições ao acesso aos recursos naturais por parte das pessoas que vivem dentro e fora das áreas protegidas durante ou após a implementação do projeto. A este respeito, é necessário preparar um Quadro Funcional (QF) em conformidade com a Norma Ambiental e Social (ESS) n.º 5 do Banco Mundial.

B. OBJECTIVOS DO QUADRO FUNCIONAL

O objetivo do Quadro Funcional (QF) é estabelecer um processo através do qual os membros das comunidades potencialmente afectadas participem na conceção das componentes do projeto, na definição das medidas necessárias para atingir os objectivos desta EES e na implementação e monitorização das actividades relevantes do projeto (EES N.º 5/Banco Mundial, versão digital, página 64, parágrafo 32).

Os objectivos específicos do presente quadro funcional são os seguintes

- descrever sucintamente o projeto e as suas componentes ou actividades que podem conduzir a restrições à utilização dos recursos naturais,
- descrever o processo de participação das pessoas potencialmente afectadas na conceção do projeto,
- estabelecer critérios de elegibilidade para as pessoas afectadas. Este documento deve estabelecer que as comunidades potencialmente afectadas serão envolvidas na identificação de quaisquer impactos adversos, na avaliação da importância dos efeitos do projeto e no desenvolvimento de critérios de elegibilidade para quaisquer medidas de atenuação ou compensação necessárias,
- identificar medidas de apoio aos esforços das pessoas afectadas para melhorar os seus meios de subsistência ou para os restabelecer em termos reais aos níveis anteriores à restrição, mantendo simultaneamente a sustentabilidade da área de conservação, do parque ou da zona protegida,

- descrever os métodos e procedimentos através dos quais as comunidades identificarão e seleccionarão as medidas de atenuação ou de compensação a aplicar em benefício dessas pessoas

negativamente afectados, e os procedimentos através dos quais as pessoas afectadas na comunidade escolherão uma das opções disponíveis,

- descrever o processo de resolução de litígios relativos às restrições de utilização dos recursos que possam surgir entre as comunidades afectadas e as queixas que possam ser apresentadas pelos membros da comunidade insatisfeitos com os critérios de elegibilidade, os planos de desenvolvimento comunitário ou a execução efectiva do projeto

C. RISCOS E EFEITOS ADVERSOS DAS RESTRIÇÕES AO ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS E MEDIDAS DE ATENUAÇÃO

Os principais riscos identificados são

- o potencial de conflitos de utilização dos solos;
- riscos de restrição do acesso aos recursos (águas de superfície, fauna aquática, parcelas agrícolas, recursos florestais, incluindo espécies medicinais, mangais em regeneração ;
- Restrições de acesso a locais de interesse para as comunidades (campos, florestas sagradas, etc.);
- perda/perturbação do rendimento ou das actividades de subsistência de indivíduos e grupos de pessoas indivíduos e grupos de pessoas em resultado das suas restrições.

Para mitigar estes riscos, o projeto WACA-GB inclui actividades que permitem às comunidades que vivem em áreas protegidas e florestas beneficiar de investimentos produtivos e agrícolas que serão concebidos e aceites pelas comunidades afectadas numa abordagem altamente participativa e inclusiva. Estes investimentos incluem

- desenvolvimento de actividades produtivas (agricultura, pesca)
- melhorar o perfil socioeconómico dos agregados familiares através da realização de actividades geradoras de rendimentos
- modernização da tecnologia de produção através da promoção de inovações
- a promoção das actividades e costumes tradicionais das populações que vivem nas áreas protegidas, sem prejuízo do património ecológico
- aumento da produtividade do arroz através da recuperação e protecção das populações de mangais
- melhorar as condições de desembarque dos produtos da pesca e de atracação das embarcações e dos pequenos navios
- a disponibilização de infra-estruturas sociais de base (saúde, água potável, etc.) aos aglomerados humanos nas zonas protegidas

- E assim por diante.

O projeto combinará estas actividades com medidas ambientais para atingir os seus objectivos. Estes incluem: (i) redução da degradação das terras; (ii) reabilitação de terras degradadas; (iii) sequestro de carbono através do aumento da vegetação e do aumento do carbono no solo; (iv) reforço da gestão participativa da paisagem com base na comunidade; e (v) aumento potencial do rendimento das cadeias de valor dos produtos locais.

D. CARACTERIZAÇÃO DAS COMUNIDADES POTENCIALMENTE AFECTADAS

As pessoas afectadas pelo projeto (PAPs) são aquelas que vivem e dependem dos recursos naturais e cujas restrições de acesso relacionadas com as actividades do projeto WACA-GB têm impacto nas suas fontes de rendimento e no seu nível de vida. As PAP são as pessoas que utilizavam os sítios antes do início do projeto. Trata-se principalmente de comunidades locais que exploravam os sítios antes das intervenções do projeto WACA-GB que envolviam restrições de acesso.

Em geral, estas pessoas pertencem aos seguintes grupos:

- grupos de residentes: grupos e aldeias nas áreas do projeto e nas suas imediações;
- Utilizadores primários: todos os utilizadores dos recursos naturais em cada comunidade, nomeadamente: (i) agricultores, quer tenham direitos consuetudinários ou não; (ii) apicultores, (iii) mulheres que recolhem lenha para uso doméstico, que exploram mangais, etc.(iv) pescadores e mulheres comerciantes e transformadores de produtos da pesca; (v) praticantes tradicionais que utilizam plantas medicinais; (vi) artesãos e mulheres; (vii) líderes consuetudinários que gerem locais sagrados; (viii) operadores de plantações de caju e de outras árvores de fruto; todos os membros de grupos constituídos (caçadores, pastores, pescadores, silvicultores, etc.).
- utilizadores secundários: utilizadores sazonais, nas mesmas categorias, incluindo para a apanha;
- utilizadores terciários: utilizadores marginais, incluindo os que só se deslocam às zonas do projeto em situações de extrema dificuldade.

Esta lista não é exaustiva e outras categorias podem surgir no decurso dos diagnósticos durante o desenvolvimento dos subprojectos.

E. ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFECTADAS

As pessoas e comunidades elegíveis para a restauração dos meios de subsistência e outras formas de assistência em resultado das restrições de acesso induzidas pelo projeto são as diretamente afectadas pelas actividades do projeto em termos da sua utilização e acesso aos recursos dos parques e áreas protegidas.

O seu direito a compensação e/ou assistência será baseado no estatuto da sua ocupação e/ou acesso às áreas afectadas. e acordo com o SEN No. 5 do Banco Mundial, as Pessoas Afectadas pelo Projeto (PAPs) são aquelas que :

- a) têm direitos legais formais sobre os recursos naturais em causa;
- b) não têm direitos legais formais sobre os recursos naturais (plantas, água, animais) em questão, mas têm reivindicações sobre esses recursos naturais (plantas, água, animais) que são ou podem ser reconhecidas pela legislação nacional, incluindo direitos consuetudinários e tradicionais reconhecidos pela lei do país; ou
- c) não têm direitos legais ou reivindicações legítimas sobre a terra ou os recursos naturais (plantas, água, animais) que ocupam ou utilizam.

Por conseguinte, são elegíveis para a restauração dos meios de subsistência as seguintes pessoas

- Proprietários reconhecidos pelo costume ou pelo direito formal e que sofrem uma perda de terras produtivas;
- As pessoas e os habitantes das áreas protegidas são vítimas de deslocações forçadas e de perda da propriedade consuetudinária individual ou colectiva;
- Pescadores, agricultores, apicultores, conquilicultores, caçadores, silvicultores, criadores de gado, etc., cujas condições de vida tenham mudado devido às alterações introduzidas pelo projeto no exercício das suas actividades geradoras de rendimentos

Estes critérios serão aperfeiçoados e especificados durante os diagnósticos iniciais, que incluirão grupos vulneráveis.

F. ABORDAGENS PARA ENVOLVER AS COMUNIDADES AFECTADAS NA ANÁLISE DE IMPACTO E NA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Será iniciado um processo de informação, consulta e tomada de decisões consensuais com as comunidades e indivíduos afectados pelas restrições ao acesso aos serviços ecossistémicos.

Este processo será iniciado a partir da fase de conceção/planeamento dos subprojectos e continuará durante toda a duração do projeto.

Este quadro de intercâmbio e de diálogo permanente permitirá :

- para que o projeto WACA-GB (e, em especial, as actividades das componentes 2 e

3) geralmente conhecidos por todas as comunidades que circundam os locais de intervenção;

- identificar as comunidades e os indivíduos susceptíveis de serem afectados pelo projeto;
- destacar os recursos naturais e os serviços ecossistémicos que serão objeto de restrição e a sua hierarquização;
- chegar a acordo sobre esquemas e planos de desenvolvimento comunitário que satisfaçam as expectativas do projeto e tenham o menor impacto em termos de restrição do acesso aos serviços ecossistémicos;
- definir medidas de atenuação dos impactos das restrições, incluindo microprojectos de compensação;
- chegar a acordo sobre os critérios para incluir as pessoas diretamente afectadas como beneficiárias do projeto.

Este processo será conduzido pela PCU em colaboração com a Fundação BioGuiné e as autoridades administrativas. A fim de otimizar a participação das comunidades e indivíduos afectados, será organizado um reforço das suas capacidades em questões relacionadas com a prevenção e gestão das restrições de acesso aos serviços ecossistémicos.

G. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAR MEDIDAS DE ATENUAÇÃO E COMPENSAÇÃO PARA RESTRIÇÕES DE ACESSO

As actividades de consulta e de tomada de decisão acima mencionadas seguirão várias abordagens, incluindo reuniões com grupos específicos (pessoas afectadas, autoridades consuetudinárias, outros actores locais, tais como grupos de homens, mulheres, jovens, comerciantes e agricultores, etc.), reuniões de consulta, audições públicas, etc. As comunidades podem, se necessário, realizar pré-reuniões entre si antes das sessões com a PCU e os serviços administrativos e o IBAP. As comunidades podem, se necessário, realizar reuniões prévias entre si antes das sessões com a UCP e os serviços administrativos e o IBAP. Em geral, durante estas consultas :

- As perspectivas de conceção, execução e gestão dos subprojectos, bem como os potenciais impactos negativos, em termos de restrições, e as medidas de prevenção e de atenuação previstas, serão delineados pela PCU;
- As comunidades darão a sua opinião sobre todas as questões levantadas pela PCU e farão as suas recomendações (quer durante estas consultas, quer numa consulta posterior);
- A tomada de decisões será efectuada por consenso entre as comunidades, a PCU e os serviços administrativos (presencialmente ou numa fase posterior).

As decisões finais tomadas por consenso serão registadas em ata na presença das autoridades provinciais.

H. QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

O quadro jurídico da Guiné-Bissau inclui vários textos que regulam a gestão dos recursos naturais, os direitos e as disposições relativas à utilização, para fins públicos ou privados, dos diferentes recursos naturais, incluindo a terra, a água e os recursos biológicos. Estes textos incluem

- Lei-Quadro das Áreas Protegidas (Lei n.º 3/97, publicada no Boletim Oficial n.º 21 de 26 de maio de 1997);
- Lei de Terras n.º 5/98 de 23 de abril de 1998;
- Lei n.º 2.030, de 22 de junho de 1948, que regula a expropriação por utilidade pública na Guiné-Bissau;
- Decretos para a criação de zonas protegidas;
- Decreto-Lei n.º 5-a/2011, de 1 de março de 2011, que aprova a lei-quadro das áreas protegidas;
- Decreto-Lei n.º 5/2011, de 22 de fevereiro, que aprova a Lei Florestal;
- Decreto n.º 11, 12, 13, 14 e 15 de 28 de junho de 2017 sobre a classificação dos corredores ecológicos;
- O Regulamento de Caça ;
- A lei florestal ;
- O Regulamento da Taxa Florestal ;
- O Código da Água.

Com efeito, a NES 5 aborda os impactos económicos, sociais e culturais associados aos projectos financiados pelo Banco que envolvem a perda involuntária de terras, a perda involuntária de outros bens ou **restrições à utilização das terras e ao acesso aos recursos naturais locais**.

A nível institucional, a CAF é maioritariamente governada por ministérios com diferentes atribuições exercidas pelas seguintes entidades

- O Ministério do Ambiente e da Biodiversidade através do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP) que é a estrutura que gere o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP).
- O Ministério responsável pelas Pescas, que é responsável pela gestão do sector das pescas e pelo elemento de apoio do Conselho de Ministros. Subordinado ao Ministério das Pescas,
- A Autoridade Competente para a Avaliação Ambiental (CEAA), que é responsável por

coordenação e acompanhamento de todo o processo de AIAS na Guiné-Bissau.

- Outras agências governamentais envolvidas, incluindo autoridades locais (governadores regionais e de área), autoridades de planeamento como o Gabinete de Planeamento Costeiro (CPG) e autoridades de desenvolvimento.
- Organizações comunitárias locais (ONG e associações) envolvidas na gestão dos recursos naturais e do ambiente. Entre elas, a Fundação BioGuiné, responsável pela angariação de fundos para financiar de forma sustentável a conservação das áreas marinhas e terrestres protegidas na Guiné-Bissau.

I. RESUMO DAS CONSULTAS ÀS PARTES INTERESSADAS AFECTADAS

As consultas tiveram lugar de 28 de julho a 06 de agosto de 2022 nas regiões de Cacheu, Cantanhez e Bulama bijacos ou na região das ilhas abrangidas pelo projeto e permitiram intercâmbios com actores administrativos, produtores e locais. Estes intercâmbios permitiram a estes actores obter mais informações sobre o projeto WACA-GB e a CAF e dar as suas opiniões, as suas preocupações, as suas recomendações e as suas queixas no âmbito da gestão das restrições aos recursos naturais que serão causadas pelo projeto.

Em termos de opinião, embora pouco conhecida pelas populações consultadas, a CAF é percebida como um documento salutar que dará respostas à gestão dos problemas fundiários, às modalidades de reorganização e de acesso aos parques e áreas protegidas e facilitará a inserção do projeto no seu meio de acolhimento. As populações manifestaram o seu desejo de ver as disposições e medidas da CAF implementadas no projeto.

No que diz respeito às preocupações/temores, os principais pontos levantados pelas populações são

- Risco de perda de meios de subsistência, como os produtos florestais (mogno, óleo de palma, mel, etc.);
- Risco de perda de meios de subsistência, tais como produtos marinhos, pescas (peixe, marisco, etc.);
- Risco de perda das actividades socioeconómicas geradoras de rendimentos (comércio, venda de produtos florestais, pesca, orizicultura, ostreicultura, piscicultura, artesanato, etc.);
- Risco de reinstalação involuntária, especialmente para as mulheres vendedoras de marisco localizadas junto ao cais de desembarque.
- Pode afetar a capacidade de sobrevivência no seu ambiente;

- Risco de comprometer os direitos fundiários tradicionais - não execução de todas as actividades do projeto, dada a experiência anterior de projectos anunciados mas não executados ou apenas parcialmente executados.

Em resposta a estas preocupações/temores, as principais recomendações são as seguintes

- Prever um espaço para o fornecimento de recursos naturais à população durante a execução do projeto, nomeadamente durante a fase de construção;
- Prever uma compensação em espécie para as pessoas afectadas: fornecimento de produtos alimentares de base pela perda de acesso aos recursos naturais;
- Prever espaço para o fornecimento de recursos naturais à população no momento das obras do projeto;
- Criar um sistema de medidas alternativas que inclua o microcrédito para financiar actividades alternativas, a criação de viveiros e o pagamento do tempo necessário para a sua maturação e produção;
- Reforçar a capacidade da população para uma gestão eficaz e sustentável dos recursos naturais;
- Apoiar as pessoas a encontrar actividades alternativas à utilização abusiva dos recursos naturais;
- Apoio à formação de mulheres e jovens no domínio do reforço das capacidades;
- Envolver ativamente as mulheres e os jovens no processo de gestão comunitária dos parques e áreas protegidas.

J. PROCESSO PARA RESOLUÇÃO DE POTENCIAIS QUEIXAS/CONFLITOS RELACIONADOS COM AS RESTRIÇÕES DOS RECURSOS NATURAIS

São várias as causas que podem dar origem a queixas/conflitos relacionados com as restrições de acesso aos recursos naturais nas zonas de intervenção, em resultado das actividades do projeto. As principais causas são

- a conceção e a execução de subprojectos sem consulta prévia das comunidades e das pessoas diretamente afectadas;
- tomar posse das terras tradicionais;
- a exclusão dos actuais operadores dos sítios dos beneficiários dos subprojectos;
- a crescente escassez dos serviços ecossistémicos atualmente prestados às comunidades circundantes à medida que as actividades do subprojecto avançam.

Estas causas podem dar origem a queixas e conflitos entre o Projeto e as comunidades e indivíduos afectados, o que pode resultar na suspensão ou mesmo na cessação dos subprojectos em questão.

A prevenção de queixas/conflitos exige a aplicação efectiva das disposições e medidas previstas no Plano de Mobilização das Partes Interessadas (PMPP), incluindo o Mecanismo de Gestão de Queixas (MMC) adequado.

O mecanismo de gestão de queixas favorece a resolução amigável através de :

- o nível comunitário da "aldeia", com a participação dos chefes de aldeia, régulos e notáveis, representantes das entidades locais da PCU, ONG/OCB e queixosos;
- a nível comunal, com a participação do Presidente da Câmara e das ONG/CBO e dos queixosos;
- a nível da província, através do governador da região ou do administrador do sector e da PCU.

No entanto, a PCU implementará um programa de capacitação para os seus intervenientes, que serão responsáveis por garantir que o mecanismo de reclamações funciona de acordo com os princípios de equidade, transparência, eficiência, confidencialidade e documentação de todas as reclamações ou pedidos de feedback.

K. MODALIDADES PARA PARTICIPATIVO PARTICIPATIVO DAS ACTIVIDADES DE RESTRIÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

O mecanismo de acompanhamento da CAF faz parte do mecanismo de acompanhamento e avaliação previsto na GEMC. No entanto, serão adoptadas medidas complementares.

Indicadores de desempenho

A fim de assegurar a pertinência e a eficácia das disposições e medidas adoptadas para a atenuação dos impactos relacionados com as restrições dos recursos naturais, são propostos indicadores, cujos principais são enumerados a seguir:

- número de reuniões de aldeia realizadas ;
- taxa de representantes das comunidades e das pessoas diretamente afectadas nos parques e zonas protegidas;
- taxa de participação das comunidades e das pessoas diretamente afectadas nas actividades de conceção/planeamento, execução e acompanhamento/avaliação dos subprojectos;
- taxa de agricultores iniciais nos locais dos subprojectos (agricultores, pescadores, pastores, etc.) seleccionados como beneficiários do projeto;
- taxa de localidades afectadas com acesso a água, electricidade, serviços de saúde, etc;

- taxa de execução dos microprojectos compensatórios seleccionados ;
- taxa de reclamações/conflitos resolvidos de forma amigável ;

Estes indicadores podem ser definidos numa base trimestral, semestral, anual e no final do projeto.

Sistema de controlo e avaliação

As missões independentes de acompanhamento e avaliação dos aspectos ambientais e sociais, a meio e no final do projeto, abrangerão igualmente a CAF e serão realizadas pelo Banco Mundial.

L. RESPONSABILIDADES PARA EXECUÇÃO O QUADRO FUNCIONAL

A CAF será implementada pela PCU em conjunto com as entidades de implementação do projeto, incluindo a Fundação BioGuiné, a AAAC e os ministérios envolvidos, sob a supervisão da WACA-GB. A PCU, através dos seus Peritos em Ambiente e Género e Inclusão Social, em estreita colaboração com os outros peritos do projeto, assegurará o planeamento e a condução das disposições da CAF.

M. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CF

O orçamento estimado para as actividades dedicadas à implementação das disposições e medidas da CAF é de cento e sessenta e cinco milhões (165.000.000) de francos CFA (276.000 dólares) distribuídos.

Atividade		Custo total (FCFA)
Provisão para a implementação dos planos de recuperação dos meios de subsistência	7 planos potenciais	70 000 000
Provisão para reforço das capacidades e sensibilização aumento	Formação/sensibilização dos actores comunitários	25 000 000
Disposições para controlo/avaliação	Controlo participativo acompanhamento com as comunidades mensalmente durante 5 anos	30 000 000
	Avaliações participativas com as comunidades (após as medidas de restabelecimento dos meios de subsistência, a meio do percurso e no final do projeto)	40 000 000
TOTAL		165 000 000

I. INTRODUÇÃO

1.1 ANTECEDENTES DO ESTUDO

De acordo com o Banco Mundial, cerca de um terço dos habitantes da África Ocidental vive no litoral, onde o crescimento demográfico atinge 4% ao ano. As zonas costeiras são responsáveis por 56% do PIB da região. O volume anual de pesca legal nas águas da África Ocidental ultrapassa 1,6 milhões de toneladas, com um valor grossista de 2,5 mil milhões de dólares. Para além das actividades de pesca, o litoral alberga grandes cidades e portos, bem como agro-indústrias e plataformas petrolíferas offshore.

A região da África Ocidental possui muitos recursos naturais, tanto terrestres como marinhos, que prestam serviços ecossistémicos essenciais. Estes recursos contribuem para o crescimento económico e a resiliência às alterações climáticas e proporcionam meios de subsistência a muitas pessoas pobres.

No entanto, a produtividade dos ecossistemas costeiros está ameaçada. As principais causas deste risco são o desenvolvimento de infra-estruturas não sustentáveis, a má gestão dos recursos e dos habitats naturais e a poluição. Além disso, as consequências das alterações climáticas, como a subida e o aquecimento do nível do mar, os deslizamentos de terras, as tempestades e o aumento das inundações costeiras, estão a aumentar a vulnerabilidade da região. Em alguns locais, a erosão costeira está a atingir mais de 10 metros por ano, enquanto a pesca está a ser explorada ao máximo da sua capacidade, se não mesmo sobreexplorada. Menos de 10% das zonas urbanas dispõem de serviços de saneamento e entre 20% e 30% dos mangais foram destruídos ou danificados nos últimos vinte e cinco anos.

Para antecipar a gravidade desses riscos, o programa WACA foi iniciado a pedido dos países da região da África Ocidental para encontrar soluções e financiamento para ajudar a salvar os bens ecológicos, sociais e económicos das zonas costeiras da erosão costeira e das inundações.

O programa WACA consiste em Projectos Nacionais de Investimento na Resiliência Costeira (ResIPs) e num programa de assistência técnica gerido pelo Banco, a Plataforma WACA Scale-Up. A Plataforma WACA reúne parceiros e recursos adicionais à escala necessária, enquanto os projectos nacionais WACA funcionam como um mecanismo de coordenação de doadores em apoio aos planos de investimento multi-setorial (MSIP) dos países. Em 2021, o Banco Mundial mobilizou um total de 650 milhões de dólares em financiamento de investimento dos seus parceiros e 8,5 milhões de dólares em fundos fiduciários.

Até à data, o Projeto de Investimento Regional para a Resiliência da Zona Costeira (ResIP I) na África Ocidental (WACA) foi implementado em sete países da África Ocidental (Senegal, Benim, Costa do Marfim, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Togo e Mauritânia).

O projeto regional WACA ResIP II (P175525), atualmente em preparação, servirá de quadro de ação para reforçar as capacidades de absorção, adaptação e transformação no Gana, na Gâmbia e na Guiné-Bissau.

É neste contexto que o Governo da República da Guiné-Bissau solicitou o apoio do Banco Mundial para o desenvolvimento do projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau (WACA-GB), que fará parte de uma estrutura idêntica à do Gana e da Gâmbia.

O projeto WACA-GB, atualmente em fase de elaboração, reunirá os três pilares temáticos seguintes:

- gestão integrada da zona costeira ;
- gestão dos riscos ambientais e sociais ;
- o sistema nacional de áreas protegidas e a sua viabilidade financeira a longo prazo.

Todos os pilares ajudarão também a reforçar a resiliência socioeconómica das comunidades costeiras, o que é ainda mais importante no contexto dos esforços de recuperação pós-Covid-19, que se pretendem verdes, resilientes e inclusivos.

Os locais de intervenção do projeto WACA-GB e as actividades específicas ainda não foram determinados, mas situar-se-ão tanto no interior como no exterior do sistema relativamente vasto de áreas protegidas. As áreas-alvo são, portanto, a zona costeira, incluindo os Bijagós, em particular as áreas expostas ao potencial de inundação e erosão costeira, bem como as localizadas perto de ecossistemas frágeis, como mangais ou pradarias de ervas marinhas.

Globalmente, o projeto WACA-GB abrangerá as seguintes áreas marinhas protegidas existentes e as suas zonas tampão: Parque Nacional de Orango, Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão, Parque Nacional de Cantanhez, Parque Nacional das Lagoas de Cufada, Parque Nacional dos Tarrafes de Cacheu e a Área Marinha Protegida Comunitária das Ilhas Urok.

Como resultado, espera-se que a implementação do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau gere uma série de benefícios para o país.

No entanto, as intervenções previstas no âmbito do projeto podem conduzir a restrições no acesso aos recursos naturais localizados nas áreas protegidas e nos parques naturais acima referidos. A fim de minimizar os efeitos e os riscos, é necessária a preparação de um Quadro Funcional, em conformidade com os requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (ESF).

1.2 OBJECTIVO DO QUADRO FUNCIONAL

O objetivo deste Quadro Funcional (QF) é estabelecer um processo através do qual os membros das comunidades potencialmente afectadas participem na conceção das componentes do projeto, na definição das medidas necessárias para atingir os objectivos do SES 5 do Banco Mundial e na implementação e monitorização das actividades relevantes do projeto.

Recorde-se que a NES 5 diz respeito à aquisição de terrenos, às restrições à utilização de terrenos, etc.

e deslocalização forçada.

II. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

2.1. objetivo do projeto waca resip ii

O programa WACA foi criado em resposta à procura dos países da região da África Ocidental que vivem na costa e dependem dela para os seus meios de subsistência, nutrição, segurança alimentar e prosperidade.

Foi apresentado na COP21 como um instrumento de financiamento para a execução de actividades destinadas a melhorar a resiliência das zonas costeiras, em especial para encontrar soluções e financiamento que ajudem a salvar os activos ecológicos, sociais e económicos das zonas costeiras face à erosão e às inundações costeiras.

A 9 de abril de 2018, o Grupo do Banco Mundial aprovou um financiamento de 210 milhões de dólares para um projeto regional WACA ResIP I destinado a reforçar a resiliência dos habitantes das zonas costeiras em seis (6) países da África Ocidental: Benim, Costa do Marfim, Mauritânia, São Tomé e Príncipe, Senegal e Togo. Este financiamento destinava-se à implementação de acções nacionais em termos de política costeira, investimentos em soluções verdes, cinzentas ou híbridas, bem como às intervenções regionais necessárias para gerir de forma sustentável as zonas costeiras da África Ocidental.

Posteriormente, a segunda fase do projeto (WACA ResIP II), que está atualmente a ser planeada, prevê a mobilização de recursos adicionais e a inclusão de três novos países, nomeadamente o Gana, a Gâmbia e a Guiné-Bissau. Servirá de quadro de intervenção para reforçar as capacidades de absorção, adaptação e transformação nestes três países.

Na Guiné-Bissau, tal como noutros países da África Ocidental, a degradação dos recursos e ecossistemas costeiros está a acelerar em resultado da crescente pressão demográfica sobre a costa e das alterações climáticas. A deterioração da costa da Guiné-Bissau está a conduzir a uma perda significativa e potencialmente irreversível de ecossistemas críticos como as praias, os sistemas dunares e os mangais, que fornecem importantes serviços ambientais, sociais e de proteção costeira (meios de subsistência e recursos naturais, alimentos, proteção contra a erosão e as inundações).

É neste contexto que o Governo da República da Guiné-Bissau solicitou o apoio do Banco Mundial para o desenvolvimento do projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau (WACA-GB), que fará parte de uma estrutura idêntica à do Gana e da Gâmbia.

2.2. COMPONENTES E SUBCOMPONENTES DO PROJECTO WACA RESIP II

Estão previstas as seguintes actividades na Guiné-Bissau:

⇒ Componente 2: Reforço do quadro político e institucional (estimativa

8 milhões). Esta componente visa reforçar o quadro nacional para uma melhor gestão integrada da zona costeira, centrando-se na governação e no quadro jurídico, nas estratégias e planos e nas capacidades institucionais de gestão e acompanhamento. A componente melhorará igualmente a coordenação entre os esforços nacionais e regionais de gestão das zonas costeiras e marinhas e apoiará a participação da Guiné-Bissau nas convenções e fóruns regionais e internacionais pertinentes. Centrará-se em três áreas temáticas principais, nomeadamente:

- a. reforço da gestão integrada da zona costeira (GIZC), que incluirá o apoio, entre outras, às seguintes actividades (i) criação e execução de disposições institucionais para a GIZC, tais como plataformas multisectoriais e temáticas para consulta, colaboração e cooperação, bem como reforço das capacidades dos principais interessados; ii) análise do quadro legislativo e regulamentar e apoio à sua execução e (iii) planeamento espacial e multisectorial das zonas costeiras e marinhas, bem como realização de estudos e desenvolvimento de políticas e estratégias fundamentais em áreas temáticas como as zonas húmidas, a poluição terrestre, o reforço do capital natural e a promoção do turismo sustentável.
- b. reforçar a prevenção, a gestão e o controlo dos impactos e riscos ambientais e sociais, incluindo o apoio a :
 - (i) reforço da capacidade dos organismos nacionais responsáveis pela avaliação, licenciamento e acompanhamento da aplicação das medidas de gestão dos riscos ambientais e sociais, incluindo o desenvolvimento de sistemas de acompanhamento e de participação dos cidadãos, formação, equipamento, etc., bem como a melhoria da capacidade de participação das partes interessadas da sociedade civil (por exemplo, ONG, comunidades); ii) elaboração de instrumentos legislativos e regulamentares para a gestão dos riscos ambientais e sociais e harmonização da regulamentação setorial; e iii) conceção de sistemas de acompanhamento da aplicação das medidas de gestão dos riscos ambientais e sociais. Participação de ONG, comunidades);
 - (ii) elaboração de instrumentos legislativos e regulamentares para a gestão dos riscos ambientais e sociais e harmonização das regulamentações sectoriais; e
 - (iii) conceção de sistemas de acompanhamento da aplicação dos estudos e planos de impacto ambiental e social e elaboração de guias sectoriais e de campanhas de comunicação e sensibilização;
- c. melhorar a gestão das áreas protegidas, da biodiversidade e dos ecossistemas críticos, o que incluirá: (i) reforçar a capacidade do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP) e dos seus parceiros para gerir e monitorizar o Sistema Nacional de Áreas Protegidas

(SNAP), bem como melhorar a sua viabilidade financeira através do reforço da capacidade operacional e de angariação de fundos da Fundação BioGuiné, e desenvolver e apoiar a implementação de instrumentos de financiamento inovadores; ii) a atualização e preparação de leis e regulamentos fundamentais (por exemplo, a lei-quadro sobre áreas protegidas, a lei sobre espécies ameaçadas, a lei sobre proteção ambiental, mangais, silvicultura comunitária, etc.); e) e (iii) a preparação da estratégia SNAP 2021-2030, a atualização dos planos quinquenais de gestão, de atividade e de ação para zonas protegidas específicas, a atualização e a aplicação da estratégia conjunta de financiamento sustentável do SNAP e da Fundação BioGuiné, a preparação e a publicação de uma "lista vermelha" das espécies vegetais e animais nacionais ameaçadas, a elaboração de planos de ação para as espécies ameaçadas; (iv) estudos e investigação específicos, incluindo um estudo de viabilidade para um programa REDD+ à escala da SNAP.

⇒ **Componente 3: Investimentos físicos e sociais** (estimativa: 19 milhões de dólares).

Em particular, esta componente financiará a implementação no terreno das estratégias e planos desenvolvidos no âmbito da Componente 2. Ainda não foram selecionados locais específicos para a intervenção do projeto, no entanto, as intervenções podem potencialmente incluir, entre outros: (a) obras de pequena escala para proteger as infra-estruturas públicas ameaçadas pela erosão e pelas inundações; (b) conservação e recuperação de ecossistemas, em especial a reversão ecológica de campos de arroz abandonados em mangais; (c) construção de edifícios para as instituições beneficiárias; (d) implementação de planos de gestão de áreas protegidas (incluindo vigilância, monitorização, reuniões do conselho de administração do parque, actividades de cogestão comunitária, infra-estruturas e equipamentos de pequena escala, etc.) e (e) actividades de desenvolvimento comunitário (incluindo a criação de um sistema de gestão de áreas protegidas.) e (e) actividades de desenvolvimento comunitário¹ (planos de desenvolvimento comunitário e microprojectos, tais como a recuperação de poços, a construção de escolas, estradas, etc.).

⇒ **Componente 4: Gestão do projeto** (estimativa: 3 milhões de USD). Esta componente assegurará uma implementação eficaz e bem coordenada, para gerir o projeto nos aspectos técnicos e fiduciários. Melhorará a capacidade de implementação e de colaboração das partes interessadas da Guiné-Bissau, a fim de aumentar o impacto do projeto, apoiar o cumprimento dos compromissos regionais e promover uma implementação eficaz e eficiente do projeto: (a) apoiando a participação das partes interessadas nos esforços regionais de intercâmbio de conhecimentos;

¹ As actividades de desenvolvimento social poderiam centrar-se em actividades alternativas geradoras de rendimentos, incluindo a promoção da produção agrícola sustentável como alternativa à castanha de caju (por exemplo, ostras, mangas secas), assegurando ao mesmo tempo benefícios comunitários ao longo da cadeia de valor e melhorando o acesso ao apoio financeiro para as comunidades mais vulneráveis.

(b) explorar oportunidades para reforçar a gestão ambiental em colaboração com os parceiros regionais e os países vizinhos; c) sistematizar os ensinamentos retirados da execução do projeto; e d) criar e aplicar um sistema de coordenação, comunicação, gestão e acompanhamento da execução em todas as componentes.

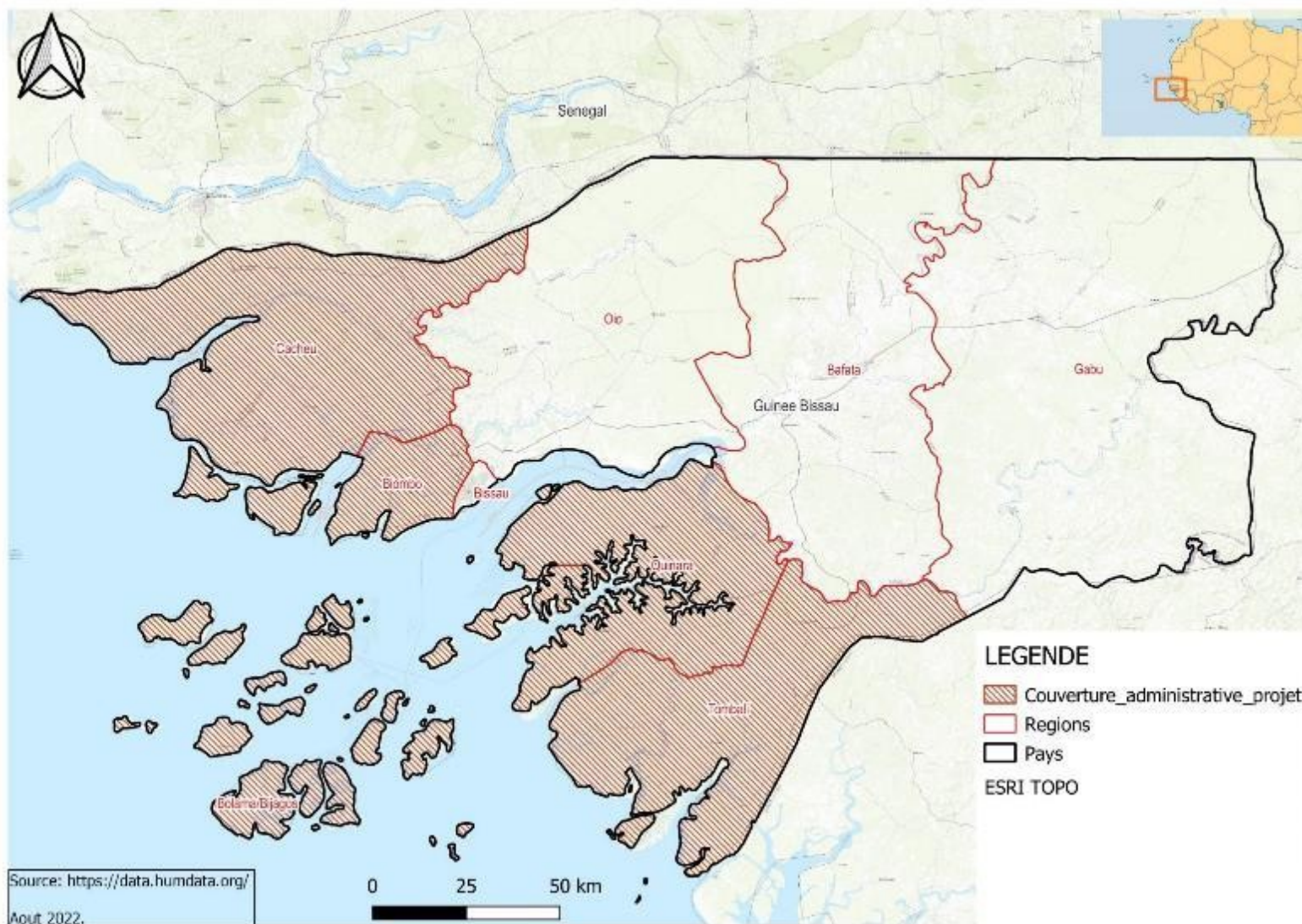
2.3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO WACA RESIP II NA GUINÉ-BISSAU

O projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau irá operar na zona costeira, incluindo os Bijagós, em áreas expostas ao potencial de inundação e erosão costeira, mas também na proximidade de ecossistemas frágeis como mangais e pradarias de ervas marinhas.

Em termos gerais, o projeto abrangerá :

- A Reserva da Biosfera do Archipelago Bolama Bijagós, e mais especificamente as três (3) Áreas Marinhas Protegidas constituídas pelo (i) Parque Nacional de Orango criado pelo Decreto n°11/2000 do Conselho de Ministros, (ii) Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão criado pelo Decreto-Lei n°6-A/2000 do Conselho de Ministros e (iii) o complexo de Áreas Marinhas Protegidas Comunitárias de Urok criado pelo Decreto n°8/2005 do Conselho de Ministros.
- A ilha de Bubaque, no arquipélago dos Bijagós, onde a linha de costa está a recuar a uma taxa estimada entre 1,5 e 2,25 m/ano, o que é preocupante em termos de erosão costeira.
- O Parque Nacional da Floresta de Cantanhez situa-se no sul da Guiné-Bissau, mais precisamente na região administrativa de Tombali, abrangendo os sectores de Bedanda, Cacine e Quebo com uma superfície de 105767 hectares, ou seja 1067,67 km².
- O Parque Nacional das Lagoas de Cufada situa-se no sul da Guiné-Bissau, na região administrativa de Quinará (entre Fulacunda e Buba), com uma superfície estimada de 890 Km².
- O Parque Nacional dos Tarrafes de Cacheu cobre 88.615 ha no noroeste da Guiné-Bissau e é constituído principalmente por mangais (68% do território).

Figura 1: Localização da área do projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau



III. PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS APLICÁVEIS A ACESSO RESTRITO AOS RECURSOS

Os princípios e objectivos a seguir na redução dos impactos sociais associados às restrições de acesso para as pessoas afectadas pelo projeto (PAPs) estão definidos na Norma Ambiental e Social (ESS) n.º 5 do Banco Mundial, Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reinstalação Involuntária. Esta norma estabelece que, sempre que a execução de um projeto conduza inevitavelmente à aquisição de terras ou à imposição de restrições à utilização de terras que possam resultar em deslocações físicas ou económicas, ou ambas, deve ser elaborado um plano de reinstalação sob a forma de um programa de desenvolvimento para ajudar as pessoas afectadas a restabelecer os seus meios de subsistência e o seu nível de vida, pelo menos, aos níveis anteriores ao projeto.

O Banco aceita a aplicação das disposições legais nacionais quando estas são mais vantajosas para as pessoas afectadas pelo projeto. Se os procedimentos nacionais de avaliação de impacto não previrem quaisquer regras específicas neste domínio, aplica-se a política do Banco Mundial.

O objetivo da NES n.º 5 do Banco Mundial é :

- Evitar a reinstalação involuntária ou, se esta for inevitável, minimizá-la considerando soluções alternativas aquando da conceção do projeto.
- Evitar o despejo forçado.
- Atenuar os efeitos sociais e económicos adversos da aquisição de terras ou das restrições à sua utilização: (a) fornecendo uma indemnização imediata, ao custo de substituição, às pessoas privadas da sua propriedade; e (b) ajudando as pessoas deslocadas a melhorar, ou pelo menos a restabelecer em termos reais, os seus meios de subsistência e o seu nível de vida antes da deslocação ou antes do início da execução do projeto, consoante o que for mais benéfico.
- Melhorar as condições de vida das pessoas pobres ou vulneráveis que são fisicamente deslocadas, garantindo-lhes uma habitação adequada, o acesso a serviços e instalações e a segurança da posse.
- Conceber e executar as actividades de reinstalação involuntária como um programa de desenvolvimento sustentável, prevendo recursos de investimento suficientes para permitir que as pessoas deslocadas beneficiem diretamente do projeto, em função da sua natureza.

- Assegurar que a informação seja devidamente divulgada, que se realizem consultas genuínas e que as pessoas afectadas participem de forma informada no planeamento e na execução das actividades de reinstalação.

Esta norma abrange não só a deslocação física involuntária, mas também a perda de terras ou de outros bens (perda de abrigo; perda de propriedade ou de acesso à propriedade; perda de fontes de rendimento ou de meios de subsistência), quer as pessoas afectadas tenham ou não de se deslocar para outro local. Também se aplica à restrição involuntária do acesso a parques e áreas protegidas legalmente constituídos, resultando em impactos negativos nos meios de subsistência das pessoas deslocadas.

IV. IMPACTO POTENCIAL DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS E MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE ATENUAÇÃO E COMPENSAÇÃO

4.1. ACTIVIDADES DE PROJECTO QUE PODEM DAR ORIGEM A RESTRIÇÕES ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS

A estratégia de intervenção no âmbito da componente 3 do projeto WACA ResIP II em A Guiné-Bissau basear-se-á nas estratégias, leis e planos previstos na componente 2 do projeto. Para este fim, as opções resultantes para a gestão comunitária, proteção abrangente e conversação dos recursos naturais, bem como os planos de gestão da biodiversidade que serão implementados, levarão a actividades que envolvem potenciais restrições ao acesso aos recursos naturais. Estas actividades podem incluir a implementação de opções para melhorar o sistema REDD+, a recuperação de arrozais e sistemas de planície, a regeneração de mangais, o desenvolvimento e microzoneamento de Tabancas em áreas protegidas, a atualização de planos de ação Ramsar em Cufada, etc.

Em 16 de abril de 1996, a UNESCO reconheceu o Arquipélago dos Bijagós como Reserva da Biosfera, a pedido do Governo da Guiné-Bissau, apoiado pela UICN.

É igualmente de salientar que a criação de uma reserva da Biosfera no Parque Natural dos Mangais do Rio Cacheu (PNMC) no âmbito do projeto WACA-GB poderá conduzir a restrições de certas utilizações atualmente em curso e, conseqüentemente, a perdas económicas. Estas restrições poderão fazer-se sentir principalmente nas zonas prioritárias com restrições elevadas na reserva da Biosfera.

²Podem conduzir a certas restrições de acesso aos parques e zonas protegidas por parte das comunidades locais, a fim de assegurar a gestão sustentável destes recursos .

Os potenciais impactos socioeconómicos negativos para as pessoas afectadas serão induzidos por :

- restrições à extração de madeira (para combustível e para fins utilitários) em certas zonas florestais;
- a proibição da remoção de agregados (areia) das margens dos rios;
- regulamentação da caça e da pesca ;
- limitar a extensão das superfícies cultivadas (campos e jardins) em direção à mangais;

² A particularidade das áreas protegidas na Guiné-Bissau é o facto de albergarem aldeias. As populações têm acesso aos recursos através das principais actividades: horticultura comercial, apicultura, pesca e transformação de produtos da pesca, arboricultura, cultivo de arroz, criação de gado, etc.

- acesso à zona de pressão para a produção de arroz de planalto e de novos desmatamento para alargar as plantações de caju existentes ;
- a reserva de zonas não cultivadas entre maciços para o estabelecimento de corredores de vida selvagem ;
- aplicação rigorosa das regras de caça e pesca;
- a proibição de residir em zonas florestais;
- etc.

Em suma, estes impactos afectarão a capacidade produtiva das populações e o seu acesso aos recursos naturais, em consequência de certas utilizações insustentáveis e ilegais.

4.2. IMPACTOS POTENCIAIS

O Projeto e as suas actividades planeadas podem afetar os meios de subsistência dos membros da comunidade através de restrições aos recursos e ao acesso aos parques e áreas marinhas protegidas visados. A análise dos resultados das consultas às partes interessadas permitiu determinar com precisão esses impactos, as pessoas afectadas por eles e a forma como são sentidos, a fim de identificar potenciais medidas de atenuação.

No que diz respeito às actividades das componentes 1 e 2 do Projeto WACA ResIP II/GB, as potenciais restrições aos recursos naturais e serviços ecossistémicos prioritários ligados ao projeto e os impactos associados são os seguintes

- Restrições de acesso às águas superficiais ligadas à criação de reservatórios e à utilização da água para as necessidades do projeto (parcelas agrícolas e abeberamento do gado, etc.);
- restrição do acesso à fauna aquática (peixes, etc.), o que provoca uma diminuição das actividades de pesca e perdas económicas, perda de proteínas animais (peixes, etc.) para as comunidades;
- restrição do acesso às parcelas agrícolas: diminuição dos rendimentos e do rendimento económico, desemprego entre os agricultores que utilizam atualmente as parcelas;
- acesso restrito aos recursos florestais (incluindo espécies medicinais), o que conduz a uma redução da disponibilidade de lenha para as comunidades e à escassez e/ou perda de espécies medicinais para as comunidades;
- restrição do acesso às proteínas animais (fauna terrestre selvagem): redução/escassez de proteínas animais para as comunidades, redução dos rendimentos económicos ligados à atividade cinegética;

- restrição do acesso aos locais de interesse para as comunidades (campos, florestas sagradas, etc.) devido à rutura ou à imersão das vias de acesso devido ao represamento das águas dos diques/barragens: risco de abandono (manutenção insuficiente ou mesmo inexistente) das parcelas agrícolas e de diminuição do rendimento da produção.
- restringindo o acesso aos mangais em regeneração;
- aumento do tempo de acesso às zonas abertas à pesca;
- perda de rendimentos devido a restrições de acesso, especialmente entre os grupos vulneráveis (pescadores a remos, mulheres transformadoras e vendedoras de peixe);
- restrições ao acesso dos criadores de gado às zonas de pastagem e de abeberamento;
- Conflitos entre actores ou ligados ao incumprimento da regulamentação e/ou do ordenamento do território;
- restrições à extensão das plantações de caju;
- restrições às culturas itinerantes;
- etc.

Estes impactos terão também consequências para o emprego dos jovens e para a segurança alimentar das populações locais, em especial das mais pobres.

4.3. MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO, ATENUAÇÃO E RESPOSTA COMPENSAR O IMPACTO DAS RESTRIÇÕES

As medidas definidas no quadro seguinte são de carácter geral e servirão de base para reflexão durante consultas pormenorizadas com as comunidades afectadas.

Quadro 1: Medidas gerais de prevenção, atenuação e compensação de impacto potencial das restrições nos recursos naturais

Recursos naturais e serviços ecossistémicos sujeitos a acesso restrito	Riscos/potenciais impactos negativos	Medidas gerais (prevenção, atenuação e compensação)
Águas de superfície	Dificuldades em satisfazer as necessidades domésticas de água das comunidades que vivem perto das barragens	<ul style="list-style-type: none"> · Inclusão das comunidades afectadas como beneficiárias das "actividades de instalação de bombas de água nas aldeias" no âmbito da componente 3 (poços): Implementação de medidas de equidade social; · Desenvolver e disponibilizar pelo menos uma parte das albufeiras de água das barragens às populações locais. Estas partes das albufeiras não devem ser utilizadas para actividades domésticas no local. Estas partes serão desenvolvidas de forma a facilitar a sua utilização para actividades domésticas. acesso e protecção das pessoas contra risco de afogamento.

	Escassez temporária de água essencial (dos rios)	· Desenvolvimento de reservatórios de diques/barragens de forma a garantir o abastecimento de água aos cursos de água em
--	--	--

Recursos naturais e serviços ecossistémicos sujeitos a acesso restrito	Riscos/potenciais impactos negativos	Medidas gerais (prevenção, atenuação e compensação)
	utilização doméstica (incluindo o consumo) e agrícola pelas populações a jusante das albufeiras das barragens	<p>a jusante destas estruturas (manutenção de hidrodinâmica entre a albufeira e os cursos de água ;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Consideração das comunidades (a jusante dos diques/barragens) que utilizam água para as necessidades domésticas e que são afectadas como beneficiárias das "actividades de instalação de bombas de água nas aldeias" no âmbito da subcomponente · 3: Aplicação de medidas de equidade social ; · Consideração dos agricultores afectados a jusante das barragens como beneficiários do projeto (nas zonas irrigadas em locais de barragens).
Fauna aquática	Diminuição das actividades de pesca em pequena escala e perda de rendimento económico; perda de proteínas animais (peixe, etc.) para as comunidades	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das albufeiras das barragens e das suas secções a montante e a jusante de forma a manter a dinâmica migratória das espécies selvagens; <ul style="list-style-type: none"> · Semeadura (conforme necessário) de espécies a vida selvagem local nos rios e ribeiros a jusante das barragens e/ou actividades de produção compensatória espécies de vida selvagem aquática.
	Diminuição da atividade conculícola e moluscos, camarões e crustáceos	<ul style="list-style-type: none"> - Programar as actividades de regeneração dos mangais de forma sequencial, a fim de relocalizar os agricultores nas seguintes zonas outros sítios alternativos
Parcelas agrícolas e arborícolas	Diminuição dos rendimentos da produção agrícola/arbórea e do rendimento económico, desemprego dos agricultores que utilizam atualmente as terras, etc. parcelas	<ul style="list-style-type: none"> · Consideração dos actuais agricultores das parcelas agrícolas e arborícolas como beneficiários do projeto (fornecimento de parcelas agrícolas melhoradas e de plantações de árvores como o cajueiro) · Financiamento de IGAs como uma alternativa em perdas permanentes
Recursos florestais (incluindo espécies medicinais)	Redução da disponibilidade de lenha para as comunidades; escassez e/ou perda de espécies medicinais para as comunidades locais. comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> · Manutenção e/ou criação de vias de acesso a áreas de coberto florestal de forma a manter o acesso aos recursos; · Reforestação de tipos de espécies florestas medicinais que serão afogadas por reservatórios de água.

Proteínas animais (fauna terrestre selvagem)	Diminuição/escassez de proteínas animais para as comunidades (declínio das actividades de caça tradicionais); declínio do rendimento económico associado actividades de caça	· Manutenção e/ou criação de estradas de acesso a áreas de coberto florestal, de forma a manter o acesso a zonas de caça e/ou actividades compensatórias de produção de espécies selvagens terrestres.
Sítios de interesse para	Risco de negligência (inadaptação, ou mesmo falta dela)	· Manutenção e/ou criação de vias de acesso às zonas de interesse em causa.

Recursos naturais e serviços ecossistémicos sujeitos a acesso restrito	Riscos/potenciais impactos negativos	Medidas gerais (prevenção, atenuação e compensação)
comunidades (campos, flores, tas etc.)	manutenção) das parcelas e rendimentos de produção mais baixos	

QUADRO JURÍDICO E INSTITUCIONAL NACIONAL RELATIVO ÀS RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS

5.1. QUADRO JURÍDICO

Todas as disposições mencionadas nesta secção destacam as obrigações do Projeto WACA ResIP na Guiné-Bissau e os direitos dos beneficiários dos serviços ecossistémicos fornecidos pelos recursos naturais na área do projeto. Estas disposições (obrigações e direitos) servirão de base para estratégias e medidas para a participação inclusiva das comunidades e indivíduos afectados pelas restrições de acesso aos recursos naturais e serviços dos ecossistemas. Serão respeitadas em todas as acções concretas previstas na presente CAF.

Deve-se notar que, como parte do projeto ResIP da WACA na Guiné-Bissau, as questões de expropriação serão especificamente abordadas pelo Quadro de Política de Reassentamento (RPF).

⇒ Lei-Quadro das Áreas Protegidas

As zonas protegidas são regidas pelo decreto-lei n.º 3/97, publicado no Boletim Oficial n.º 21 de 26 de maio de 1997.

Esta lei estipula que devem ser adoptadas medidas especiais de conservação do coberto vegetal nos limites dos parques e ao longo das margens dos oceanos, estuários, lagos e rios. As reservas naturais e os santuários ecológicos beneficiam das mesmas medidas que os parques nacionais.

As florestas sagradas, utilizadas para fins religiosos, são igualmente protegidas e o seu estatuto é reconhecido pelo Estado.

É de notar que não foi identificada qualquer floresta classificada ou área protegida na zona de influência do projeto.

⇒ Lei n.º 5/98 sobre a posse da terra

Ao longo da sua história, a Guiné-Bissau tem-se caracterizado pela presença constante de duas fontes de legitimidade e dois modelos de instituição:

- A legitimidade consuetudinária, que está na base de todo um conjunto de regras e costumes conhecidos como direito tradicional. Este sistema apoia a maioria da população e baseia-se institucionalmente no "chefado da tabanca" (as instituições indígenas do país);
- a legitimidade pública, na qual se baseia o direito do Estado, o chamado Estado moderno regras e instituições específicas, nomeadamente o serviço nacional de registo predial.

Desde há vários anos, o país optou por liberalizar a sua economia e, por conseguinte, iniciou reformas de fundo, nomeadamente através da aplicação da opção de desvinculação do Estado das actividades produtivas. Isto traduziu-se numa transferência progressiva da utilização da terra do Estado para os indivíduos e os grupos.

Por conseguinte, era necessário elaborar uma legislação fundiária mais adaptada às necessidades do país, que autorizasse e garantisse os investimentos. Assim, foi elaborada uma nova lei. Esta nova lei, aprovada em 1998 (Lei n.º 5/98, de 23 de abril), que altera radicalmente a forma de apropriação da terra, tem três objectivos principais:

- garantir terras às comunidades locais ;
- Incorporar a posse consuetudinária da terra na lei, bem como as instituições que a representam;
- i n c e n t i v a r o investimento na terra através da criação de valor terra.

A Lei n.º 5/98, de 23 de abril, consagrou os direitos consuetudinários de uso da terra, com algumas inovações. Um novo regime, designado por "concessão de terrenos", urbanos ou rurais, reconhece o uso "perpétuo" (permanente ou temporário).

Outra inovação desta nova lei é a criação de um mecanismo fiscal que visa, entre outras coisas, aumentar a eficiência do uso do solo e desencorajar a criação ou manutenção de grandes propriedades tradicionais sobre as quais o usufrutuário não tem capacidade para obter um retorno económico.

⇒ **Lei n.º 2.030, de 22 de junho de 1948, que regula a expropriação por utilidade pública na Guiné-Bissau**

O artigo 1.º desta lei estabelece que os bens imóveis e direitos conexos podem ser expropriados por utilidade pública prevista na lei, mediante o pagamento de uma indemnização justa.

O custo da indemnização terá em conta o valor real dos activos, mobiliário, edifícios, etc. A este custo acrescem: (i) um montante igual aos lucros líquidos esperados durante um período de cinco anos, estimado com base em metade dos lucros realizados durante o período de três anos; (ii) juros a partir da data de rescisão da concessão até à data de pagamento da indemnização.

até à data do pagamento da indemnização, acrescida da comissão de liquidação do Banco da Guiné-Bissau.

O ato de declaração de interesse público deve ser precedido de um inquérito conveniente e prático, cuja substância consiste em apresentar o projeto à autarquia local, acompanhado de um plano que indique as propriedades afectadas. Os interessados poderão então informar-se sobre o projeto e apresentar as suas observações durante um mês a contar da data da notificação de apresentação. Em caso de urgência, este prazo pode ser reduzido para oito dias.

No que diz respeito à indemnização, é nomeada uma comissão composta por três funcionários do Estado para chegar a um acordo amigável com a parte expropriada sobre o montante a pagar. Para o efeito, é elaborado um relatório. O montante da indemnização baseia-se no valor do bem expropriado antes da data da expropriação.

A indemnização é paga logo após a emissão da sentença de transferência amigável ou de expropriação. As autoridades podem então tomar posse dos bens expropriados.

⇒ **Decretos que criam áreas protegidas**

Foram publicados vários decretos para a criação de vários Parques Nacionais, incluindo o Parque Nacional dos Mangais do Rio Cacheu (PNMC), o Parque Natural dos Lagos de Cufada (PNLC), o Parque Nacional do Orango (PNO) e o Parque Nacional Marinho João Vieira Poilão (PNMJV-P) em dezembro de 2000.

A Reserva da Biosfera do Arquipélago de Bolama-Bijagós foi também oficialmente reconhecida em 1996. Em 2005, foi criada por decreto a área de proteção da diversidade biológica marinha das ilhas comunitárias de Formosa, Nago e Chedia (ilhas Urok).

⇒ **Decreto-Lei n.º 5-a/2011, de 1 de março, que aprova a lei-quadro das áreas protegidas**

O presente decreto-lei aplica-se a qualquer parte do território nacional classificada como área protegida e que albergue diversidade biológica. O seu objetivo é salvaguardar os ecossistemas e as espécies da fauna e da flora e promover o seu desenvolvimento sustentável. O Institut de la Biodiversité et des Aires marines Protégées (IBAP) é responsável pela gestão destas zonas protegidas. É igualmente responsável, entre outras coisas, pela sensibilização das populações locais para a necessidade de proteger as zonas protegidas.

⇒ **Decreto-Lei n.º 5/2011, de 22 de fevereiro, que aprova a Lei Florestal**

Um dos objectivos desta lei é promover a gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo a silvicultura.

Nos termos do artigo 14º desta lei, não é permitido abater árvores sem autorização prévia da autoridade competente e sem pagamento de taxas. O abate está, portanto, sujeito à autorização e ao controlo da Direção Geral das Florestas e da Fauna (DGFF). É igualmente obrigatório obter um parecer favorável da autoridade responsável pela avaliação do impacto ambiental.

⇒ **Decretos nº 11, 12, 13, 14 e 15 de 28 de junho de 2017 que classificam os corredores ecológicos.**

O principal objetivo destes corredores é assegurar a manutenção das ligações ecológicas entre áreas protegidas, a adaptação dos passivos ambientais e a integração entre as comunidades locais e as áreas protegidas, compatibilizando a presença da biodiversidade e potenciando o desenvolvimento sustentável no contexto local, nacional e internacional.

O Corredor Ecológico também tem as seguintes funções, entre outras:

- proporcionar conectividade em paisagens, ecossistemas e habitats naturais e/ou modificados pela ação humana;
- atenuação e inversão dos efeitos na paisagem e nos habitats;
- manter e restaurar os ecossistemas nativos e originais;
- atuar como um conetor entre outras áreas protegidas;
- contribuir para a proteção e manutenção das rotas de migração da grande fauna terrestre;
- assegurar o fluxo permanente e/ou sazonal de espécies para alimentação, procura de parceiros, reprodução, etc;
- a promoção do desenvolvimento económico e desenvolvimento económico e desenvolvimento económico e social ; sustentável do ponto de vista sociocultural e ambiental.

⇒ **Regulamentação da caça**

O regulamento da caça proíbe a caça furtiva e condiciona a atividade cinegética à obtenção de uma licença emitida pela autoridade competente.

⇒ **Lei florestal**

A lei florestal estipula que qualquer atividade que altere o solo e as formações florestais é proibida nas florestas classificadas, a menos que seja autorizada pelo Ministério dos Recursos Naturais e do Ambiente.

⇒ **Regulamento relativo aos impostos florestais**

Este regulamento estipula que o abate de árvores e a desflorestação nas zonas florestais estão sujeitos ao pagamento de uma taxa definida pelo Ministério dos Recursos Naturais e do Ambiente.

⇒ **Código da Água**

O Código da Água regula, entre outras coisas, a utilização dos recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas), a proteção da qualidade da água e as diferentes utilizações da água.

5.2. PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E DAS FLORESTAS CLASSIFICADAS

⇒ **O Ministério do Ambiente e da Biodiversidade através do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP)**

O Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP) é a estrutura que gere o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP). O IBAP é responsável pela gestão dos parques e pela gestão e monitorização dos principais valores da biodiversidade (espécies e habitats ameaçados) na Guiné-Bissau, respeitando a gestão tradicional dos recursos naturais da mesma forma que as comunidades locais que, tal como os seus antepassados, conseguiram conservar a biodiversidade local e preservar os aspectos culturais. O IBAP dispõe de autonomia administrativa e financeira para assegurar a continuidade e a estabilidade da sua capacidade de realizar as actividades que lhe são confiadas, com a criação de uma Fundação para a Biodiversidade que garantirá o financiamento sustentável da rede de áreas protegidas e das actividades ligadas à conservação da biodiversidade.

O IBAP trabalha em estreita colaboração com a Fundação BioGuiné, que é responsável pela angariação de fundos para financiar de forma sustentável a conservação das áreas marinhas e terrestres protegidas na Guiné-Bissau.

⇒ **O Ministério responsável pelas Pescas**

É responsável pela gestão do sector das pescas e é o elemento de apoio ao Conselho de Ministros. As seguintes direcções dependem atualmente do MP: A Direcção Geral da Pesca Artesanal, responsável pela coordenação de vários projectos de desenvolvimento da pesca artesanal no âmbito da política nacional de desenvolvimento da pesca marítima; O Centro de Investigação Aplicada às Pescas (CIPA), responsável pela avaliação e monitorização dos recursos haliêuticos com vista a determinar o seu nível de exploração e propor medidas de gestão para otimizar as capturas.

⇒ **Autoridade Competente para as Avaliações Ambientais (AAAC)**

A Autoridade Competente para as Avaliações Ambientais (AAAC) está ligada ao Ministério do Ambiente e da Biodiversidade. É responsável pela coordenação e controlo de todo o processo de AIAS na Guiné-Bissau. A AAAC dispõe de recursos humanos limitados no domínio dos Estudos e Avaliações de Impacto Ambiental, embora se apoie em instituições sectoriais para levar a cabo a sua missão.

⇒ **Outras agências governamentais envolvidas**

O estabelecimento de parcerias e acordos de cooperação com as autoridades locais (governadores regionais e de área), autoridades de planeamento, como o Gabinete de Planeamento Costeiro (GPC), autoridades de promoção e desenvolvimento (como o Ministério do Turismo), monitorização (como o FISCAP ou os Serviços Florestais e de Vida Selvagem), investigação (CIPA e INEP) e representantes de avaliação de impacto ambiental (AAAC) deve ser uma prioridade fundamental para o IBAP.

O IBAP precisa de todos estes parceiros para levar a cabo a sua missão com sucesso.

Além disso, todas as estruturas do Estado (incluindo os vários ministérios) devem compreender e considerar o IBAP como um elemento fundamental na gestão nacional dos recursos haliêuticos, da caça, da luta contra a pobreza através do desenvolvimento sustentável, da luta contra a desertificação e a erosão costeira, etc.

⇒ **Organizações comunitárias locais**

Várias ONG e associações estão também envolvidas na gestão dos recursos naturais e do ambiente. A nível local, apoiam as reivindicações das comunidades rurais, informando-as sobre as questões ambientais. É de salientar que as comunidades locais exercem poderes de gestão de acordo com as suas utilizações respectivas e consuetudinárias em toda a área situada dentro dos seus limites históricos e territoriais, incluindo as zonas habitadas, cultivadas e em pousio, as zonas de uso comum, as pastagens, os recursos hídricos e marítimos, as florestas sagradas e as florestas utilizadas para fins sociais, culturais e económicos.

VI. SÍNTESE DAS CONSULTAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROJECTO WACA ResIP II CF

~~er~~ No âmbito da preparação desta CA, foram realizadas várias consultas com as partes interessadas do projeto durante o período de 1 a 6 de agosto de 2022, excluindo as consultas realizadas em Bissau com entidades do nível central.

Os métodos utilizados durante estas consultas são :

- **As entrevistas semi-estruturadas** são um instrumento de recolha de informações e de análise das atitudes com base em perguntas abertas sobre um ou mais temas.
- **Os grupos focais** (entrevistas com um grupo de partes interessadas) permitiram recolher informações de várias partes interessadas, incluindo organizações socioprofissionais e grupos de mulheres e jovens na área do projeto. Estes grupos de discussão complementaram os dados recolhidos durante as entrevistas semi-estruturadas, facilitando a recolha de opiniões, percepções e expectativas das partes interessadas, bem como o seu cruzamento para compreender as convergências e divergências de pontos de vista e as particularidades e generalidades dos temas abordados.
- **A "observação direta"** foi utilizada para ler e interpretar a fisionomia de um grupo em reação a um tema discutido. Os principais elementos da observação direta são as expressões faciais, a linguagem corporal e o tom que acompanham a expressão de opiniões sobre um assunto. Esta ferramenta transversal foi utilizada durante todas as sessões de consulta dos actores. A observação direta permite uma melhor compreensão e apreciação das percepções e posições dos intervenientes sobre o projeto. A **A "triangulação"** é um exercício de análise efectuado sobre o conjunto dos dados obtidos, que permitiu identificar as ocorrências e elaborar sínteses do conjunto dos dados recolhidos.

Os objectivos específicos desta abordagem eram os seguintes

- Em primeiro lugar, para fornecer às partes interessadas informações exactas e relevantes sobre o projeto, incluindo uma descrição dos seus impactos positivos e negativos;
- recolher as opiniões, preocupações e recomendações das partes interessadas a nível central e local;
- discutir as modalidades de aplicação concertada e duradoura das acções previstas pelo projeto para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico das zonas em que o projeto se insere e, assim, reduzir a pobreza.

A abordagem deu prioridade a entrevistas de grupo (grupos de discussão) ou individuais com os intervenientes no projeto.

A consulta começou com a reunião de definição do âmbito do estudo realizada a 29 de julho de 2022 com a Unidade de Preparação do Projeto da WACA ResIP II Guiné Bissa. Esta reunião proporcionou uma oportunidade para obter uma melhor compreensão das actividades, desafios e partes interessadas do projeto, e para planear melhor a consulta das partes interessadas do projeto.

er Após a reunião de definição do âmbito, foram realizadas consultas às partes interessadas de 1 a 6 de agosto de 2022 nas regiões de Cacheu, Cantahnez e Bolama Bijagós, de acordo com o calendário abaixo.

Quadro 2: Calendário das consultas nas zonas do projeto

Região	Partes interessadas consultadas	Localização	Data	
Cacheu	-Governador da região de Cacheu	Governação	01/08/22	
	-Direção do Parque Nacional dos Tarrafes de Cacheu	Sede do parque		
	- Serviços técnicos descentralizados			
	- Organizações comunitárias	"O Palácio		
Tombali	-O administrador do sector Québo	Gabinete Administrativo do Setor Québo	02/08/22	
	- Serviços técnicos desconcentrados da Québo			
	-Os chefes tradicionais e consuetudinários de Québo			
	-O diretor interino do Bedanda	Gabinete Administrativo do Setor Bedanda		
	-Gestão do Parque Nacional de Cantanhez	Sede da associação "Action pour le Développement (AD) em lembéring		03/08/22
	-Organizações comunitárias do sector de Bedanda			
	-Chefes tradicionais e consuetudinários do sector de Bedanda			
-A imprensa local (televisão e rádio comunitárias) da região de Bedanda				
Bubaque	- Serviços técnicos descentralizados de Bubaque	Sede do IBAP em Bubaque	06/08/22	
	- Associação de mulheres pescadoras e comerciantes de Bubaque			
	- Representante da associação de pescadores			
	-Representante dos chefes tradicionais e consuetudinários do sector de Bubaque			

Estas consultas foram alargadas aos seguintes grupos de intervenientes principais: (i) serviços técnicos centrais; (ii) autoridades públicas descentralizadas; (iii) serviços técnicos descentralizados, (iv) chefes tradicionais e consuetudinários a nível local e (v) organizações de desenvolvimento comunitário a nível local.

Participaram nas consultas 134 pessoas, das quais 12% eram mulheres e 88% eram homens dos homens.

O quadro seguinte mostra a repartição das partes interessadas consultadas de acordo com domínio de atividade.

Quadro 3: Representatividade por área de atividade

Domínio de atividade		Recorrência ³	%
• Administração (Autoridade pública e administrativa)	Governador Regional	1	0.74
	Administrador do sector	2	01
• Serviço técnico e administrativo descentralizado	Segurança/Segurança	2	01
	Ambiente/Guardas parque/m onitorização ecológica	18	13
	Água e florestas	11	08
	Vigilância costeira	12	09
	Agricultura	9	07
	Planeamento e estatísticas	2	01
	Marinha francesa	12	09
	Meteorologia	2	01
	Turismo	1	0.74
• Chefatura tradicional	Chefe de cozinha King/Tradicional	8	06
	Chefe de aldeia	4	03
	Notável	1	0.74
• Organização de desenvolvimento comunitário	Reflorestação	8	06
	Pesca	15	11
	Ostreicultura	2	01
	Arboricultura	2	01
	Saúde (Cruz Vermelha)	5	04
	Comércio (peixe e produtos hortícolas)	7	05
• Tipo	Associação de combate à violência contra as mulheres	4	03
• Jornalismo (Imprensa)	Televisão e rádio locais	6	04
Total		134	100%

Os pontos debatidos dizem respeito a :

- Opiniões e questões sobre a WACA BG
- Impactos em termos de restrição do acesso aos recursos naturais;
- Formas de evitar ou minimizar as restrições de acesso ;
- actividades alternativas a recomendar ;
- pessoas/grupos vulneráveis ou desfavorecidos em relação ao projeto;
- as necessidades de assistência das pessoas afectadas;
- sugestões e recomendações relativas ao projeto.

No que respeita às preocupações e recomendações, o quadro seguinte resume os pontos resultantes das consultas às partes interessadas.

³ A recorrência indica aqui a frequência, ou seja, o número de vezes que o domínio de atividade é representado nas várias consultas. Um representante pode também desempenhar várias funções e, por conseguinte, ser contado mais do que uma vez.

Quadro 4: Principais preocupações, sugestões e recomendações das partes interessadas

Perceção do projeto e restrição do acesso aos recursos naturais	
<p>Trata-se de um projeto muito necessário, porque a situação é muito preocupante neste momento. Os ecossistemas marinhos e florestais estão a deteriorar-se de dia para dia, e os pescadores e os agricultores, em particular, estão a sofrer muito com a situação. Se nada for feito, dentro de alguns anos será uma catástrofe. As populações rurais, em particular, retiram a maior parte dos seus meios de subsistência e rendimentos dos recursos naturais. Os recursos naturais, tal como a terra, fazem parte dos principais meios de subsistência das populações de base. Por conseguinte, é evidente que a restrição do acesso terá as mesmas consequências que a retirada da terra, ou seja, a perda dos meios de subsistência e da fonte de rendimento, uma vez que a maior parte dos produtos colhidos na floresta, no mar e nos mangais se destinam à venda. Estes planos de gestão existentes dividem as áreas protegidas em zonas autorizadas e zonas fora dos limites da exploração, mas o cumprimento destas restrições não é fácil num contexto de pobreza comunitária.</p>	
Principais preocupações e receios expressos	Principais sugestões e recomendações feitas
<ul style="list-style-type: none"> • Risco de perda de meios de subsistência como os produtos florestais (mogno, óleo de palma, mel, etc.); • Risco de perda de meios de subsistência, como os produtos do mar e da pesca (peixe, marisco, etc.); • Risco de perda das actividades socioeconómicas geradoras de rendimentos (comércio, venda de produtos florestais, pesca, orizicultura, ostricultura, piscicultura, etc.), artesanato, etc.); • Risco de reinstalação involuntária, nomeadamente para as mulheres que vendem marisco junto ao cais de desembarque. • Risco de afetar a capacidade de sobrevivência na sua meio ; • Risco de os direitos fundiários tradicionais serem postos em causa 	<ul style="list-style-type: none"> • Prever o fornecimento de recursos naturais à população local aquando da realização do projeto, nomeadamente durante a fase de construção. • Compensação em espécie das pessoas afectadas: fornecimento de géneros alimentícios, etc. pela perda de acesso aos recursos naturais; • Áreas de abastecimento de recursos naturais à população na altura do projeto ; • Criar um sistema de medidas alternativas: <ul style="list-style-type: none"> - microcrédito para financiar actividades alternativas como a agricultura, a criação de gado e a pesca, o comércio e a horticultura; - ajuda social, como dinheiro e alimentos para as famílias em causa ; - fornecer viveiros e pagar o tempo necessário para que estes amadureçam e produzam; - E assim por diante. • Reforçar a capacidade das comunidades locais para gerir os recursos naturais de forma eficiente e sustentável; • Ajudar as pessoas a encontrar actividades alternativas ao uso abusivo recursos naturais. • Construir um barracão com casas de banho para as mulheres que trabalham na venda de produtos da pesca. Esta infraestrutura deverá ser construída no mesmo local que o local atual onde estas mulheres exercem a sua atividade.

	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a construção de cais modernos e bem equipados para facilitar o controlo do tráfego. de unidades populacionais de peixes exploradas• Informar, sensibilizar e associar as populações e os funcionários locais às diferentes fases do projeto• Planear o desenvolvimento das terras baixas e das zonas irrigadas para as populações locais• Propor medidas alternativas para compensar as restrições que serão impostas• Ter em conta o consenso de todas as partes interessadas para evitar problemas de posse da terra• Envolver os jovens na conceção e execução dos projectos• Apoio à formação para o reforço das capacidades das mulheres e dos jovens• Permitir que as pessoas afectadas escolham uma das compensações não monetárias, se disponíveis vários (terreno, paisagismo, árvores de fruto, etc.)• Integrar a dimensão da segurança no projeto• Apoiar as PAPs através de actividades geradoras de rendimento (IGAs)• Criar um mecanismo transparente de gestão de projectos• Envolvimento ativo das mulheres no projeto• Sensibilização e reforço da capacidade de produção das mulheres no âmbito do projeto• Envolver ativamente as mulheres e os jovens na gestão comunitária dos parques e das áreas protegidas• Sensibilização e comunicação dos benefícios do projeto ;• Apoio financeiro e material (motobomba, vedação e sementes) para a horticultura de mercado• Facilitar o acesso dos jovens ao crédito para grupos de mulheres• Sensibilização e reforço da confiança da produção no projeto
--	---

VII. ELEGIBILIDADE DAS PESSOAS AFECTADAS

7.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA AS PESSOAS AFECTADAS

As potenciais restrições de acesso são geralmente determinadas geograficamente. Consequentemente, as comunidades diretamente envolvidas pertencem principalmente às comunidades residentes nas áreas protegidas e áreas de conservação que serão identificadas como parte do Projeto.

As exigências relativas às populações afectadas pelo projeto indicam claramente que as populações que utilizam os recursos de uma ou várias zonas para assegurar a sua sobrevivência e cujo acesso foi limitado pelas actividades do ResIP II/GB da WACA, devem ser identificadas o mais rapidamente possível para que possam ser encontradas e integradas nos subprojectos medidas consensuais que reflectam a sua adesão ao projeto.

O plano de restauração dos meios de subsistência (PRMS), que será elaborado em conformidade com a Norma Ambiental e Social (EES) n.º 5 do Banco Mundial para cada subprojecto com acesso restrito aos recursos, deverá permitir identificar com precisão as comunidades, os grupos e os indivíduos afectados pelas restrições de acesso aos recursos naturais. Os inquéritos e as consultas às partes interessadas que serão realizados no âmbito destes instrumentos permitirão envolver as comunidades locais na identificação dos impactos negativos, na avaliação da importância destes impactos por grupo-alvo e na definição dos critérios de elegibilidade para as medidas de atenuação e compensação dos impactos negativos ligados às restrições de acesso aos recursos naturais.

Os critérios de elegibilidade das pessoas e aldeias afectadas devem basear-se na definição de pessoa afetada pelo projeto. O seu direito a compensação deve basear-se no estatuto da sua ocupação e/ou acesso às áreas afectadas.

Com base nestes princípios, a matriz de elegibilidade (impacto, elegibilidade, direito a compensação) é a seguinte apresentados no quadro seguinte.

Quadro 5: Matriz de elegibilidade das pessoas afectadas e formas de compensação

Componente e impacto		Elegibilidade	Compensação
TERRA	Perda de terras produtivas	Proprietário reconhecido por costume ou lei formal	<ul style="list-style-type: none"> · Avaliação e devolução do valor de substituição total a ser realizada como parte da preparação do PRMS · ou · Fornecimento de uma parcela de substituição com potencial equivalente ao da parcela perdida · Apoio na procura de novas zonas actividades · Indemnização pela perda de rendimentos ocorrida durante o período necessário para restabelecer a atividade noutra local ou durante o período de conversão · Suporte de conversão
	Deslocação forçada e perda da propriedade consuetudinária colectiva	Pessoas deslocadas que vivem em zonas protegidas	<ul style="list-style-type: none"> · Disponibilização de terrenos (aquisição definitiva e garantia) em benefício da comunidade deslocada, com a realização de actividades geradoras de rendimentos · A avaliação e a compensação dos rendimentos que obtiveram serão efectuadas com vista a compensar a perda de rendimentos.
ACTIVIDADES	Alteração das condições em que atividade geradora de rendimentos atividade geradora de rendimentos	Pescadores, agricultores, apicultores, conquilicultores, pescadores de camarão e marisco, caçadores, silvicultores, criadores de gado	<ul style="list-style-type: none"> · Apoio estrutural (formação, crédito) durante um período suficiente para permitir a estes profissionais adaptarem-se ao seu novo ambiente · Indemnização por perda de rendimentos durante o período de adaptação · Apoio à reconversão para outros tipos de atividade (piscicultura, ecoturismo, etc.)

Estes critérios serão aperfeiçoados e especificados durante os diagnósticos iniciais.

No caso específico das restrições de acesso, a NES n.º 5 estabelece que "Para os projectos susceptíveis de impor alterações na utilização da terra que restrinjam o acesso aos recursos presentes nas áreas protegidas ou nos parques oficiais, ou a outros recursos comuns que possam ser explorados pelas populações locais para fins de subsistência, o plano estabelecerá um processo participativo para determinar as restrições adequadas e definirá as medidas de atenuação necessárias para fazer face aos possíveis efeitos adversos dessas restrições nos meios de subsistência".

No âmbito da execução do presente WACA ResIP II/GB FC, não haverá compensação financeira ou individual.

A compensação será fornecida sob a forma de subprojectos comunitários nos quais as PAPs

terão prioridade.

Quando as medidas consensuais acordadas estiverem bem estabelecidas e eficazes, e os beneficiários identificados, todos os recém-chegados que pretendam utilizar os mesmos recursos não serão elegíveis para as medidas de atenuação consensuais selecionadas. Em termos práticos, será também determinada uma data-limite de forma participativa. As consultas darão às pessoas afectadas pelo projeto a oportunidade de tomar decisões informadas sobre as opções que lhes são oferecidas no âmbito do ResIP II/GB da WACA.

7.2. CARACTERÍSTICAS DAS PESSOAS AFECTADAS

As Pessoas Afectadas pelo Projeto (PAPs) são aquelas que vivem e dependem dos recursos naturais e cujos meios de subsistência, fontes de rendimento e nível de vida são afectados pelas restrições de acesso ligadas às actividades do projeto. As PAP são as pessoas que utilizavam os sítios antes do início do projeto. Trata-se principalmente das comunidades locais que exploravam os sítios antes das intervenções do projeto, de acordo com os critérios de elegibilidade da NES n.º5. Estas populações vivem permanentemente no perímetro dos parques e nas zonas circundantes, onde cultivam e exploram regularmente os recursos de acordo com as diferentes épocas de produção (arroz, óleo de palma, mel, castanha de caju, etc.). Estas populações pertencem aos seguintes grupos:

- grupos de residentes: grupos e aldeias na área do projeto e nas suas imediações;
- utilizadores primários: todos os utilizadores dos recursos naturais em cada país.
comunidade, nomeadamente: (i) os agricultores, quer sejam ou não titulares de direitos consuetudinários
(ii) apicultores, (iii) mulheres que recolhem lenha para uso doméstico, apanham mangais, etc.; (iv) pescadores e mulheres que comercializam e transformam produtos da pesca; (v) curandeiros tradicionais que utilizam plantas medicinais; (vi) artesãos e artesãs; (vii) líderes tradicionais que gerem sítios sagrados (vi) artesãos e artesãs; (vii) chefes tradicionais que gerem sítios sagrados; (viii) operadores de plantações de caju e de outras árvores de fruto; (ix) todos os membros de grupos estabelecidos (caçadores, pastores, pescadores, silvicultores, etc.).
- utilizadores secundários: utilizadores sazonais das mesmas categorias, incluindo os seleccionadores;
- utilizadores terciários: utilizadores marginais, incluindo os que não se deslocam ao zonas de intervenção do projeto apenas em casos de extrema urgência.

Esta lista não é exaustiva e outras categorias podem surgir no decurso dos diagnósticos durante o desenvolvimento dos subprojectos.

A identificação final das PAPs será feita numa base participativa, em consulta com os utilizadores potencialmente afectados pelos subprojectos. Cabe-lhes a eles participar na determinação da natureza e extensão dos impactos negativos que poderão sofrer e identificar as pessoas elegíveis para medidas de mitigação adequadas.

ou compensação que serão propostos. As actividades de consulta das partes interessadas serão também utilizadas para aperfeiçoar os perfis das PAPs e para prestar especial atenção às mulheres e às pessoas vulneráveis (dentro das comunidades ou entre as pessoas diretamente afectadas):

- mulheres chefes de família que não podem ser sustentadas por um filho, irmão ou outro familiar próximo;
- pessoas idosas dependentes ;
- mulheres que exercem uma pequena atividade agrícola ou comercial e cuja vulnerabilidade está relacionada com a ausência ou debilidade de apoio ;
- agregados familiares chefiados por uma pessoa pobre ;
- viúvas e órfãos ;
- pessoas com deficiências físicas ou mentais;
- pessoas doentes (nomeadamente as que sofrem de doenças graves, incuráveis ou incapacitantes).

Deve ser demonstrado que as pessoas acima mencionadas são vulneráveis e dependentes dos indivíduos que, por sua vez, dependem dos recursos naturais limitados pelos subprojectos. Estas pessoas serão integradas através de acções complementares destinadas a contribuir para limitar a sua vulnerabilidade.

VIII. ESTRATÉGIA PARTICIPATIVA DE ENVOLVIMENTO

COMUNIDADES AFECTADAS PELO PROJECTO

8.1. PROCESSO PARTICIPATIVO DE ACORDO COM AS FASES DOS SUBPROJECTOS

Os acordos relativos ao processo participativo foram desenvolvidos para garantir que todas as pessoas que vivem ao longo do rio e a montante e a jusante dos locais das barragens se sintam envolvidas e se apropriem dos objectivos dos subprojectos. As comunidades particularmente afectadas deverão participar na conceção das actividades do subprojecto, na determinação das medidas necessárias para prevenir, atenuar e compensar os impactos ligados às restrições dos serviços ecossistémicos de que beneficiam atualmente, bem como na execução e no acompanhamento das actividades do subprojecto. Qualquer pessoa identificada como Pessoa Afetada pelo Projeto (PAP) no âmbito das restrições deve poder participar nas reuniões, quer individualmente, quer como parte de um grupo de PAPs com representação, bem como tomar parte nas decisões relativas a questões de acesso restrito aos recursos naturais.

8.1.1. Fase de preparação/conceção pormenorizada dos subprojectos **Abordagem geral**

Abordagem geral

Antes do início efetivo da fase de conceção pormenorizada dos subprojectos, serão organizadas acções de informação e de sensibilização das comunidades locais e, em especial, das pessoas potencialmente afectadas. Estas acções terão por objetivo informá-las sobre as questões, os objectivos e as actividades dos subprojectos, bem como sobre os seus efeitos positivos e negativos e as medidas previstas para otimizar os efeitos positivos e prevenir, atenuar e compensar os impactos negativos, nomeadamente os ligados às restrições de acesso aos serviços ecossistémicos, bem como as medidas previstas para a sua participação efectiva nos subprojectos.

Em termos práticos, a Unidade de Coordenação do Projeto WACA ResIP II/GB (PCU) organizará uma série de reuniões de informação, sensibilização e debate com as comunidades das localidades em causa, nomeadamente as aldeias. Estes encontros devem reunir não só as autoridades tradicionais (chefes, notáveis, etc.), mas também os líderes de opinião e os gestores. A dimensão do género deve ser tida em conta, assegurando a representação das mulheres, dos jovens e de todos os estratos sociais, nomeadamente os mais vulneráveis.

Estas reuniões serão organizadas em colaboração com as autoridades administrativas locais,

nomeadamente as autoridades municipais.

As reuniões com as comunidades locais permitirão que estas se pronunciem sobre os aspectos dos subprojectos que provocam restrições no acesso aos recursos naturais e sobre as medidas de conservação e de compensação que podem ser adoptadas, bem como sobre as suas queixas.

Esta será uma oportunidade para as comunidades amadurecerem as suas ideias sobre a natureza de qualquer compensação de que irão beneficiar e para os subprojectos reajustarem a conceção técnica e de gestão dos subprojectos. As actividades específicas pormenorizadas para prevenir, atenuar e, sobretudo, compensar os impactos ligados às restrições dos serviços ecossistémicos serão claramente definidas nos dossiers dos subprojectos.

Abordagens de consulta das comunidades e das pessoas afectadas

A consulta das partes interessadas terá lugar antes, durante e após a execução dos subprojectos. Os métodos a utilizar serão os seguintes

- informação prévia dos interessados: pelo menos duas (2) semanas antes da data das reuniões, informar os chefes de aldeia ou os responsáveis pelas estruturas/organizações, para que possam difundir a informação e, nessa base, reunir as populações interessadas no(s) dia(s) indicado(s);
- a organização das reuniões propriamente ditas, durante as quais será definido o âmbito das actividades a realizar. Os subprojectos serão clarificados. As línguas locais serão utilizadas para garantir que as mensagens sejam compreendidas por todos. Durante estas reuniões, procurar-se-á assegurar a presença de, pelo menos, todos os sectores da população, especialmente os considerados vulneráveis. As reuniões podem também levar à criação de estruturas de representação local.

O processo envolve os seguintes organismos de consulta e cooperação:

- assembleias de aldeia ;
- reuniões com grupos específicos (pessoas afectadas, autoridades tradicionais, outros actores locais, tais como grupos de homens, mulheres, jovens, comerciantes, agricultores, etc.);
- consulta das organizações das aldeias, das ONG locais e dos comités de desenvolvimento local que trabalham com as comunidades;
- reuniões de consulta que reúnam as instituições locais competentes (câmaras municipais, gestores de sector, comunidades locais) numa base ad hoc, nomeadamente no arranque e no encerramento dos projectos, com a participação ativa de todas as partes interessadas.

Devem ser preenchidas folhas de presença nas reuniões para verificar a participação física nas mesmas. Serão redigidas actas para resumir as preocupações manifestadas pelas partes interessadas e as recomendações formuladas.

8.1.2. Fase de aprovação do subprojecto

As PAPs serão envolvidas através dos seus representantes na fase de aprovação do sub-projecto. Contudo, a UCP da WACA ResIP II/GB pode introduzir uma forma de aprovação ao nível da comunidade ou das partes interessadas, de modo a encorajar uma base mais ampla de participação nas sessões de aprovação ou validação dos sub-projectos.

8.1.3. Fase de execução do subprojecto

Durante a execução dos subprojectos, serão implementadas as disposições discutidas e acordadas com as comunidades durante a fase preparatória dos subprojectos, em termos do nível de envolvimento das comunidades e das acções a realizar.

As comunidades, principalmente as pessoas afectadas, beneficiarão de um reforço das capacidades para assegurar a sua participação efectiva na boa execução das suas responsabilidades no âmbito dos subprojectos e, nomeadamente, das actividades de medidas compensatórias. Esta participação das comunidades pode igualmente assumir a forma da assinatura de parcerias com organizações locais (ONG, GCI, associações) para a realização de actividades de compensação dos impactos ligados às restrições de acesso aos serviços ecossistémicos previstos no âmbito dos subprojectos.

8.1.4. Fase de acompanhamento e avaliação dos subprojectos

As comunidades locais, em particular as afectadas pelo impacto das restrições ao acesso aos recursos naturais e aos serviços ecossistémicos, serão envolvidas no processo de acompanhamento e avaliação do subprojecto. Para o efeito :

- A PCU da CMPA ResIP II/GB, em colaboração com o IBAP, a Fundação BioGuinée e as organizações de base comunitária (OBC), apresentará às comunidades (i) o estado de implementação dos aspectos técnicos dos subprojectos previstos para a prevenção e mitigação dos impactos ligados às restrições, (ii) os constrangimentos e dificuldades encontradas e (iii) as medidas de melhoria previstas. As comunidades (todos os representantes das comunidades e todas as pessoas afectadas pelo projeto) irão (i) expor os seus sentimentos sobre as medidas implementadas pelo projeto em relação às restrições, (ii) dar a sua opinião sobre o estado de adiantamento e (iii) propor eventuais recomendações de melhoria;
- as comunidades (i) analisarão a execução das suas responsabilidades, em especial a execução das medidas compensatórias, e (ii) formularão eventuais recomendações de correção e melhoria com vista a

alcançar os objectivos previstos das medidas.

As OBC receberão formação em matéria de controlo e avaliação.

8.2. PROCESSOS PARTICIPATIVOS ESPECÍFICOS

8.2.1. Medidas compensatórias para actividades afectadas por restrições de acesso

As medidas compensatórias das restrições serão objeto de uma participação específica, centrada principalmente nas PAP (agricultores, pescadores, criadores de gado, praticantes tradicionais, caçadores, etc.) e nas medidas de atenuação e compensação das suas actividades. As medidas compensatórias poderão assumir a forma de micro-projectos associados a cada sub-projecto, tal como previsto na componente nº 3 do ResIP II/GB do WACA sob a égide da Fundação BioGuiné.

Como resultado, os beneficiários destes micro-projectos serão as PAPs que, em conjunto com a UCP, as OBCs e as comunidades, definirão em detalhe o conteúdo (actividades de compensação, satisfação das necessidades do ecossistema das comunidades, capacitação, orçamento estimado, etc.) e os métodos de implementação e monitoria-avaliação destes micro-projectos. No entanto, a PCU e as comunidades terão uma palavra a dizer na execução dos microprojectos e no seu acompanhamento e avaliação.

8.2.2. Estratégia participativa de identificação de PAPs

No âmbito da identificação das comunidades e indivíduos afectados pelas restrições, será feita uma distinção clara entre as comunidades afectadas e os indivíduos elegíveis para actividades de compensação/reparação.

As comunidades afectadas serão identificadas através de uma matriz de identificação das partes interessadas, que pode ser iniciada durante a fase de preparação/conceção do subprojecto. Esta identificação faz parte do processo de determinação do grupo-alvo ou das partes interessadas para os subprojectos.

Para o efeito, pode ser utilizada uma matriz que contenha os seguintes elementos

- aldeias (comunidades) ;
- estrutura, organização social ou indivíduo ;
- recursos naturais limitados ;
- actividades ou sectores ;
- natureza do impacto (positivo ou negativo) ;
- tipo de impacto (direto ou indireto).

Estes elementos serão acrescentados à medida que forem realizadas consultas com as

comunidades potencialmente afectadas.

O processo envolve passar das comunidades potenciais para as pessoas diretas e distinguir entre as comunidades/populações afectadas e as pessoas diretamente afectadas. Baseia-se numa comparação entre a matriz enriquecida de partes interessadas e o mecanismo para ter em conta as questões levantadas pelas comunidades locais em termos de prevenção, mitigação e compensação dos impactos das restrições aos serviços ecosistémicos.

8.2.3. Processo participativo de avaliação do número de pessoas atribuído

O mecanismo de avaliação tem em conta a definição de um quadro de acordo para a realização das actividades e das necessidades expressas pelas populações envolvidas, em termos de compensação pelas restrições que terão de suportar. Este quadro baseia-se nas disposições do presente documento e resultará numa definição clara dos critérios de elegibilidade para a compensação dos bens afectados identificados.

Cada subprojecto utiliza estes quadros ou bases para identificar o seguinte antes da implementação

peças afectadas e avalia o seu número.

8.3. Reforço da das comunidades e pessoas diretamente afectadas

As comunidades e as pessoas afectadas devem beneficiar de um reforço das capacidades em termos de informação, sensibilização e formação, a fim de participarem ativamente na estratégia participativa. Para o efeito, elas serão envolvidas no reforço das capacidades previsto no CGES. No mínimo, será realizada uma formação específica sobre os temas/assuntos indicados abaixo:

- "Microprojectos: piscicultura, criação de gado, reflorestação de plantas medicinais, etc. para as pessoas diretamente afectadas pelos subprojectos;
- "Gestão racional dos recursos hídricos e prevenção das doenças de origem hídrica" para os representantes das comunidades afectadas;
- "Acompanhamento e avaliação do processo de participação inclusiva e dos microprojectos" em benefício dos representantes da comunidade e das pessoas diretamente afectadas.

IX. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ACÇÃO PARA RESTRINGIR O ACESSO AOS RECURSOS

Durante a implementação das actividades e subprojectos do WACA ResIP II/GB, e antes da entrada em vigor da restrição, a PCU, com a assistência de um Consultor, deve preparar um Plano de Ação de medidas para mitigar os efeitos negativos da restrição no acesso aos recursos. Este plano de ação deve ser validado pela AAAC e aprovado pelo Banco Mundial. Descreverá as medidas específicas a tomar e as modalidades da sua aplicação, para ajudar as populações afectadas a melhorar as suas condições de vida, paralelamente à execução do programa que desencadeia a restrição de acesso aos recursos naturais. O Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos é o esquema de gestão a aplicar no caso de certas actividades do WACA ResIP II/GB conduzirem a restrições de acesso.

9.1. MÉTODO PROPOSTA PARA A CONSULTA DE PARTES INTERESSADAS

A organização de consultas regulares é de importância vital no processo de implementação das actividades do projeto WACA ResIP II/GB.

A criação de condições favoráveis à emergência de uma dinâmica organizativa e participativa basear-se-á, em primeiro lugar, na definição e no respeito das regras de gestão dos recursos naturais e dos critérios de direito de acesso a esses recursos para as comunidades que vivem nos parques e AMPs. Por esta razão, o projeto prevê a elaboração de planos de gestão através do IBAP e de planos de desenvolvimento comunitário com o apoio da Fundação BioGuiné.

A elaboração desses planos exigirá um diagnóstico que capitalize a experiência e as lições aprendidas na gestão comunitária dos recursos naturais e no desenvolvimento de microprojectos.

O primeiro diagnóstico consistirá em consultas com um grande número de partes interessadas nos locais de intervenção do projeto WACA ResIP II/GB. As partes interessadas são essencialmente estruturas governamentais, ONG e associações e comunidades locais.

As comunidades locais nos locais do projeto WACA ResIP II/GB dependem fortemente dos recursos existentes nos parques e AMPs para satisfazer as suas necessidades vitais. A fim de melhorar a governação destes recursos, o projeto pretende, através da componente 3 "investimentos físicos e sociais", permitir que as comunidades locais beneficiem de infra-estruturas sociais básicas (caminhos, poços, etc.) e de micro-projectos para desencorajar práticas inadequadas e garantir a sustentabilidade das comunidades residentes, embora estes não sejam suficientes para satisfazer as necessidades sociais dos residentes. A restrição da utilização de recursos nas áreas protegidas leva a uma redução do rendimento das comunidades, uma vez que estas utilizam os recursos existentes para satisfazer as suas

necessidades.

recursos financeiros. Por conseguinte, foram incorporadas medidas de correção na conceção do projeto ResIP II/GB da WACA.

Consequentemente, o processo de seleção social e ambiental das actividades do projeto terá de se basear em consultas alargadas destinadas a garantir que as actividades selecionadas não dão origem a riscos significativos e a impactos sociais negativos nos meios de subsistência das comunidades locais.

No entanto, devido à natureza participativa do projeto WACA ResIP II/GB e aos critérios de seleção que serão aplicados, não se prevêem grandes perturbações sociais. No entanto, o projeto implementará um processo de informação e consulta a fim de :

- informar as populações locais e outras partes interessadas;
- Identificar as restrições de acesso e as populações afectadas após a definição dos subprojectos;
- Estabelecer critérios de elegibilidade para as pessoas afectadas especificamente a cada subprojecto;
- definir critérios para a identificação de grupos vulneráveis ;
- identificar medidas para atenuar as restrições de acesso ;
- descrever o mecanismo de gestão das queixas e dos conflitos ;
- transmitir o FC às partes interessadas e às pessoas potencialmente afectadas.

Quando o acesso aos recursos é restringido, este Quadro Funcional terá de ser aplicado através do desenvolvimento de um Plano de Ação para medidas de mitigação dos efeitos negativos da restrição do acesso aos recursos ou de um Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos (PARAR), que seguirá um processo participativo, tal como estabelecido nas secções seguintes.

Assim, os métodos de consulta e de participação terão de ser efectuados de uma forma que respeite os costumes locais. A consulta das partes interessadas terá lugar antes, durante e após a execução do projeto (ver Capítulo VIII da presente CAF). Os métodos a utilizar serão os seguintes

- informação prévia: pelo menos duas semanas antes da data das assembleias, os chefes de aldeia ou os responsáveis pelas estruturas/organizações são informados, para que possam difundir a informação e, com base nela, reunir as populações em causa no(s) dia(s) indicado(s);
- a organização das reuniões propriamente ditas, durante as quais será definido o âmbito das actividades a realizar. O programa será igualmente clarificado.

Pode ser necessário utilizar as línguas locais para que as mensagens possam ser compreendidas por todos. Durante estas reuniões, será dada atenção à presença de, pelo menos, todos os sectores da população, especialmente os considerados vulneráveis. As reuniões podem também levar à criação de estruturas de representação locais.

O processo envolve os seguintes organismos de consulta e cooperação:

- assembleias de aldeia ;
- reuniões com grupos específicos (pessoas afectadas, representantes eleitos e outras partes interessadas locais, tais como grupos de homens, mulheres, jovens, comerciantes, agricultores, etc.);
- consulta de um Comité de Gestão e/ou de Associações de Produtores, em que participarão representantes locais;
- consulta das organizações das aldeias, das ONG locais e dos comités de desenvolvimento local que trabalham com as comunidades;
- reuniões de consulta com as instituições locais competentes (câmaras municipais, Governadores, administradores, sectores, populações) numa base ad hoc, nomeadamente no início e no fim do projeto, com a participação ativa de todos os intervenientes.

As folhas de presença nas reuniões devem ser preenchidas como forma de verificar a participação física nas reuniões. Serão lavradas actas que resumam as preocupações manifestadas pelas partes interessadas e as medidas de atenuação recomendadas.

9.2. ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ACÇÃO PARA RESTRINGIR O ACESSO AOS RECURSOS

9.2.1. Etapas da elaboração do plano de ação

O processo de elaboração do Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos (PARAR) incluirá as seguintes fases

- **Informar as comunidades locais e as potenciais PAPs:** as comunidades locais e as potenciais PAPs devem ser informadas sobre o Programa antes de este ser implementado, em particular sobre os seus objectivos, actividades, o seu âmbito, a participação esperada das partes interessadas, a abordagem do Programa, etc. Esta informação deve ser fornecida através de consultas públicas (reuniões nas aldeias e reuniões com as PAPs). Esta informação deve ser fornecida através de consultas públicas (reuniões nas aldeias e reuniões com as PAPs).

- **Identificação de impactos e medidas de mitigação e planeamento:** as PAPs serão envolvidas na avaliação dos impactos do projeto. A avaliação sócio-económica será feita com base num formulário desenvolvido para o efeito, e através de consultas de base e reuniões públicas. Esta avaliação examinará os aspectos demográficos e fundiários, as relações sociais, a relação entre a população e o seu ambiente, nomeadamente a utilização dos recursos pelas comunidades locais, e a relação entre os espaços utilizados pela população para as suas diferentes actividades e os que serão utilizados pelo projeto. A avaliação biológica e ecológica permitirá uma boa compreensão do estado dos recursos naturais e da biodiversidade, bem como uma melhor apreciação das ameaças que lhes estão associadas.
- **Identificação de medidas de atenuação para limitar o acesso a o s recursos:** as medidas de atenuação devem ser encontradas na sequência de um consenso alcançado com as comunidades afectadas e as pessoas elegíveis durante as reuniões organizadas especificamente para o efeito.
- **Definição de responsabilidades, orçamento e calendário de implementação do Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos:** serão claramente definidas as responsabilidades de cada interveniente na implementação das medidas de mitigação formalizadas no documento, bem como o orçamento e o calendário de implementação. O Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos elaborado pela PCU da WACA ResIP II/GB deverá também incluir todas as questões e preocupações levantadas pelas populações durante as consultas.
- **Validação do Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos:** antes de ser implementado, o Plano de Ação para a Restrição do Acesso aos Recursos terá de ser aprovado pelas várias pessoas afectadas pela restrição do acesso, pela AAAC e por outras partes interessadas envolvidas na implementação do projeto. A PCU e o Banco Mundial irão rever e aprovar o documento final.
- **Execução do plano de ação para restringir o acesso aos recursos**
Respeitará o planeamento estabelecido pelo promotor do projeto, sob reserva das alterações que possam ser introduzidas em função do contexto específico.
- **Acompanhamento e avaliação do Plano de Ação de Restrição do Acesso aos Recursos:** o acompanhamento será participativo e deverá envolver todos os intervenientes: AAAC, DGE, UCP WACA ResIP II/GB, Fondation BuiGuiné, comunidades, serviços técnicos, PAPs, ONGs, etc.

9.2.2. Elaboração de medidas de atenuação e/ou compensação impactos negativos

As medidas de atenuação devem ser encontradas através de um processo que envolva escolhas regulamentares e consensos alcançados com as comunidades afectadas e indivíduos elegíveis, durante reuniões organizadas especificamente para este fim. É, por conseguinte, indispensável uma avaliação social participativa que inclua um inventário completo, seguido de um inquérito socioeconómico às populações potencialmente afectadas.

A título de exemplo, o processo de inventário participativo para avaliar os danos causados pelas restrições de acesso aos recursos naturais pode envolver as seguintes fases

- elaborar uma lista de utilizações das zonas sujeitas a restrições numa reunião comunitária, utilizando um mapa ou um esboço simplificado da utilização do solo na zona de intervenção;
- grupos de discussão (mulheres, homens, adolescentes) para obter informações quantitativas e qualitativas sobre a utilização dos recursos identificados na reunião comunitária;
- cruzar estas informações com o plano de ordenamento das operações previstas;
- definir a disponibilidade dos mesmos recursos em áreas fora da zona de intervenção ;
- efetuar uma primeira avaliação dos danos ;
- validar a análise efectuada com as partes interessadas;
- Determinar medidas de compensação aceitáveis com as partes interessadas;
- Finalmente, definir o valor estimado das perdas (monetárias) para a população resultantes do investimento;
- Determinar o custo aproximado das medidas de atenuação acordadas;
- incluir este custo no cálculo do custo do projeto e não como uma contribuição para o rendimento da população, porque se trata de uma compensação por uma perda de rendimento e não de um rendimento adicional.

9.2.3. Conteúdo do plano de ação para restringir o acesso aos recursos

O plano conterá os seguintes elementos:

- Resumo executivo
- Descrição do projeto
- Identificação de potenciais impactos
- Resultados do estudo socioeconómico associado à restrição
- Quadro jurídico e institucional
- Elegibilidade
- Avaliação dos impactos negativos e identificação de medidas de atenuação

- Consulta e participação da comunidade
- Procedimentos de gestão das queixas
- Medidas organizativas e administrativas para a execução do plano de ação do FC
- Calendário, orçamento pormenorizado e fontes de financiamento para a execução
- Disposições de controlo e avaliação
- Anexos.

9.3. ABORDAGEM PAPÉIS ENVOLVIMENTO DOS PROGRAMA NO NA DE

Os requisitos da NES n.º10 aplicam-se a este FC do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau, em particular as seguintes obrigações

- realizar intercâmbios com as partes interessadas relevantes, como parte integrante da avaliação ambiental e social do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau e da sua implementação, tal como descrito na NES n.º1;
- Consultar as partes interessadas ao longo do ciclo de vida do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau, iniciando o seu envolvimento o mais cedo possível no processo de desenvolvimento do projeto e dentro de prazos que permitam uma consulta significativa com as partes interessadas sobre a conceção do projeto;
- consultar significativamente todas as partes interessadas e fornecer-lhes informações atempadas, pertinentes, compreensíveis e acessíveis, bem como consultá-las de uma forma culturalmente adequada, sem manipulação, interferência, coação e intimidação;
- envolver os seguintes aspectos no processo de participação das partes interessadas:
 - (i) identificação e análise das partes interessadas;
 - (ii) planeamento da consulta das partes interessadas;
 - (iii) divulgação da informação;
 - (iv) consulta das partes interessadas;
 - (v) tratamento e resposta a queixas, incluindo as relacionadas com a exploração e abuso sexual e assédio sexual (SEA/SAH) em relação às actividades do projeto; e
 - (vi) feedback às partes interessadas;
- manter e publicar, como parte da avaliação ambiental e social, um registo documentado do envolvimento das partes interessadas, incluindo uma descrição das partes interessadas consultadas, um resumo dos comentários recebidos e uma breve explicação da forma como os comentários foram tidos em conta ou porque não o foram.

É por isso que é importante envolver as PAPs na tomada de decisões e na implementação do projeto, porque a sua participação ajudará a assegurar o seu compromisso e a reduzir o risco de um maior impacto negativo a longo prazo. Além disso, ao envolver as PAPs o mais cedo possível no sub-projeto, e ao assegurar a sua adesão, particularmente a dos grupos vulneráveis, aumentamos a probabilidade de desenvolver um projeto sustentável, na medida em que a comunidade se "apropriará" dele. As PAPs são envolvidas a seis níveis:

- Estudos socioeconómicos e diagnósticos participativos durante os quais são identificados os actores e os tipos de recursos afectados;
- negociações relativas à reorganização das actividades em zonas a utilizar para outros fins;
- preparação e execução de projectos ;
- a operacionalização do Mecanismo de Gestão de Conflitos ;
- controlo e avaliação.

A tabela seguinte apresenta um plano detalhado para integrar as PAPs na implementação do projeto.

Tabela 6: Integração das PAPs na implementação do projeto

Problema / Risco	Medidas para a integração de PAP	Gestor de actividades	Período
Baixa participação das PAPs e grupos vulneráveis nos sub-comités de tomada de decisão das aldeias	Sensibilizar e incentivar os comités de aldeia a terem em conta os grupos vulneráveis nos subcomités e noutros órgãos de decisão.	UCP WACA ResIPII/GB	Antes do início do projeto
	Incentivar a participação dos grupos vulneráveis nos grupos de discussão e nos órgãos de decisão		Desde o início do projeto e de forma contínua
Baixo envolvimento das PAPs nas avaliações de risco e impacto relacionadas com as restrições de acesso aos recursos naturais, e na determinação e implementação de medidas de mitigação adequadas	Envolvimento das PAPs nas avaliações ambientais e sociais	Especialista em proteção social de UCP WACA ResIPII/GB	Comités criados antes do início do programa
	Incentivar as PAPs e os grupos vulneráveis a organizarem-se de modo a estarem representados nos organismos responsáveis por decisão	Especialista em proteção social de UCP WACA ResIPII/GB	Desde o início do projeto e de forma contínua
Emergência de conflitos	Participação e informação das partes interessadas	UCP WACA ResIPII/GB Fundação BioGuiné OBC e ONG	Numa base contínua
	Notificação das partes afectadas	Sede social Comité de Mediação de Aldeia Comité de Resolução de Litígios Governadores / Diretores de sectores	Numa base contínua
	Documentação de propriedades e activos		
	Envolvimento das PAPs nos comités de monitorização	Especialista em proteção social de UCP WACA ResIPII/GB	Numa base contínua

Deterioração da situação das PAPs ou perda dos benefícios do projeto	Partilhar os resultados e os recomendações do subprojectos com PAPs	Especialista em proteção social da UCP WACA ResIPII/GB	Numa base contínua
--	---	--	--------------------

X. PREVENÇÃO E GESTÃO DE QUEIXAS/CONFLITOS RESULTANTES DE RESTRIÇÕES NO ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS

Um procedimento de gestão de reclamações para o projeto WACA ResIP II/Guiné-Bissau está integrado no Plano de Mobilização das Partes Interessadas (PMPP) do projeto como um volume separado. Este procedimento, que é único para o projeto, permite que todas as reclamações das partes interessadas sejam registadas e respondidas.

Este procedimento para as actividades de reinstalação foi, portanto, extraído do PMM do Projeto ResIP II/Guiné-Bissau da WACA.

Permite registar as reclamações relativas à reinstalação, classificadas pelo projeto e tratadas pelas instituições responsáveis pela execução, se for caso disso.

9.1. QUEIXAS/CONFLITOS POTENCIAIS

As principais causas de queixas/conflitos que podem resultar de restrições de acesso a Os recursos naturais das zonas de intervenção resultantes das actividades do projeto são :

- a conceção e a execução de subprojectos sem consulta prévia das comunidades e das pessoas diretamente afectadas;
- a exclusão dos actuais operadores dos sítios entre os beneficiários dos subprojectos;
- a conceção e o desenvolvimento de subprojectos que não têm em conta as disposições técnicas de conservação e as garantias de acessibilidade aos recursos naturais que prestam serviços ecossistémicos às comunidades das zonas de intervenção;
- a crescente escassez dos serviços ecossistémicos atualmente prestados às comunidades ribeirinhas à medida que as actividades do subprojecto avançam.

Para além destas causas, as principais situações que podem dar origem a queixas e conflitos são :

- a utilização não autorizada dos recursos naturais nas zonas do subprojecto (parcelas agrícolas, água nas albufeiras das barragens, fauna aquática nas albufeiras das barragens, etc.) pelas comunidades e indivíduos afectados;
- manifestações públicas das comunidades e indivíduos afectados contra as actividades do subprojecto;
- sabotagem e actos de vandalismo contra as instalações e equipamentos do subprojecto por parte das comunidades e indivíduos afectados.

Estas causas e circunstâncias podem dar origem a queixas e conflitos entre a PCU, principal responsável pelo projeto, e as comunidades e pessoas afectadas. Estas queixas e conflitos podem levar à suspensão ou mesmo à rescisão dos subprojectos em questão.

9.2. QUEIXAS/PREVENÇÃO DE CONFLITOS

A prevenção de queixas/conflitos exige a aplicação efectiva das disposições e medidas previstas na CGES, no CPR, no PMPP, incluindo um MGP e o Plano de Resposta à Violência Baseada no Género, bem como no FC do presente projeto, a fim de garantir a prevenção e a gestão racionais dos aspectos ambientais, sociais e sanitários ligados ao projeto no seu conjunto.

9.3. GESTÃO DE QUEIXAS/CONFLITOS

O projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau dispõe de um mecanismo de gestão de reclamações (MGP) sensível ao EAS/HS que visa proporcionar um sistema de registo e gestão de reclamações operacional, rápido, eficaz, participativo e acessível a todos os intervenientes, e que permite prevenir ou resolver discrepâncias/preconceitos e conflitos através da negociação e do diálogo com vista a uma resolução amigável, com exceção das queixas relativas ao EAS/HS, cuja comunicação, encaminhamento e tratamento são regidos por princípios e procedimentos específicos.

Um dos seus principais objectivos é a procura de uma solução amigável no maior número possível de situações (exceto no caso de queixas relativas a VBG/EAS/SDH, em que a resolução amigável não é recomendada), protegendo assim os interesses dos queixosos e a imagem do projeto, limitando os riscos inevitavelmente associados a uma ação judicial. Por outro lado, no caso de uma queixa relativa a VBG/EAS/SDH, o recurso aos tribunais é possível se o queixoso desejar seguir esta via, mesmo como último recurso.

O mecanismo de gestão das queixas compreende várias fases:

- Receção e registo das queixas ;
- Exame preliminar e classificação ;
- Tratamento da queixa sob a forma de uma transação comum ;
- Encerrar a queixa e arquivar.

9.3.1. Receber e registar queixas

Em cada aldeia beneficiária do projeto WACA ResIP II/Guiné-Bissau, a PCU criará um registo de reclamações (ver Anexo 7).

Este registo será dividido em duas folhas: uma folha de "queixas" e uma folha de "respostas". Cada folha é autocopiativa em triplicado. Desta forma, o queixoso recebe uma cópia da queixa, uma cópia é enviada à UCP WACA ResIP II/Guiné Bissau e uma cópia fica no registo da aldeia ou da comuna.

A existência deste registo em cada aldeia e em cada comuna, e as condições em que pode ser utilizado, é um fator-chave para o sucesso do projeto.

acesso (onde está disponível, quando pode ser acedido pelos agentes responsáveis pelo registo

queixas, etc.) serão amplamente divulgadas junto das comunidades que vivem nos locais de intervenção

do Projeto WACA ResIP II/Guiné Bissau durante as sessões de consulta e informação.

O registo estará aberto em toda a área do projeto assim que o financiamento entrar em vigor.

Nesta base, os queixosos formularão e apresentarão as suas queixas aos pontos focais (responsáveis pela receção e registo das queixas) devidamente designados pela UCP da WACA ResIP II/Guiné-Bissau em conjunto com os presidentes de câmara e chefes de aldeia da área de influência do Projeto.

Para além dos registos, as reclamações podem ser apresentadas por telefone aos vários níveis de receção de reclamações. A PCU da WACA ResIP II/Guiné-Bissau fornecerá a cada rececionista um número de telefone dedicado.

As queixas anónimas serão apresentadas através dos mesmos canais de comunicação acima descritos.

No caso de queixas de pessoas analfabetas, a UCP do WACA ResIP II/Guiné Bissau compromete-se a criar os recursos necessários para transcrever as queixas dessas pessoas por escrito, utilizando o formulário específico. Assegurará igualmente que as respostas às queixas sejam submetidas aos organismos de resolução extrajudicial de litígios abaixo indicados (secção 10.5.3.).

9.3.2. Exame preliminar

A análise preliminar das queixas será realizada pelos pontos focais em conjunto com o especialista em proteção social da PCU e o seu colega de género/VBG. No entanto, este último transmitirá todo o registo aos comités de mediação locais, que verificarão se as análises são coerentes com as queixas registadas.

O grau de importância da queixa será avaliado em função da sua dimensão (individual, local, colectiva, etc.) e de acordo com critérios de gravidade (mal-entendido, danos de pequena dimensão, danos graves, etc.).

Dependendo da urgência e importância da reclamação, o Especialista em Salvaguarda Social da UCP pode recorrer a pessoas de recurso (técnicos da UCP, departamentos governamentais, etc.) para avaliar a reclamação.

Regra geral, estudar a gravidade da queixa e avaliará sistematicamente as razões que a motivaram. A título de exemplo, as causas podem estar entre as analisadas na secção 10.3 supra.

Em todos os casos e para cada queixa, o especialista em proteção social da UPC reunirá no dossier aberto para o efeito, todos os elementos e documentos relativos ao queixoso em questão (recolha de provas, discussão com as testemunhas, se for caso disso, etc.).

Posteriormente, o especialista em proteção social da UPC proporá uma solução diretamente ao queixoso. Se esta tentativa falhar, será iniciada uma mediação para chegar a um acordo conjunto.

9.3.3. Resolução conjunta

As transacções extrajudiciais serão efectuadas aos seguintes níveis:

- a nível da comunidade "aldeia", envolvendo chefes de aldeia, régulos e notáveis, representantes de entidades locais da UCP, ONG/OCB e queixosos;
- a nível municipal, reunindo o presidente da câmara, as ONG/OCB e os queixosos;
- a nível da província, através do governador da região ou do administrador do sector e da PCU.

Através da UCP, o projeto proporcionará formação aos organismos de resolução extrajudicial de litígios, bem como os seus custos de exploração.

⇒ Tratamento das queixas em primeira instância

A análise inicial será efectuada pela Aldeia/Secção (Comité de Mediação da Aldeia) no prazo de 5 dias úteis. Se o comité determinar que a queixa é fundamentada, o queixoso receberá a reparação adequada. Este comité incluirá, pelo menos, as seguintes pessoas

- o chefe da secção de aldeia/comité, presidente,
- um representante dos sábios da Aldeia/Secção,
- dois representantes da comunidade, escolhidos, por exemplo, entre as organizações comunitárias de base e as mulheres, consoante o caso,
- Um representante da PCU do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau, Secretário.

⇒ Tratamento das queixas em segunda instância

Se o queixoso não ficar satisfeito com o tratamento em primeira instância, a queixa será então remetida e tratada pelo Comité de Resolução de Litígios (CRD) do sector. Será criado um Comité de Resolução de Litígios (CRD) em cada sector ou secção em causa.

O CRL será presidido pelo chefe tradicional de Réglo ou pelo seu representante. Os outros membros do comité serão

- Um representante de uma associação local escolhido entre as seguintes organizações comunidade,
- um representante dos sábios do sector,
- Um representante da PCU do Projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau, Secretário.

O tratamento da queixa em segunda instância pode exigir investigações específicas, o que implica um prazo de tratamento mais longo. Para o efeito, o LRC disporá de 10 dias para tratar a queixa.

⇒ Tratamento das queixas em terceira instância

Se o queixoso não ficar satisfeito com o tratamento em segunda instância, a terceira revisão será efectuada no prazo máximo de uma semana a nível da governação, que é a autoridade administrativa hierárquica.

O Governador pode solicitar o apoio de um terceiro no processo de resolução do litígio.

O Governador dispõe de 15 dias para dar seguimento à queixa.

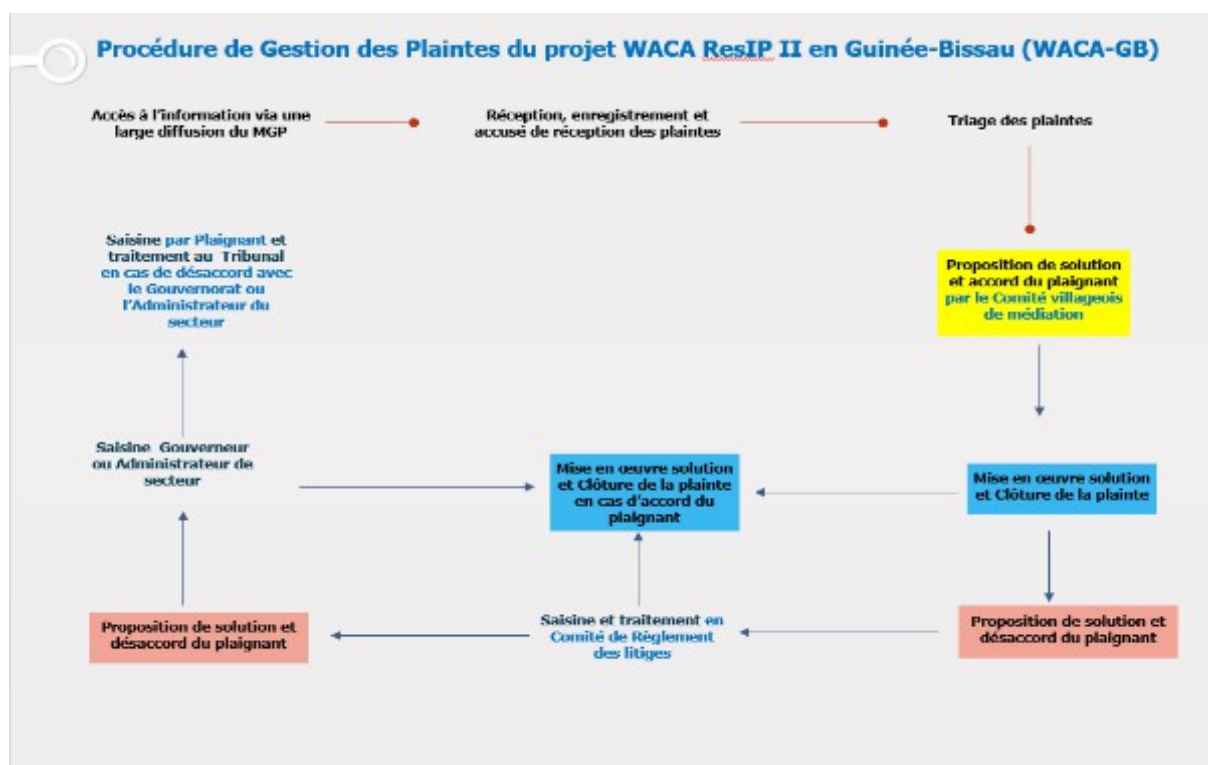
Em qualquer caso, se o Governador não avançar com a mediação ou se as razões forem complexas e/ou ultrapassarem o âmbito do projeto, o queixoso pode recorrer aos tribunais.

A PCU do WACA ResIP II na Guiné-Bissau criará um programa de capacitação para os seus intervenientes, que serão responsáveis por garantir que o mecanismo de reclamações funcione de acordo com os princípios de equidade, transparência, eficiência, confidencialidade e documentação de todas as reclamações ou pedidos de feedback.

Os níveis acima indicados destinam-se a uma resolução amigável. Os procedimentos de recurso (amigável ou arbitragem) devem ser fortemente encorajados e apoiados. Se todas estas iniciativas falharem, **o recurso judicial** é considerado como último recurso, mas permanece sempre disponível para o queixoso.

A figura seguinte ilustra o processo de resolução extrajudicial de litígios.

Figura 2: Procedimento de gestão das queixas



9.3.4. Encerrar a queixa e arquivar

Todas as queixas são registadas e as várias fases do seu pré-processamento e tratamento devem também ser documentadas no processo.

A mediação, a arbitragem ou a aplicação de medidas corretivas estão sujeitas a aprovação prévia e a um acordo final que marca o fim do processo.

O dossier de cada queixa será objeto de uma atenção particular e constituirá um instrumento essencial do processo de acompanhamento e avaliação social. Para o efeito, todo o processo de resolução das reclamações será documentado e arquivado.

O recurso legal pode ser tomado como último recurso, se não for possível chegar a um acordo e encerrar a reclamação. No entanto, este recurso deve ser monitorizado pelo Especialista em Salvaguarda Social do ResIP II da WACA na Guiné-Bissau.

9.3.5. Tempos de tratamento das queixas

Para que o sistema seja operacional, é imperativo que o tempo necessário para o tratamento das queixas seja curto e respeitado. O quadro seguinte indica os prazos **máximos** indicativos para o tratamento das queixas, desde o momento em que são apresentadas até ao momento em que são encerradas.

Quadro 7: Tempo máximo de tratamento das queixas

Fases e ação	Prazos a contar da data de apresentação do pedido, em números de dias
Apresentar uma queixa	0
Registo	0
Exame preliminar	5
Resolução pelo Comité de Mediação da Aldeia	5
Resolução pelo Comité de Resolução de Litígios	10
Moderação	15
Acções corretivas	15
Acompanhamento das queixas	20
Vedação	30

Estes prazos são indicados para um tratamento linear (ou seja, sem recursos ou reenvios para uma fase anterior do processo). Se não forem ultrapassados, todo o processo pode ser concluído num prazo mais curto.

Logo que a escolha do tratamento tenha sido efectuada, a informação deve ser devolvida ao queixoso. Além disso, o queixoso deve poder informar-se, a qualquer momento, sobre o estado da queixa, consultando o comité.

As queixas de VGB serão tratadas de forma amigável. Serão transferidas para o sistema de encaminhamento discutido no plano de resposta VBG/EAS/HA (volume separado). No entanto, serão monitorizadas pela PCU do ResIP II da WACA na Guiné-Bissau.

XI. QUADRO DE CONTROLO E AVALIAÇÃO

10.1. CONTROLO DO DESEMPENHO

O objetivo final da CAF é assegurar o envolvimento das populações afectadas pelas restrições na implementação do projeto e minimizar/compensar os impactos do projeto nos serviços ecossistémicos de que usufruem atualmente.

A obtenção de resultados será demonstrada através dos indicadores abaixo indicados:

- número de reuniões de aldeia realizadas ;
- número e qualidade dos participantes na reunião ;
- número de acções de formação organizadas ;
- taxa de representantes da comunidade e de pessoas diretamente afectadas durante as reuniões;
- taxa de participação das comunidades e das pessoas diretamente afectadas pela conceção/planeamento, execução e acompanhamento/avaliação dos subprojectos de reabilitação/desenvolvimento do local da barragem;
- taxa de utilizadores iniciais dos sítios dos subprojectos (agricultores, pescadores, criadores de gado, etc.) seleccionados como beneficiários do projeto;
- número de localidades afectadas que beneficiam de bombas de água de aldeia ;
- número de microprojectos de compensação identificados e seleccionados com a participação das comunidades e das pessoas diretamente afectadas ;
- número de microprojectos compensatórios seleccionados executados ;
- taxa de variação do custo para os utilizadores da aquisição de recursos naturais (plantas medicinais, fauna terrestre e aquática, lenha, etc.);
- taxa de variação das espécies da fauna selvagem (terrestres e aquáticas) acessíveis às comunidades ;
- número de queixas/ litígios relativos a restrições de acesso registados ;
- número de actividades de acompanhamento realizadas.

Estes indicadores podem ser definidos trimestralmente, semestralmente, anualmente e no final do projeto.

10.2. SISTEMAS DE CONTROLO E AVALIAÇÃO

Como mencionado, para além da UPC e do Banco para o acompanhamento externo, as OCB e a Fundação BioGuinée acompanharão e avaliarão os microprojectos compensatórios.

O acompanhamento e a avaliação independentes dos aspectos ambientais e sociais a meio e no final do projeto abrangerão igualmente a CAF.

XII. RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO

10.3. ORGANIZAÇÃO

A aplicação do quadro funcional será efectuada em consulta com todas as partes interessadas envolvidos, com base na negociação e na divulgação de informações.

Para cada zona do projeto, a execução dos planos de restauração dos meios de subsistência (PRV) será confiada a uma ONG com experiência no terreno.

Em cada zona, a ONG será supervisionada por um Comité de Direção que a PCU criará e que reunirá todas as partes envolvidas na execução das operações decorrentes desta CA. Este comité de direção coordenará o acompanhamento da execução do SGPR.

10.4. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PELA EXECUÇÃO

O sucesso do processo de compensação dependerá, em grande medida, da organização que for criada e da definição das funções e responsabilidades das instituições envolvidas. A implementação da CAF e do SGPR resultante será da responsabilidade da UCP, que envolverá os Comités de Direção. Os diferentes mecanismos institucionais são descritos sucintamente no quadro seguinte.

Quadro 8: Responsabilidades institucionais para a implementação

Actores institucionais	Responsabilidades
UCP/ WACA ResIP II / GB	<ul style="list-style-type: none"> Recrutamento de um especialista em salvaguardas sociais Recrutamento de consultores para a elaboração dos RAP e PRMS Criação de comités de direção Capacitação da comunidade na gestão e controlo de conflitos Mobilização de fundos para indemnizações devidas a restrições de acesso
UCP/ WACA ResIP II / GB Especialista em proteção social	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação dos aspectos sociais das componentes Coordenar e acompanhar a preparação dos estudos socioeconómicos, a preparação do SGRP e a execução do SGRP em colaboração com os consultores, etc. Coordenar as avaliações (intercalares, intermédias e finais) por relações com os consultores, a PCU, os serviços técnicos, etc. Interface entre a UCP, os comités de direção, os utilizadores dos recursos e outras partes interessadas
Fundação BioGuiné	<ul style="list-style-type: none"> Recrutamento de ONGs responsáveis pela implementação do PRMS Apoio às actividades do Comité de Direção Validação e acompanhamento técnico das actividades de restauração dos meios de subsistência
Comité de Direção	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação/supervisão das actividades de restauração dos meios de subsistência Informação e divulgação (quadro funcional, PRMS, estudos sociais, etc.)

Actores institucionais	Responsabilidades
Comunidades visadas pelo projeto nos locais de intervenção	<ul style="list-style-type: none">• Participação na avaliação e no controlo das compensações e queixas• Informação e divulgação (quadro funcional, PRMS, estudos sociais, etc.)
Comunidades de utilizadores (para avaliações, queixas e acompanhamento)	<ul style="list-style-type: none">• Validação do processo de identificação e avaliação de perdas• Registo de queixas e reclamações• Tratamento em conformidade com o procedimento de resolução de litígios
Consultores em ciências sociais	<ul style="list-style-type: none">• Estudos socioeconómicos• Preparação do PRMS• Avaliações intercalares, intermédias e finais

XIII. ORÇAMENTO PREVISIONAL, FONTES DE FINANCIAMENTO E CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

11.1. ESTIMATIVA DO CUSTO GLOBAL DA CF

O custo exato da compensação das perdas causadas pela restrição do acesso aos recursos será determinado na sequência dos inquéritos e estudos socioeconómicos a realizar no âmbito dos planos de restauração dos meios de subsistência.

No entanto, as estimativas são apresentadas no quadro seguinte:

Quadro 9: Custos estimados da preparação, aplicação e controlo do quadro funcional⁴

Atividade		Custo total (FCFA)
Disposições relativas à aplicação de meios de subsistência	7 planos potenciais	70 000 000
Previsão de reforço das capacidades e sensibilização	Formação/sensibilização dos actores comunitários	25 000 000
Previsão de controlo/avaliação	Acompanhamento participativo com as comunidades numa base mensal durante 5 anos	30 000 000
	Avaliações participativas com as comunidades (após medidas para restaurar os meios de subsistência, em a meio e no final do projeto)	40 000 000
TOTAL		165 000 000

11.2. FONTES DE FINANCIAMENTO

O Governo da República da Guiné-Bissau, através do Ministério das Finanças da Guiné-Bissau (Direção-Geral do Orçamento), assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas nesta CAF. Deste ponto de vista, assegurará que o projeto WACA ResIP II na Guiné-Bissau dispõe dos recursos necessários (humanos e materiais) para cumprir os requisitos relativos ao processo de implementação da CAF, incluindo as compensações relativas às restrições de acesso aos recursos naturais.

A PCU, por seu lado, utilizará os recursos do projeto atribuídos pelo Banco para financiar os custos de execução dos planos de recuperação dos meios de subsistência, o reforço das capacidades, a sensibilização e o acompanhamento/avaliação.

⁴ A realizar em simultâneo com o acompanhamento das actividades do CGES

11.3. PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES

O procedimento de compensação seguirá as seguintes etapas:

- identificação do beneficiário (com base no seu documento de identidade ou, se for caso disso, no do beneficiário)
O plano pode incluir disposições especiais para os beneficiários;
- no caso dos agregados familiares, a indemnização é emitida em nome de ambos os cônjuges ou parceiros;
- compensação individual com prova de identidade;
- os operadores beneficiários da indemnização devem apresentar à comissão de indemnização uma fotocópia do seu documento de identidade antes de receberem a indemnização;
- As datas de início e fim das compensações serão amplamente divulgadas em sítios, casas, praças públicas e locais oficiais da comunidade;
- A compensação será concedida numa base local (por comunidade em cada uma das áreas restritas).

11.4. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

Quadro 10: Calendário de implementação da CAF

Objetivo	Atividade	Indicador	Diretor	Ano				
				1	2	3	4	5
Assegurar a participação da população local no projeto	- Informação, sensibilização e reforço das capacidades das organizações comunitárias locais e, sobretudo, das pessoas e comunidades afectadas, sobre as exigências da Estratégia Nacional de Emprego n.º 2 e a comunicação sobre o projeto	- Número de pessoas e organizações comunitárias informadas	- Pontos focais do IBAP - UCP	X	X	X	X	X
Assegurar que os investimentos de investimentos no ambiente	- Estudos sociais ecológicos e ambientais	- Número de PAR/PRMS e PARAR efectuada	- UCP - AAAC	X	X			
Identificar as restrições e de medidas de atenuação correspondente	- Elaboração de PARAR e de planos de ordenamento e de gestão dos parques e das zonas protegidas	- Número de RRAP e de planos de desenvolvimento e gestão elaborados	- UCP - AAAC		X	X		
Chegar a um consenso sobre os PARARs, PRMSs e planos de desenvolvimento e conservação. gestão desenvolvida	- Validação dos planos	- Número de RRAP e planos de desenvolvimento validados	- UCP - Banco Mundial		X	X		
Ajudar os grupos e indivíduos afectados a manter/melhorar as suas condições de vida	- Implementação de PARARs, planos de desenvolvimento e gestão de áreas protegidas e planos de desenvolvimento comunitário	- Número de casos de deslocação involuntária - Número de pessoas deslocadas indemnizadas - Número de medições assistência	- UCP - Fundação BioGuiné - ONGD locais			X	X	
Garantir que todos os grupos e indivíduos afectados sejam tidos em conta e são compensado	- Controlo da aplicação dos PARAR e dos planos de desenvolvimento e gestão das zonas protegidas	- Número de missões de controlo organizadas	- UCP - Fundação BioGuiné -			X	X	X

Conduta conclusão acções restabelecimento recursos subsistência	a das de de - Avaliação da eficácia e da integralidade das medidas de recuperação dos meios de subsistência e elaboração de um plano de ação corretivo	- Mobilização do consultor independente - Disponibilidade do relatório de auditoria com plano de ação, se necessário	- UCP através de um consultor independente					X
--	--	---	--	--	--	--	--	----------

APÊNDICES

APÊNDICE 1: Relatórios e actas das consultas realizadas durante a preparação da CAF

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau
Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
RELATÓRIO
Reunião com o Departamento Nacional de Meteorologia

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção da WACA BG 	<p>A WACA é um projeto oportuno, uma vez que a subida do nível do mar e a consequente erosão costeira estão atualmente no centro das preocupações das autoridades do país. e comunidades.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades de acesso aos recursos naturais - Deslocalizações involuntárias
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência de acesso restrito a recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar para a Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> - Não
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso aos recursos naturais com o projeto Waca GB poderia ter? 	<ul style="list-style-type: none"> - As populações rurais, em particular, retiram a maior parte dos seus meios de subsistência e rendimentos dos recursos naturais. Assim, privá-las destes bens terá inevitavelmente repercussões socioeconómicas negativas para elas e para o ambiente. o seu agregado familiar.
<ul style="list-style-type: none"> • Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são, na sua opinião, essas formas? 	<ul style="list-style-type: none"> - Escolher as infra-estruturas a incluir no projeto de acordo com as características específicas de cada zona. - Fazer uma escolha deliberada para minimizar impactos ou mesmo evitá-los.
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação considera que deveriam ser recomendados para as pessoas afectadas pelo Restrição de acesso relacionada com o projeto (PAP)? 	<ul style="list-style-type: none"> - A indemnização em espécie seria a mais adequada para as perdas de terras.
<ul style="list-style-type: none"> • Há necessidade de formação/capacitação? 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da capacidade das equipas de previsão (análise das tendências térmicas e meteorológicas, etc.). precipitação).
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento/apoio 	<ul style="list-style-type: none"> - Ajudar a direção a recrutar e formar o pessoal.
<ul style="list-style-type: none"> • Principais sugestões e recomendações para a WACA GB 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação efectiva do serviço nacional de meteorologia no processo de planificação e de execução do projeto (o que permitirá ter em conta as variações de temperatura que podem ter repercussões no impacto do projeto no ambiente) precipitação e ecossistemas).

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
Reunião com a Direção-Geral do Ambiente

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<p>Trata-se de um projeto muito necessário, porque a situação é muito preocupante neste momento. Os ecossistemas marinhos estão a deteriorar-se de dia para dia, com os pescadores e os agricultores em particular a sofrerem muito. A erosão está a atingir cinco (5) metros por ano, de acordo com um estudo. Se nada for feito, dentro de alguns anos será uma catástrofe.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<p>Dada a necessidade urgente de salvar e preservar os ecossistemas marinhos e a biodiversidade, não há qualquer risco em combater o avanço do mar. Trata-se de uma iniciativa que salva vidas e salutar.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Experiência em restrição do acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar? Lembrar-se da Waca GB? 	<p>Não temos uma lei específica sobre a reinstalação em termos de restrição do acesso aos recursos naturais, mas temos experiência com planos de gestão de parques nacionais, reservas florestais, etc. Estes planos dividem as áreas protegidas em zonas autorizadas e zonas proibidas para exploração. Estes planos dividem as zonas protegidas em zonas autorizadas e zonas proibidas. Tudo tem de ser basta seguir este exemplo de planos de gestão.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a acesso restrito a recursos naturais com o projeto Waca GB? 	<p>Os recursos naturais, tal como a terra, fazem parte dos principais meios de subsistência das populações de base. Por conseguinte, é evidente que a restrição do acesso terá as mesmas consequências que a retirada da terra, ou seja, a perda de meios de subsistência, a perda de fontes de rendimento, uma vez que a maior parte dos produtos produzidos pela população local são utilizados na agricultura. colhidos na floresta são destinados à venda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são, de acordo com tu? 	<p>Pensamos que se podem evitar as restrições de acesso se se tentar otimizar ao máximo a área de implantação do projeto. O mesmo se aplica aos riscos de retração da terra.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação considera que deveriam ser recomendados para as pessoas afectadas pela restrição de acesso devido à projeto (PAP)? 	<p>Normalmente, isto não deveria ser um problema. Basta olhar para o comércio, para a pesca e para a criação de gado. Não sabemos como, mas as pessoas não terão relutância em investir nestes sectores, que acabámos de mencionar, para actividades alternativas, porque estes são os principais sectores de atividade das pessoas em geral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Na sua opinião, quem são as pessoas/grupos mais vulneráveis ou desfavorecidos? em relação ao projeto? 	<p>As pessoas que vivem ao longo da costa e que praticam exploração dos recursos naturais da pesca e da silvicultura são geralmente pessoas vulneráveis.</p>

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO

<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades? 	<p>Precisamos de reforçar as capacidades nos domínios das TI e dos sistemas de informação geográfica (SIG). Precisamos também de mais recursos logística rolante, como os veículos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento/apoio 	<p>Realizar as actividades de acompanhamento com a maior regularidade possível, com reuniões regulares duas (2) vezes por mês.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Principais sugestões e recomendações para a WACA GB 	<p>Assegurar o respeito estrito dos procedimentos de gestão da costa da Guiné-Bissau Colocar a tónica na formação e no reforço das capacidades de as partes interessadas na gestão ambiental e social</p>

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
**Reunião com o Centro de Investigação das Pescas Aplicadas
(CIPA)**

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA GB 	<p>Ouvimos dizer que o comité preparatório foi criado. O projeto, tal como apresentado nos seus objectivos, é um bom projeto que chegou na altura certa e queremos que seja bem sucedido.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<p>Questões ambientais e sociais importantes, pois o fenómeno da erosão costeira é cada vez mais preocupante. A situação em Valera é um exemplo disso mesmo. O projeto pode contribuir para a recuperação dos mangais. E lutar contra o corte abusivo dos mangais e a depredação dos recursos. pescas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Experiência em Quais são as lições a tirar do projeto Waca GB? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar para Waca GB? 	<p>Uma experiência mais ou menos semelhante com o projeto RIAS SOUL, um plano de gestão para as áreas protegidas de Cacheu, Casini e Bouba. Temos que fazer como nos planos de gestão, com zonas exploráveis e zonas reservadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a acesso restrito a recursos naturais com o projeto Waca GB? 	<p>Os recursos naturais desempenham um papel importante na vida das pessoas que vivem ao longo das costas e nas zonas protegidas, uma vez que nem sempre têm acesso a outros recursos como as pessoas que vivem nas cidades. As restrições podem reduzir as suas actividades de colheita e comércio e alterar a sua capacidade de sobrevivência no ambiente agreste do litoral. o seu ambiente.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são, de acordo com tu? 	<p>Tal como disse anteriormente sobre a retirada de terras, depende do que é necessário fazer e das áreas a investir pelo projeto. Em todos os casos, é necessário prever formas de reparar os danos causados pelo facto de impedir as pessoas de acederem aos recursos. natural.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação considera que deveriam ser recomendados para as pessoas afectadas por restrições de acesso devido à projeto (PAP)? 	<p>Pensamos que talvez devesse ser criado um sistema de microcrédito para financiar actividades alternativas como a agricultura, a criação de gado e a pesca. Esta poderia ser uma solução para as pessoas afectadas pela proibição.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quem pensa que são as pessoas/grupos vulneráveis ou desfavorecidas pelo projeto? 	<p>Consideramos que os pescadores, neste caso os pescadores em pequena escala, os agricultores e os criadores de gado, são os grupos mais vulneráveis, porque dependem maioritariamente dos recursos naturais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades? 	<p>As nossas necessidades de formação situam-se nos domínios da medicina veterinária, da engenharia química, da oceanografia e da reflorestação. Também precisamos de equipamento como o um laboratório de biologia marinha e de pesca.</p>

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**

<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento/apoio	Acompanhamento de perto com reuniões regulares sobre a evolução do projeto. Reuniões de seis em seis (6) meses nas instalações do projeto.
--	--

<ul style="list-style-type: none">• Principais sugestões e recomendações para a WACA GB	<ul style="list-style-type: none">- Combater o corte abusivo de mangais, prática geralmente realizada por pescadores artesanais;- Lutar contra o fenómeno dos pescadores migrantes, um problema real que exerce pressão sobre os recursos haliêuticos;- Apoiar a construção de cais modernos e bem equipados para facilitar o controlo das unidades populacionais de peixes exploradas
---	--

RELATÓRIO SOBRE AS REUNIÕES NA REGIÃO DE CACHEU

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social

ACTA DA REUNIÃO

Encontro com o Governador da região de Cacheu

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<p>Um bom projeto cujos objectivos se sobrepõem perfeitamente aos do os dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estamos prontos para apoiar o projeto</p>
<ul style="list-style-type: none"> Preocupações e receios específicos em relação ao projeto 	<ul style="list-style-type: none"> A erosão costeira em Valera é motivo de preocupação; A tomada de terras pelas populações locais em nome da O direito consuetudinário coloca um grave problema de acesso à terra; A população local recusa-se a ceder as suas terras às vítimas do maremoto na aldeia de Djobel, no sector de Salimingou, para que possam ser realojadas; As pessoas têm tanto ciúme da sua terra que estão a perder o sentido da solidariedade quando confrontadas com a triste situação dos seus compatriotas que foram deslocados pela erosão e pelo avanço do mar; As vítimas da catástrofe de Djobel perderam tudo, terras agrícolas e actividades económicas. Vivem em cabanas construídas acima da água, sem casas de banho, e lavam a roupa no local; Não há falta de terras em Cacheu, há reservas de terras, são as pessoas que têm relutância em ceder as suas terras, mesmo que não as utilizem; O governo está a proceder à cartografia do território para elaborar um plano de ordenamento do território; Se necessário, poderão ser disponibilizados terrenos ao projeto para ajudar a combater o preocupante fenómeno da erosão costeira;
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações para a WACA GB 	<ul style="list-style-type: none"> Ajudar a sensibilizar o público para o estatuto de terras (essas terras pertencem ao Estado); Apoiar o Estado nos seus esforços para alcançar uma cartografia dos solos e um plano de utilização dos solos ; Ter em conta, na medida do possível, a ilha de Cassaca no sector Kayo no sector Peciss.

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
**Encontro com a direção do Parque
Nacional dos Tarrafes de Cacheu**

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção do projeto Waca GB 	<p>Trata-se de um excelente projeto com objectivos perfeitamente alinhados com as nossas expectativas no domínio das zonas protegidas em geral e dos parques em particular.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais e sociais e riscos associados ao projeto 	<p>Esperamos que isso alivie as nossas dificuldades de funcionamento. Porque desde o projeto AAAC+ em 2018, não temos tido financiamento para apoiar as nossas actividades. Para além dos impactos positivos, não vemos qualquer sem risco.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Preocupações e receios sobre o projeto Waca GB 	<p>Receamos que o projeto não preste atenção a estas questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> Neste momento, estamos em repouso biológico e é altura de uma vigilância absoluta, mas faltam os meios; Os barcos de vigilância (lanchas) estão fora de ação; Os nossos dois (2) veículos e os nossos lançamentos de 2012 avariaram todos; Os motores dos pescadores clandestinos são geralmente mais potentes do que os das nossas lanchas, pelo que não os podemos apanhar numa corrida; O nosso pessoal qualificado e o nosso pessoal operacional são insuficientes; A sede do nosso parque está em ruínas;
<ul style="list-style-type: none"> Necessidades prioritárias para apoiar o projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de capacidades técnicas para a gestão do parque Aquisição de veículos e motocicletas; Aquisição de equipamentos de vigilância, tais como drones, GPS, bimotores, etc. Acesso à Internet para necessidades de comunicação: "Viajo cerca de 60 km até Kanthiouncou para utilizar a Internet. a Internet
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> Ajudar a realizar o projeto Waca GB Ter em conta, na medida do possível, as nossas preocupações e necessidades;

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
Reunião com os serviços técnicos descentralizados de Cacheu

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<p>A WACA é um bom projeto porque pode ajudar a preservar o ambiente, a travar a erosão costeira e a sustentar as actividades socioeconómicas da população local.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<p>O projeto não deverá dar origem a quaisquer problemas ambientais ou sociais, uma vez que as zonas de vida e de trabalho das comunidades não serão ameaçadas pelo projeto.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de restrição acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar? para Waca GB? 	<p>Não, o acesso aos recursos nunca foi um problema para as populações locais, mesmo durante a execução dos trabalhos. São efectuadas as adaptações necessárias para lhes permitir um acesso permanente aos recursos de que necessitam. necessidade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que poderiam resultar da restrição acesso aos recursos naturais com o projeto Waca GB? 	<p>Os recursos naturais são a principal fonte de alimentação e de rendimento das comunidades. Por isso, qualquer restrição no acesso aos recursos terá necessariamente um impacto negativo na vida quotidiana das pessoas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são, na sua opinião, essas formas? 	<p>Sim, não devemos fechar todas as possibilidades de acesso aos recursos ao mesmo tempo, e devemos prever zonas de abastecimento para serem utilizadas pelas populações locais, a fim de continuar a beneficiar desses activos no momento da projeto.</p>
<ul style="list-style-type: none"> As medidas e os tipos de compensações alternativas a adotar recomendar? 	<p>Compensação pecuniária pela perda de terras, fornecimento de árvores e pagamento do tempo necessário para o cultivo das árvores produtivo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Na sua opinião, quais são os pessoas/grupos vulneráveis ou desfavorecidos em relação ao projeto? 	<p>Os jovens, as crianças e as mulheres, porque são frágeis</p>
<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades? 	<p>Capacidades no domínio do ambiente para melhor divulgar os conhecimentos e prestar um melhor apoio às comunidades locais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento/apoio 	<p>Orçamento para apoiar campanhas de sensibilização, assistência em viagem, fornecimento de uma lancha rápida, renovação das instalações dos serviços que trabalharão no projeto. e equipamento de escritório.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Principais sugestões e recomendações para a WACA GB 	<p>Sublinhar o acompanhamento das acções implementadas em o projeto. Conduzir as AIAS e ter em conta a natureza específica das parques através dos seus planos de gestão e regulamentos internos.</p>

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social

ACTA DA REUNIÃO

Reunião com organizações comunitárias em Cacheu

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementales et sociales
CADRE FONCTIONNEL
(CF)
PROCES-VERBAL


• **Objet** Consultation des acteurs communautaires
 • **Lieu** Cage de reproche Communautaire "Le Taleu"
 • **Date** 02 et Août 2022
 • **Etalent présent(es)** Voit la feuille de présence
 • **Début de la séance** 16h 35mn

Points discutés	avis
• Perception sur le WACA (S)	Le projet Waca de Guinée Bissau est un excellent projet qui va nous aider à lutter contre l'érosion côtière
• Origine et impact environnemental et social majeur du projet	Le projet Waca tel que présenté ne comporte pas de risques pour nous. Il soulève plutôt des enjeux sociaux positifs en terme de protection de côte et restauration de activités socio-économiques
• Autre vous connu, dans le passé, une expérience de restriction d'accès aux ressources naturelles avec un projet similaire ? Si oui, comment se termine ce projet ? Quelles leçons apprises à retenir pour le WACA (S) ?	Non! nous ne nous souvenons pas à aucun cas de restriction d'accès aux ressources naturelles causée par un projet dans la zone. Il peut y en avoir mais nous nous en souvenons pas maintenant -
• Si oui, quels sont les effets/impacts majeurs que pourraient induire la restriction d'accès aux ressources naturelles avec le projet Waca (S) ?	Les principaux impacts majeurs, d'une restriction d'accès aux ressources naturelles est la perte de moyens de subsistance, la perte d'activités socio-économiques notamment le commerce de produits agricoles et la pauvreté des populations locales

• Y a-t-il des possibilités d'éviter la restriction d'accès aux ressources naturelles ? Si oui, quelles en sont-elles, selon vous ?	Nous pensons que si le projet engage des discussions avec les notables que politiquement peuvent être trouvés - à défaut il faut prévoir de activités alternatives pour la population
• Si oui, quelle sont, selon vous, les impacts et les types de compensation alternatives à proposer pour les personnes touchées par la restriction d'accès au WACA (S) ?	En cas de restriction d'accès, il faut tout simplement prévoir de activités alternatives telles que, les micro-crédits pour le commerce ou octroyer de terres pour de plantations Etc.
• Y a-t-il des besoins en formation/renforcement de capacités ?	En tant qu'acteurs communautaires nous avons de besoins socio-économiques, nous avons besoin d'être formés en développement personnel, en leadership et en management de l'environnement
• Suivi/engagement	Impliquer les populations locales, leur faire part de la mission de ce projet. Et effectuer des suivis réguliers -
• Suppléments et recommandations reçues de la part de WACA (S)	Se concerter avec les notables et avec la population pour les besoins de restriction d'accès. Informer et pour leur en parler sur le projet et son importance, réfléchir sur les activités alternatives à mettre en place en cas de restriction d'accès aux ressources

Fin de la séance 16h 20mn
 Fait à CACHEU le 02 Août 2022

PRESIDENTE(S) DE SEANCE



RAPPORTEUR
 M^{lle} Guilhemine Niassey
 Expert Social-Environnemental

RELATÓRIO SOBRE AS REUNIÕES NA REGIÃO DE TOMBOLI

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social

ACTA DA REUNIÃO

Encontro com o administrador do sector Québo/região de Tombali

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<p>Este projeto Waca é muito bem-vindo e chega no momento certo, porque o fenómeno da erosão costeira começa realmente a preocupar-nos. É uma ótima notícia saber que este projeto está a ser preparado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Preocupações e receios específicos em relação ao projeto 	<ul style="list-style-type: none"> Tivemos experiência de reinstalação com o projeto "Arroz e mangais", financiado pela UICN e pelo IBAP, e com o projeto da linha de interligação, também com a OMVG; Todos estes projectos estabeleceram medidas de compensação para as pessoas afectadas pelas suas actividades; As mulheres já não podem cultivar arroz devido ao avanço do mar Estamos a assistir a uma perda gradual de terras aráveis Se nada for feito, dentro de alguns anos as mulheres perderão todas as suas actividades socioeconómicas e é provável que a pobreza se instale; Não faltarão soluções em termos de terras para a reinstalação; tentaremos também encontrar terras da mesma qualidade para colocar à disposição das mulheres; O projeto é uma prioridade porque dele depende o futuro da empresa fontes de rendimento e de subsistência
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações para a WACA GB 	<ul style="list-style-type: none"> O projeto não deve ser um elefante branco Fazer todos os possíveis para garantir o êxito do projeto Lançar uma campanha de informação para sensibilizar o público para a importância do projeto; Envolver a administração em todas as fases do projeto conclusão do projeto Prever medidas de compensação por eventuais perdas de terras aráveis ou restrições no acesso aos recursos naturais

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
Encontro com os serviços técnicos desconcentrados da região de Québo/Tombali

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA GB 	<p>Trata-se de um projeto há muito esperado, uma vez que a água já começou a invadir os campos de arroz e as mulheres já estão a ter problemas com as suas culturas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<p>Os grandes desafios são a preservação das nossas costas e das actividades socioeconómicas que geram rendimentos para as populações locais, nomeadamente a pesca, a orizicultura, a ostreicultura, a piscicultura, o artesanato, etc.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de restrição do acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar para o futuro? Waca GB? 	<p>Tivemos experiência de reinstalação com os projectos "Arroz e Mangues", financiados pela UICN e pelo IBAP, que resultaram na perda de campos de arroz cultivados por mulheres, e com o projeto da linha de interligação OMVG. Mas, tanto quanto nos lembramos, não houve restrições ao acesso aos recursos naturais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso aos recursos naturais poderá ter? com o projeto Waca GB? 	<p>A restrição do acesso poderia reduzir os meios de subsistência das populações locais que exploram recursos como o óleo de palma, o vinho de palma, os frutos de mogno e outros produtos florestais. A venda destes produtos permite às populações locais aumentar o seu poder de compra.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Há alguma possibilidade evitar restrições acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são esses recursos? na sua opinião? 	<p>Tal como os riscos de recuo da terra, não sabemos realmente o que é possível em termos de prevenção ou minimização, mas se o acesso aos recursos naturais tiver de ser restringido para atingir os objectivos do projeto, isso terá de ser feito. Os benefícios do projeto valem o esforço, e não pensamos que as pessoas se irão opor.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação considera que deveriam ser recomendados para as pessoas afectadas pelo acesso restrito devido a do projeto(PAP)? 	<p>Temos de pensar em actividades alternativas, tais como</p> <ul style="list-style-type: none"> - microempréstimos, - financiamento do comércio e da protecção dos mercados, - assistência social, como dinheiro e alimentos para as famílias em causa - etc.
<ul style="list-style-type: none"> Na sua opinião, que pessoas/grupos são vulneráveis ou estão em desvantagem em relação ao projeto? 	<p>As pessoas e os grupos vulneráveis são principalmente os jovens e as mulheres: não têm acesso à propriedade da terra e dependem principalmente da terra para sobreviver.</p>

<ul style="list-style-type: none">• Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades?	Precisamos de material circulante (veículos e motocicletas); equipamento de comunicações; acesso à Internet; equipamento de escritório (computadores, impressoras, fotocopiadoras, etc.); equipamento de vigilância (GPS, lanchas, walkie-talkies); reforço das capacidades em técnicas de vigilância, SIG e manuseamento de GPS.
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento/apoio	

	Efetuar um acompanhamento regular com, pelo menos, duas (2) reuniões de seis em seis meses. (6) meses, ou seja, reuniões trimestrais.
<ul style="list-style-type: none">• Principais sugestões e recomendações para a WACA GB	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o projeto o mais rapidamente possível;- Financiamento da Waca Guiné-Bissau primeiro- Centrar-se na informação e sensibilização sobre o projeto e a sua benefícios para a população local ;- Envolver os actores institucionais e os serviços técnicos em todo o processo. processo de implementação e controlo- Ter em conta as preocupações expressas pelas nossas partes interessadas (necessidades expressas)

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**
Encontro com o administrador provisório do sector de Bedanda/região de Tombali

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção do projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> • A Waca GB é muito bem-vinda, chegou no momento certo, e nós, a administração, estamos prontos a apoiá-la na consecução dos seus objectivos.
<ul style="list-style-type: none"> • Questões ambientais e sociais e riscos associados ao projeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação dos mangais contra o corte abusivo de madeira de mangue para lenha; • Recuperação de zonas degradadas de mangais
<ul style="list-style-type: none"> • Preocupações e receios sobre o projeto Waca GB 	<p>Preocupa-nos que o projeto não tenha em conta :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deterioração dos mangais nas aldeias de Catess, Cabdu e Darsalam • O cultivo itinerante, que é uma das principais causas da degradação dos ecossistemas • A luta contra as populações vizinhas da Guiné Conacri, que também vêm aos nossos mangais para obter lenha.
<ul style="list-style-type: none"> • Sugestões e recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização do público para os riscos associados à exploração dos mangais • Propor actividades alternativas de geração de rendimentos (AIG) • Envolver a administração pública e as personalidades na execução do projeto • Incentivar a mão de obra local ; • Favorecer o sector Bedanda na aquisição de infra-estruturas • Ajudar a instalar um mini-caixote de lixo no cruzamento de Bedanda - Catio/Buba

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**
Encontro com os Régios e os chefes de aldeia ("comité") do Parque de Kantanhez

Pontos debatidos	Opiniões
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<ul style="list-style-type: none"> A CMPA é um bom projeto porque deve contribuir para a preservação do ambiente.
<ul style="list-style-type: none"> Questões e riscos ambientais e sociais associadas ao projeto? 	<ul style="list-style-type: none"> Perda de terras e bens comunitários
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de restrição acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, quais são as lições a tirar para Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> Não
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso aos recursos poderia ter? com o projeto Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> Privar as pessoas do seu único meio de sobrevivência pode ter consequências desastrosas para as comunidades que vivem na região. projeto.
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são? O que é que achas que são? 	<ul style="list-style-type: none"> Prever o fornecimento de recursos naturais à população local aquando da execução do projeto, nomeadamente durante a fase de construção. trabalho.
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação recomendaria para as pessoas com deficiência? afectados pela restrição de acesso devido ao projeto (PAP)? 	<ul style="list-style-type: none"> Idealmente, o projeto deve garantir às comunidades o acesso contínuo aos recursos naturais, mesmo durante o período de construção. Se não for possível adotar medidas de prevenção ou atenuação da reinstalação, prever uma compensação em espécie para as pessoas afectadas: terra por terra e fornecimento de bens de primeira necessidade pela perda de acesso aos recursos naturais. recursos naturais.
<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades? 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacidade das comunidades locais para gerir os recursos naturais de forma eficiente e sustentável.
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento/apoio 	<ul style="list-style-type: none"> Ajudar as pessoas a encontrar actividades alternativas à utilização abusiva dos recursos natural.
<ul style="list-style-type: none"> Principais sugestões e recomendações para a WACA GB 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicar, sensibilizar e prestar apoio às pessoas susceptíveis de serem afectadas pelo projeto, para as ajudar a aceitar mais facilmente a situação. Foco na comunicação ao longo de todo o processo de execução do projeto. Criação de AGI para beneficiar as comunidades locais, as mulheres em particular, e facilitar-lhes o acesso microcrédito. Dar um lugar de destaque à mão de obra local no âmbito do projeto.

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau
Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
Encontro com a imprensa local no Parque Kantanhez

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção da WACA BG 	<p>A WACA é um bom projeto e está em sintonia com a linha editorial da imprensa local, que trata muito de questões ambientais em geral, e a necessidade de a erosão costeira, em particular.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Questões e riscos ambientais e sociais associadas ao projeto? 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de terras, activos, recursos naturais e rendimento.
<ul style="list-style-type: none"> • No passado, teve alguma experiência de restrição? acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, qual é o nome desse projeto? Quais são as lições a tirar para Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> - O zoneamento de parques é, em si mesmo, uma forma de restrição acesso a certos recursos naturais. A imprensa local desempenhou um papel ativo no processo de comunicação com as comunidades e na sua sensibilização para esta subdivisão do parque.
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso negativo, quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso aos recursos poderia ter? com o projeto Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> - Privar as pessoas do seu único meio de sobrevivência pode ter consequências desastrosas para as comunidades que vivem nas zonas do projeto.
<ul style="list-style-type: none"> • Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são? O que é que achas que são? 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar um espaço para abastecer as pessoas com recursos naturais durante as obras do projeto.
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação recomendaria para as pessoas afectadas pela restrição de acesso? devido ao projeto (PAP)? 	<ul style="list-style-type: none"> - Compensar em espécie as pessoas afectadas: terra por terra e fornecimento de bens de primeira necessidade pela perda de acesso aos recursos naturais.
<ul style="list-style-type: none"> • Há necessidade de formação/desenvolvimento de capacidades? 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço das capacidades dos profissionais dos meios de comunicação social em matéria de técnicas jornalísticas (realização de entrevistas, recolha de dados, utilização de dados, edição, etc.), gravação de som), manutenção informática, etc.
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento/apoio 	<ul style="list-style-type: none"> - Ajudar a imprensa a dispor dos meios necessários equipamento necessário para intervir eficazmente com as comunidades para apoiar o projeto. - Reforçar o centro emissor da rádio para atingir um público mais vasto, nomeadamente as comunidades que vivem do outro lado da fronteira com a República da Guiné. Estas pessoas atravessam frequentemente a fronteira entre os dois países para cortar os mangais.

<ul style="list-style-type: none">• Principais sugestões e recomendações para a WACA GB	<ul style="list-style-type: none">- A comunicação e a sensibilização para o projeto é uma abordagem que deve ser mantida ao longo de toda a vida do projeto.- Utilizar grupos de mulheres, mesquitas, igrejas, estações de rádio comunitárias, lojas, etc. para atingir um público mais vasto.- Criação de actividades produtivas para as populações locais, nomeadamente as mulheres, e facilitação do seu acesso ao microcrédito.- Dar um lugar de destaque à mão de obra local em no âmbito do projeto.
---	---

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
RELATÓRIO
Reunião com organizações comunitárias no parque de Kantanhez**

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau
Elaboration d'instruments de sauvegarde environnementale et sociale
CABES FONCTIONNEL
(CF)

PROCES-VERBAL


- Objet : Consultation des acteurs communautaires
- Lieu : Siège de l'association AD
- Date : 03 Août 2022
- Étaient présent(e)s : Voix de la forêt de présence
- Début de la séance : 10h 30min

Points discutés	Actes
Perception sur le WACA GB	Le projet WACA Guinée Bissau tel que présenté est un excellent projet qui vient à contribution par la manière adéquate.
Impact et risques environnementaux et sociaux majeurs du projet	Le projet est un excellent projet mais nous redoutons qu'il occasionne des points de tension, de restrictions d'accès et par conséquent la perte de nos moyens de subsistance.
Au vu des zones, dans le projet, une restriction de restriction d'accès aux ressources naturelles dans un projet similaire ? Si oui, comment se présente ce projet ? Quelles mesures faut-il prendre pour le WACA GB ?	Nous ne devons pas au cas connu un projet qui nous a causé des pertes de tous ou de restriction d'accès aux ressources naturelles.
Si oui, quels sont les effets/impacts majeurs que pourraient entraîner la restriction d'accès aux ressources naturelles dans le projet WACA GB ?	La restriction d'accès aux ressources naturelles peut causer la perte d'activités sources de revenus tels que la cueillette de fruits, de produits forestiers, ramassage et vente de bois de chauffe etc. Sans oublier la cueillette et la vente des noix de cajou et la récolte de l'huile de palme qui de nos jours constituent nos principales activités.

Y a-t-il des possibilités d'éviter la restriction d'accès aux ressources naturelles ? Si oui, quelles en sont-elles, selon vous ?	La plupart des zones potentielles d'intervention du projet sont des zones de culture de cajou, tel que de récolte de l'huile de palme. C'est pourquoi pas possible d'éviter.
Si oui, quelles sont, selon vous, les mesures et les types de compensations alternatives à proposer pour les personnes touchées par la restriction d'accès au fait de production ?	En cas de restriction d'accès, nous préconisons qu'il soit mis en place un programme d'aide sociale alimentaire pour les zones concernées par la restriction d'accès aux ressources.
Y'a-t-il des besoins en formation/renforcement de capacités ?	Nous avons besoin d'être formés en : - Techniques agricoles modernes, en horticulture, en élaboration et gestion de projet, en informatique, en éco-tourisme.
Subsidiage	Mettre en place son personnel qui mette bien le projet et les enjeux, un personnel au niveau national et international.
Recommandations relatives aux zones du WACA GB	- Mettre en place un programme de produits alimentaires en cas de restriction d'accès aux ressources. - un personnel de suivi, ne peut intervenir. - Favoriser l'agriculture moderne pour augmenter la production. - Redynamiser l'activité de pêche.

Fin de la séance : 14h 55min
Par : Jembering le 03 Août 2022

PRESIDENTE DE SEANCE : Paul Quetz
RAPORTEUR : Dr. Soudouane Bidioung
Expert milieu communautaire



ACTAS DAS REUNIÕES DE CONSULTA NA ILHA BUBAQUE/ BOLAMA BIJAGÓS

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social

ACTA DA REUNIÃO

Reunião com a direção da Reserva da Biosfera do Arquipélago dos Bijagós e Áreas Marinhas Protegidas de Orango, João Vieira e Poilão e Urok

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> • Perceção do projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> • Este é um projeto importante para o futuro das nossas áreas marinhas protegidas em geral e da Reserva da Biosfera do Arquipélago dos Bijagós em particular.
<ul style="list-style-type: none"> • Questões ambientais e sociais e riscos associados ao projeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as questões importantes em termos de apoio à monitorização da reserva da biosfera. O Waca GB é uma ótima oportunidade para reforçar as capacidades técnicas e logísticas da gestão das áreas protegidas.
<ul style="list-style-type: none"> • Preocupações e receios sobre o projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> • Seria uma pena não incluir os aspectos de monitorização no financiamento do projeto. ⁵Porque, como se pode ver em , a reserva é vasta e requer recursos de monitorização substanciais e eficazes.
<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades prioritárias para apoiar o projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> • As nossas principais necessidades são a formação e o reforço das capacidades no domínio da vigilância; • Mas também, e sobretudo, equipamentos de vigilância para é melhor cobrir a reserva : <ul style="list-style-type: none"> - Drone de vigilância - Lancha bimotor - Binóculos de alta precisão - GPS de alta precisão - Rádio/talkie - E assim por diante.
<ul style="list-style-type: none"> • Sugestões e recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> • Foco na formação e no reforço das capacidades do agente ; • Centrando-se no fornecimento de equipamento para vigilância

⁵ A entrevista teve lugar na lancha, em plena navegação, durante a excursão ao arquipélago de Orango.

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**
Reunião com os serviços técnicos desconcentrados de Bubaque/Bolama Bijagós

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<p>O Waca GB é muito bem-vindo porque, se nada for feito, é o fim do caminho. catástrofe. Atualmente, a ameaça é mais do que grave.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto 	<p>Neste projeto Waca só estão em jogo questões positivas GB :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservar as nossas costas ; - Recuperar os nossos ecossistemas e - Preservar as actividades socioeconómicas dos pesca e agricultura - E assim por diante.
<ul style="list-style-type: none"> Experiência de acesso restrito recursos naturais com um projeto semelhantes? Em caso afirmativo, que lições pode a Waca GB aprender? 	<p>Para além dos planos de gestão das zonas protegidas, não temos experiência de restrições de acesso.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso pode ter? com o projeto Waca GB? 	<p>A restrição do acesso aos recursos naturais pode perda de rendimentos agrícolas e de meios de subsistência, etc.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar ou minimizar os riscos de restrições de acesso? Em caso afirmativo, quais são, na sua opinião? 	<p>Tal como no caso da reinstalação, não temos a certeza, mas em todo o caso, nada deve impedir a realização dos objectivos do projeto, porque é do interesse de todos. geral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Em caso de reinstalação involuntária, quais são as medidas e os tipos de reinstalação? actividades alternativas para as pessoas afectadas pela restrição acesso? 	<p>Temos de promover actividades alternativas de todos os tipos e prestar ajuda alimentar às populações afectadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Na sua opinião, quais são os pessoas/grupos vulneráveis ou desfavorecidos em relação ao projeto? 	<p>As mulheres, as crianças e os agricultores são os grupos mais vulneráveis.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Existem necessidades de formação ou de reforço das capacidades? 	<p>Temos necessidades no domínio da logística: carrinhas, combustível, GPS, radiotransmissão, etc.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento/apoio 	<p>Acompanhamento rigoroso com reuniões de três em três meses. (3) meses.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações para a WACA GB 	<p>Melhorar o projeto através de :</p> <ul style="list-style-type: none"> - reabilitar as nossas estradas em ruínas; - contribuir para o fornecimento de electricidade p a r a iluminação público ; - ajudar a resolver conflitos entre humanos e animais - Contribuir para o desenvolvimento do turismo

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**
Encontro com o departamento de ecoturismo

Pontos debatidos	Opiniões
<ul style="list-style-type: none"> Perceção do projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> O projeto Waca GB é um projeto relevante e oportuno, porque o problema da erosão costeira é cada vez mais preocupante.
<ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais e sociais e riscos associados ao projeto 	<ul style="list-style-type: none"> Os desafios são grandes e podem ser resumidos na recuperação dos ecossistemas marinhos ao longo das nossas costas e na segurança do nosso ambiente de vida.
<ul style="list-style-type: none"> Preocupações e receios sobre o projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> Não abordar as seguintes questões relacionadas com o turismo: <ul style="list-style-type: none"> Degradação dos serviços ecossistémicos ; A imagem turística das ilhas em geral e de Bubac em particular em particular, foi severamente degradado pela erosão; imagem d o cais (porto) deestá muito degradada; A estrada que conduz a o interior da ilha é quase totalmente asfaltada. impraticável ; A ilha de Bubaque não dispõe de um sistema de drenagem das águas pluviais, o que agrava a erosão; Falta de um sistema eficaz de gestão de resíduos ; A ocupação descontrolada de espaços para fins de comércio ; O aeródromo de Bubaque não é seguro e está aberto a animais vadios; Enorme pressão sobre os recursos haliéuticos e falta de controlo das retiradas;
<ul style="list-style-type: none"> Necessidades prioritárias para apoiar o projeto Waca GB 	<ul style="list-style-type: none"> Restabelecimento dos serviços ecossistémicos ; Reabilitar o cais (porto) de Bubaque; Reabilitação da estrada de acesso ao interior da ilha; Instalar um sistema de drenagem de águas pluviais que seja um fator agravante na erosão ; Criar um sistema eficaz de gestão de resíduos; Incentivar as mulheres a aderirem ao mercado criado para elas; Melhorar o projeto, garantindo o acesso ao Bubaque ; Criar um sistema de controlo da exploração das unidades populacionais de peixes;
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações 	<ul style="list-style-type: none"> Fazer um esforço para realizar o projeto em benefício de populações insulares e ecoturismo;

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**
Encontro com mulheres de Bubaque que vendem peixe e comercializam produtos hortícolas

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção da WACA BG 	<ul style="list-style-type: none"> Trata-se de um projeto muito útil, pois visa preservar o arquipélago dos Bijagós, e mais concretamente a ilha de Bubaqué, contra a erosão costeira.
<ul style="list-style-type: none"> Quais são as principais questões e riscos ambientais e sociais associados ao projeto? 	<ul style="list-style-type: none"> Risco de reinstalação involuntária, nomeadamente para as mulheres que vendem marisco junto ao cais de desembarque. Que o trajeto do escoamento das águas pluviais seja e que esta situação está na origem de outras problemas na ilha.
<ul style="list-style-type: none"> Já teve alguma experiência no passado de restrição do acesso aos recursos naturais com um projeto semelhante? Em caso afirmativo, qual é o nome do projeto? O que é bom Lições para a Waca GB? 	<ul style="list-style-type: none"> Não
<ul style="list-style-type: none"> Se não, quais são os principais efeitos/impactos que a restrição do acesso aos recursos naturais com o projeto Waca GB poderia ter? 	<ul style="list-style-type: none"> Os recursos naturais são a principal fonte de alimentação e de rendimento das famílias da ilha. Por conseguinte, qualquer restrição no acesso aos recursos terá necessariamente repercussões na vida quotidiana das pessoas.
<ul style="list-style-type: none"> Existem formas de evitar a restrição do acesso aos recursos naturais? Em caso afirmativo, quais são? O que é que achas que são? 	<ul style="list-style-type: none"> Sim, não bloqueando totalmente o acesso aos recursos naturais em caso de realização de obras na ilha.
<ul style="list-style-type: none"> Em caso negativo, que medidas alternativas e tipos de compensação recomendaria para as pessoas afectadas pela restrição de acesso devido ao projeto (PAP)? 	<ul style="list-style-type: none"> Indemnização em espécie por qualquer perda de terras
<ul style="list-style-type: none"> Há necessidade de formação/capacitação? 	<ul style="list-style-type: none"> Formação em AGI e gestão financeira
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento/apoio 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio na procura de financiamento para o desenvolvimento de actividades comerciais.

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

**Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO**

<ul style="list-style-type: none">• Principais sugestões e recomendações para a WACA GB	<ul style="list-style-type: none">• Muitos projectos vêm e ouvem as mulheres, mas não se seguem acções concretas. Esta é uma situação que precisa de ser alterada no âmbito da WACA.• Participação das comunidades, em especial das mulheres, em todo o processo de execução do projeto, incluindo no recrutamento de mão de obra e no trabalho.• Criação de um sistema de microcrédito para as mulheres para lhes permitir aceder ao financiamento e melhorar o seu rendimento.• Construção de um local para reuniões com mulheres no âmbito da WACA.• Fornecer um barco à associação de mulheres que se dedicam à venda de produtos da pesca, a fim de
---	--

Pontos debatidos	Opinião
	<p>facilitar-lhes o envio das suas mercadorias para Bissau.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dar especial ênfase à sensibilização, à comunicação e à participação da comunidade, sem exclusão, ao longo de toda a vida do projeto.• Ter efetivamente em conta, nos vários relatórios do projeto, as descobertas feitas no terreno em relação à erosão costeira, bem como as opiniões, preocupações e recomendações expressas pelas comunidades em geral e pelas mulheres em particular.• Construir um barracão com casas de banho para as mulheres que vendem produtos da pesca. Esta infraestrutura deve ser construída no mesmo local que o local atual onde estas mulheres exercem a sua atividade.•

Projeto ResIP II da WACA na Guiné-Bissau

Desenvolvimento de instrumentos de salvaguarda ambiental e social
ACTA DA REUNIÃO
Encontro com o chefe tradicional de Bubaque "Reglo"

Pontos debatidos	Opinião
<ul style="list-style-type: none"> Perceção do projeto Waca GB 	<p>Um excelente projeto que aborda um dos nossos problemas mais prementes.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Questões ambientais e sociais e riscos associados ao projeto 	<p>Não há riscos envolvidos neste projeto, apenas apostas positivas, porque os objectivos são muito salutareos: está em jogo a sobrevivência das casas e das infra-estruturas ao longo das nossas costas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Preocupações e receios sobre o projeto Waca GB 	<p>Não temos medo, pelo contrário, estamos ansiosos para que o trabalho comece.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Necessidades prioritárias para apoiar o projeto Waca GB 	<p>Envolver o "Réglo" que somos em todo o processo de execução do projeto.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Sugestões e recomendações 	<p>Melhorar a GB de Waca, reabilitando as nossas estradas em mau estado, a estrada de circunvalação que corre ao longo da costa e a estrada que dá acesso à ilha a partir do porto.</p>

APÊNDICE 2: Lista das pessoas consultadas durante a preparação da CAF

Lista das pessoas reunidas a nível central (Bissau)

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Reunion de cadrage Région/Localité : Bissau, le 29/07/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Justinus Brai	M	Adult	IBAP	DG	+245955003019	
José Sousa Cordeiro	M	Adult	IBAP	Coord. Dept. Protection et surveillance	95 33038254 966676600	
YANNICK SOARES	M	ADULT	CAPEZ	CONCILIANT	955339689	
António Pires	M	ADULT	IBAP	DIRECTOR	955454117	
Manzilio Inocencio	M	adult	IBAP	Resp. DDCS	955478162	
Abelardo Leck	M	adult	IBAP	Coord. Proj. ECOTOR	966628491	
Carlos Barbosa	M	Adult	IBAP	Resp. Suivi des espèces	955471740	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Reunion de cadrage Région/Localité : Bissau, le 29/07/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
António da Silva	M	ADULT	IBAP/PNTE	Director Adjunto do PNTE	955258165	
Esmeralda G. Bamba	M	ADULT	IBAP/PNTE	Director adjunto do PNTE	955400701	
Arissa Lyalls Bessa	F	Adulte	IBAP	Coord. Dept. Suivi et Conservation de la Biodiversité	955997923	
Domingos G. Botelho	M	Adulte	IBAP/PNTE	Director PNTE	956010445	
Quêta Buecento	M	Adulte	IBAP/PNTE	Director PNTE	955203748	

Lista das pessoas que encontramos na região de Cacheu

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Rencontre avec les techniciens Région/Localité : CACHEU, le 1^{er} Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Fernando E. Da Rosa	M	Adulte	Gov Regional	Gouverneur	955520659	[Signature]
Domings G. Betunde	M	v.	IBAP/PNTC	Dircteur PNTC	956010445	[Signature]
Justino Semende	M	v.	A.P. Junta POP	A. Junta POP	955443978	[Signature]
Felismma J. Correia	M	v.	B.P.N.A A. Junta	A. Junta	955327242	[Signature]
Mário rd	M	"	B.P.N.A	Secrétaire de photo	9552185-9552085 955201693	[Signature]
Fabrizio Afalo	M	"	G.R.P.E	Secrétaire	9561088117	[Signature]
Kui Gussifara	M	"	B.C	Secrétaire	955322704	[Signature]

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Rencontre avec les techniciens Région/Localité : CACHEU, le 1^{er} Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
claiton paulino	M	Adulte	B.C	operativo	955363244	[Signature]
Madje camara	M	v.	B.C.	operativo	956277877	[Signature]
Quintino Simão	M	"	B.C.	operativo	955565339	[Signature]
Bogem Quadri	M	"	B.C.	Operativa	955514819	[Signature]
Luís Gomes	M	"	PNTC	Resp. S. opcie	955338463	[Signature]
Schmitt José Rok	M	"	PNTC	au. do pop	955510960	[Signature]
Hou-uo Tchaou	M	"	PNTC	A. P. op. m.	955331061	[Signature]
Carliel Infi	M	"	POP	chef de op. m.	955775699	[Signature]

Projet CACA ResIP II na Guiné-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

Feuille de présence

Objet Rencontre avec les organisations communautaires
 Région/Localité : CACHEU, le 1^{er} Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Uri Fernandes	M	Jovem	Morcunda	Membro	955852921	
Saúlto O. Saúlto	M	Jovem	Bale de C	Membro	955722784	
Ama Luis Fando	M	Jovem	Morcunda	Membro	955187036	
Luís R. Rodrigues	M	Jovem	Morcunda	Responsavel	956366202	
Elison E. Acatu	M	Jovem	Cruz Vermelha	Voluntario	955985161	
Dania B. D'Amor	F	Adolescente	Cruz Vermelha	Voluntario	955242886	
Taia L. Vieira	F	Adolescente	Cruz Vermelha	Voluntario		
Cesar de	M	Jovem	Morocco	sim. n. n. n.	95910.3335	
Mamadou Camará	M	Jovem	Cruz Vermelha	R. de Escudo	956257291	
Mamadie Embalo	M	Jovem	Cruz Vermelha	Secretario	95584908	
Quinta Cassio	F	Jovem	Cruz Vermelha	Responsavel	956277891	
Alfredo Marcelino	M	Jovem	Cruz Vermelha	Responsavel	956222144	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

Feuille de présence

(suite)

Objet : Rassemblement avec les organisations communautaires
 Région/Localité : CACHEU, le 1^{er} Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Dandi Ti	M	Joven	Briz Vem	C. de oriam	955210118	Dandi
Seco Nango	M	Joven	pesca	secretario	956894477	Seco
Sulimane Seide	M	Joven	Balidec	Membro	956369151	Sulimane
Malom A. Kunkul	M	Joven	Balidec	Membro	955012283	Malom
Augusto Dyuta	M	velho	APBSCA	cachu	955969100	Augusto
Domingos Betunde	M	Adulto	PNTC	Director PNTC	956010445	Domingos
Galustre Honcos	M	Joven	APOCEB	Agente local	955821775	Galustre
Isaque G. Tundi	M	Joven	C.-I.-C.-V.R. de desig		955340808	Isaque
Evane Manga	F	Joven	C.I.-CV	V. de oriam	---	Evane

Lista das pessoas que encontramos na região de Cacheu

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau
Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec les services techniques Région/Localité: Tombali/Quebo, le 02/08/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Queta Queta	M	SD	IBAP/PNC	Directeur PNC	955308748	<i>[Signature]</i>
Braimão	M	Adul	G.N	chef de poste	955151212	<i>[Signature]</i>
François Francisco Silva	M	SD	KPAT-TOMBALI	Directeur	966655457	<i>[Signature]</i>
ARMANDO UMANDA	M	48	IBAP/PNC	Adjoint directeur	956934203	<i>[Signature]</i>
Panda Sambui	M	Adul	G.N	chef de poste	955417967	<i>[Signature]</i>
Mamadou Salim João	M	Adul	AGRICULTURE	delegado sector	95-5430078	<i>[Signature]</i>
Comandante João	M	Adul	Floresta	RAT Floresta	95-5522426	<i>[Signature]</i>

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau
Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec les chefs traditionnels Région/Localité: Tombali/Quebo, le 02/08/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
MANOU BALDÉ	M	3-45	POI	REPRÉSENTANT	955522074	<i>[Signature]</i>
IBRAHIMA JALU	M	ADULT	CHEF de village	Djanga Contal	966816721	<i>[Signature]</i>
MAMADU ASSIMILIO JALU	M	3-45	CHEF de village	Djanga Bairino 2	955454260	<i>[Signature]</i>
MAMADU ASSILIO JALU	M	Jeune	CHEF de village	Djanga Bairino 1	955542646	<i>[Signature]</i>
MAMADU CARVALHO DALU	M	Jeune	Kat. jeunesse	Poste social JUVENILE	955311584	<i>[Signature]</i>
SALU BALDÉ	M	3-45	POI	REPRÉSENTANT	955781529	<i>[Signature]</i>
AMADU SEI DI	M	ADULT	MANDATAIRE	MANDATAIRE de REPRÉSENTANT	955975032	<i>[Signature]</i>

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Rencontres avec les services techniques Région/Localité : Tombali/Guêbo, le 02/08/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Gumhaté Ayato	M	adulte	Administration/Guêbo	Administrateur	955905884	
Abdour P. Mankessa	M	adulte	Floresta	D.B.F.F.T.	955340468	
Bubacarr Nalé	M	adulte	Floresta	D.B.F.F.T.	955829750	
Lusiana Fariô	M	adulte	ARA Tombali	Superviseur / ESTABRICA	955222717 966613479	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet : Rencontres l'administration Région/Localité : Tombali/Bedanda, le 02/08/2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Pedro Prensins de Sousa	M	adulte	Administration	Coordonateur	95544291/9666667	
Sidji Seidi	M	adulte	Administration	Secrétaire	95562479/9666667	
INUSSACA	M	adulte	G.T.V	CUMADATI	955290552	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec la Presse locale Région/Localité: Tombali/15/07/2014 10/08/2014

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
ASSOUANE CAMARA	M	Adulte	R. Lambare	chef de presse	955527076	<i>[Signature]</i>
Binta so'	F	adulte	TV MASSAR	Journalista	955146023	Binta so'
Zdenwata Galien	F	adulte	B. Lanfaran	chef de ligne	955109121	<i>[Signature]</i>
Abdou Tansa camara	M	Adulte	R. Lanfaran	Direction	95525384	<i>[Signature]</i>
Braima Balissa	M	Adulte	TUMASSAR	Journalista	955213174	<i>[Signature]</i>
Somings Jose	M	Adulte	R. Lanfaran	Technico	95525238	<i>[Signature]</i>
Alou Sambé	M	Adulte	TV MASSAR	Journalista	966087184	<i>[Signature]</i>

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec les chefs traditionnels Région/Localité: Tombali/15/07/2014 03/07/2014

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
ICHIRINO DJALO'	M	adulte	POI	Représentant	95525300	<i>[Signature]</i>
MAMADU CAMARA'	M	adulte	POI	Représentant	956033868	<i>[Signature]</i>
ALOSSANATALO'	M	adulte	POI	Représentant	956320874	<i>[Signature]</i>
MAMAIA DJALO'	M	jeune	ASSOCIATION POI	ASSOCIATION	955375343	Manats Djalo'
Lamas Djalo'	M	jeune	NOTABLE	frère Djalo'	955120717	Lamas Djalo'

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale
Feuille de présence

Objet : Rencontre avec les organisations communautaires

Région/Localité : Tombali / Tembering

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Abubakar Ibrahima	M	adulte	AD	Coord. du club	95 52 23 09	A. Ibrahima
Muissa Coussara	M	adulte	UAC	Présidente	90 64 66 35	Muissa
Maritima Galisa	M	adulte	UAC	Secrétaire	95 52 13 18	[Signature]
Ernesto So	F	adulte	Deux Team	Membre	95 51 46 27	Ernesta So
Abubakar Ibrahima Coussara	M		Co-implication	Directeur	95 55 15 84	[Signature]
Aboumala Galisa	F	26 ans	Rosa Donna	Membre	95 51 09 21	[Signature]
ASSANE COMEIA	M	Adulte	R. laupara	Président	95 55 27 26	[Signature]
Dauda Gomes	M	adulte	UAC	Président	95 52 74	Dauda
Muctara Coussara	M	adulte	AJAI	Président	95 60 78 24	95 60 78 24
Moussa Galisa	M	adulte	A.J.I.	Coordinateur	95 63 22 08	M.G
Domingos Ibrahima	M	adulte	AJAI	Président	95 52 52 38 36 68 71 04	[Signature]

Lista das pessoas que encontramos na ilha de Bubaque/Bolama Bijagós

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau
Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec le service technique Région/Localité: Bubaque, le 06 Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Amado Cordeiro	M	J	I.M.P.	secrétaire	95269280 744756675	
Joaquim Eusebio	M	J	B.C.	maire	955295442	
Amato Indjai	M	J	I.M.P.	Cabo Man	95-581-74-81	
Elvino Torres	M	Adulte	I.S.P.	Coord. REAB	955215810	
Bele Mané	M	Adulte	Município	chef de impr.	956214454	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau
Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec le service technique Région/Localité: Bubaque, le 06 Août 2022

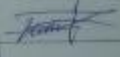
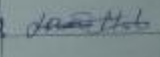
Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Alberto Pereira	M	J	Guarda Nacional	GN	955267350	
Inácio H. Monteiro	M	J	Município	M.G.N.	955429512	
Evandro D. Correia		J	I.M.P.	Delegado	955769683	
Edilson da Gama	M	J	B.C.	AGN	955425898	

Projet WACA ResIP II en Guinée-Bissau

Elaboration d'instruments de sauvegardes environnementale et sociale

LISTE DES PERSONNES RENCONTREES

Objet: Rencontre avec les chefs de village Région/Localité: Bembaguine le 06 Août 2022

Prénom et Nom	Sexe	Classe d'âge	Organisation	Titre/Fonction	Téléphone	Signature
Teodoro Luís Teófilo	M	03	A. Povoal	Presidente	955519329	
João António M. S. M.	M	03	A. Povoal	R. Comunicaç	955404602	

Ilustrações de algumas reuniões em BISSAU



Reunião com o departamento de planeamento costeiro



Reunião com o Departamento Nacional de Meteorologia



Reunião com o Centro de Investigação das Pescas aplicado (CIPA)



Reunião com a autoridade competente para Avaliação Ambiental (AAAC)

Ilustração das reuniões na região de Cacheu



Reunião com os serviços técnicos desconcentrados em Cacheu



Reunião com organizações comunitárias em Cacheu

Ilustração das reuniões em Quebo, na região de Tombali



Reunião com os serviços técnicos descentralizados de Québo



Encontro com o "Régulo" do sector Quebo

Ilustração das reuniões no sector Bedanda do Parque Cantanhez/região de Tombali



Reunião com o administrador (à esquerda) e organizações comunitárias (à direita)



Entrevista com a equipa PRESS, que também se ocupa da VBG na zona (à esquerda) e com os Regulos de Bedanda (à direita).

Ilustração das reuniões na ilha de Bubaque e em Orango/Bolama Bijagós



Reunião com os serviços técnicos descentralizados de Bubaque



Encontro com mulheres de Baraque que vendem peixe e legumes



Encontro com o representante da "Réglo" de Bubaque



Desembarque da missão em Orango



A missão de estudo a Orango



O chefe da região dos Bijagós em conversa com a missão no terreno em Orango